

SOBRAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 16 de setembro de 2021

Ano V, Nº 1162

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2744, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL. no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2035, de 04 de novembro de 2020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2021, no que dispõe o artigo 6º; e CONSIDERANDO o disposto no artigo 43 § 1°, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. DECRETA: Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento Crédito Suplementar no valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), para atender as necessidades de reforço das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no artigo 1º deste Decreto, ocorrerão à conta de anulações parciais ou totais das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 3º. O ato que abrir o crédito indicará o detalhamento da despesa em que serão alocados e cancelados os recursos. Art. 4º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de setembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

		O N° 2744, DE 01 DE SETEMB PLEMENTAÇÕES	NO DE EUZI.
n nn n r			- continuo on
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA RETARIA MUNICIPAL DAS FINANCAS	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
			N
0536	1101-04.122.0420.2.195		es e Restituições Trabalhistas
	1001000000 Recursos Ordin		25.000,00
	Total da Unidade Orçamentári	a: (R\$)	25.000,00
	INETE DO (A) VICE-PREFEITO (A)		
0582	1601-04.122.0417.2.104		de Exercicios Anteriores
	1001000000 Recursos Ordin		5.000,00
	Total da Unidade Orçamentári	a: (R\$)	5.000,00
	RETARIA DA INFRAESTRUTURA		
4423	2801-04.122.0432.2.367		e Despesas de Pessoal Requisitado
	1001000000 Recursos Ordin		342.000,00
4375	2801-15.451.0040.2.360		os de Terceiros - Pessoa Jurídica
	1001000000 Recursos Ordin	nários	158.000,00
	Total da Unidade Orçamentári	a: (R\$)	500.000,00
	Total: (R\$)		530.000,00
		ANULAÇÕES	
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
16.01 - GAB	INETE DO (A) VICE-PREFEITO (A)		
0580	1601-04.122.0417.2.104	3.3.90.39.00 - Outros Serviço	os de Terceiros - Pessoa Jurídica.
	1001000000 Recursos Ordin	nários	5.000,00
	Total da Unidade Orçamentári	a: (R\$)	5.000,00
11.01 - SECI	RETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS	1	
0559	1101-04.122.0420.2.195	4.6.90.71.00 - Principal da	Dívida Contratual Resgatado.
	1001000000 Recursos Ordin	nários	25.000,00
	Total da Unidade Orçamentári	a: (R\$)	25.000,00
28.01 - SECI	RETARIA DA INFRAESTRUTURA		
4388	2801-15.451.0040.2.361	4.4.90.52.00 - Equipame	ntos e Material Permanente.
	1920000000 Recursos de Operaçõe	e de Crédito	500.000,00
	1920000000 Recursos de Operaçõe	as de credito	
	Total da Unidade Orçamentári		500.000,00

DECRETO Nº 2.750, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE SOBRAL, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Sobral e, CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1162, de 10 de julho de 2012, que modifica a Lei nº 341/2001, tratando sobre a reestruturação e modernização do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Sobral; CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Sobral é um órgão normativo, propositivo, deliberativo, consultivo e fiscalizador das Políticas Públicas sobre Drogas; CONSIDERANDO a necessidade de nomear os conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Sobral, DECRETA: Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas do Município Sobral, pelo período de 02 (dois) anos, os Conselheiros Titulares e Suplentes constantes do Anexo Único deste Decreto. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de setembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ANEXO ÚNICO DO	O DECRETO N° 2.750, DE 16 DE SETE	MBRO DE 2021					
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO							
ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE					
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Jorgeana Brito de Morães	Joreolana Brito da Silva					
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	José da Silva Souza	Claudine Carneiro Aguiar					
SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA	Francisco Ivo Duarte de Sousa	Bruna Lopes Paiva					
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	Ana Maria Serra Dias	Ada Verbena Loiola					
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Antônio Humberto de Sousa	Maria Reisglaucia Lobo de Oliveira					
POLÍCIA MILITAR	Roberto Fernandes Pessoa	Francisco Edísio Moura Lima					
REPRESENTANTES DAS ENTIDADES							
	IO 2021/2023, REALIZADO DIA 03/09/						
ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE					
INSTITUTO TEIAS DA JUVENTUDE (ITJ)	Janaina Magalhães de Azevedo	Gleicivania Eleutério de Oliveira					
SOCIEDADE DE APOIO À FAMÍLIA SOBRALENSE (SAFS)	Francisca das Chagas Silva Mesquita	Antônia Márcia Mesquita da Silva					
OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA	Danilo dos Santos Silva	Francisca Francirene Tomaz Parente					
INSTITUTO BENEFICENTE CASA BELEM	Roberto Mesquita de Medeiros	Tamilles Mesquita de Medeiros					
COMUNIDADE CATÓLICA SHALOM	José Ricardo dos Santos	Mariana Pereira da Silva					
REPRESENTAÇÃO DE USUÁRIOS	Alexandre Chastinet Augusto	Maria Suzana de Souza Castro					
E/OU FAMILIARES	Maria Ribeiro Lopes	Eziel Santiago da Silva					

DECRETO Nº 2.751, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DE IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO EM TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS (MEG-TR) NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do art. 66, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a Portaria nº 66, de 31 de março de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio da Plataforma +Brasil; CONSIDERANDO a determinação constante na citada Portaria para que os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta que atuam em processos de transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio da Plataforma +Brasil, deverão assegurar a adoção das medidas para a sistematização de práticas relacionadas à governança e à gestão de tais processos; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 24 de junho de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, que dispõe sobre as práticas de governança e gestão dos processos dos órgãos e entidades que atuam nas transferências voluntárias de recursos da União, determina que os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta que atuam nas transferências voluntárias de recursos da União observarão as práticas de governança e gestão, sistematizadas e descritas no Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-TR); e CONSIDERANDO a necessidade de mobilização para cadastro, capacitação dos servidores, realização das avaliações e monitoramento da aplicação dos instrumentos de melhorias da ação, dentro do prazo estabelecido para os municípios, nos termos da IN nº 05/2019. DECRETA: Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor para implementação do Modelo de Excelência em Gestão em Transferências Voluntárias (MEG-TR) no Município de Sobral. Art. 2º A implantação do Modelo de Excelência em Gestão em Transferências Voluntárias (MEG-TR) no Município de Sobral se dará em duas fases. §1º A primeira fase deverá ser realizada até o dia 30 de setembro de 2021 e contemplará os órgãos e entidades que estejam com instrumentos em execução ou na etapa de prestação de contas, quais sejam: §2º A segunda fase será realizada com os demais órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Municipal. Art. 3º O Comitê Gestor para implementação do Modelo de Excelência em Gestão em Transferências Voluntárias (MEG-TR) será composto pelos seguintes membros: I - Sílvia Kataoka de Oliveira, Secretária Executiva de Governança, que o presidirá; II - Francisco Herbert Lima Vasconcelos, Secretário Municipal da Educação; III - Regina Célia Carvalho da Silva, Secretária Municipal da Saúde; IV - David Machado



Ivo Ferreira Gomes Prefeito de Sobral Christianne Marie Aguiar Coelho Vice-Prefeita de Sobral David Gabriel Ferreira Duarte Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos

Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andrezza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro Sobral – Ceará Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br Site de Acesso: http://diario.sobral.ce.gov.br

Bastos, Secretário da Infraestrutura; V - Andrezza Aguiar Coelho, Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social; VI - Eugênio Parceli Sampaio Silveira, Secretário da Juventude, Esporte e Lazer; VII - Simone Rodrigues Passos, Secretária da Cultura e Turismo; VIII - Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos, Secretária do Trabalho de Desenvolvimento Econômico; IX - Marília Gouveia Ferreira Lima, Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente; X - Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Secretário da Conservação e Serviços Públicos; XI - Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior, Controlador e Ouvidor Geral do Município; XII Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira, Secretária Municipal das Finanças. Parágrafo único. Cada órgão ou entidade do Poder Executivo Municipal terá, no mínimo, 02 (dois) servidores/colaboradores para realizar as ações de implementação no Município de Sobral do Modelo de Excelência em Gestão em Transferências Voluntárias (MEG-TR) de forma setorial. Art. 4º A atuação no Grupo de Trabalho instituído por este Decreto é considerada serviço público relevante e não será remunerada. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de setembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho -SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P165368/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2021 -SEPLAG. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de capacitação de pessoal, para participar do CURSO ON LINE - "O QUE MUDA COM A NOVA DE LEI DE LICITAÇÕES? Destaques das principais novidades e alterações nas licitações e nos contratos", para 02 (dois) servidores, objetivando auxiliar na capacitação, possibilitando mais segurança e assertividade nas contratações públicas deste Município. CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 86.781.069/0001-15. VALOR GLOBAL: R\$ 4.267,00 (quatro mil e duzentos e sessenta e sete reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, com Art. 13, inciso VI, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.01.04 .122.043 3.235 2.33903900.1 001000000. Sobral-CE, 16 de setembro de 2021. Márcio Diego Aguiar Guimarães -SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 745/2021 - COGEP/SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). ADRIANA DO NASCIMENTO AGOSTINHO. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação

fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal nº 1613, de 09 de março de 2017, na Lei nº 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 11/08/2021 e findando em 11/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 11/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). ADRIANA DO NASCIMENTO AGOSTINHO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2021 - SEPLAG - Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público e Formação de Cadastro de Reserva para a Secretaria do Planejamento e Gestão EDÍTAL Nº 002/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos itens 1.1.1, 1.1.2, 1.3, 2.1, 2.2, 9.1 e 10.6 do Edital 002/2021 -SEPLAG, publicado no DOM nº 1119, ao dia 16 de julho de 2021 que regula o certame, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do processo seletivo publicado no DOM de nº 1131, de 03 de agosto de 2021, com o nome dos candidatos considerados aptos, RESOLVE: Art. 1º Convocar os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 002/2021 - SEPLAG para contratação temporária de excepcional interesse público, segundo a ordem de classificação disposta no Resultado Final publicado no DOM nº 1131, de 03 de agosto de 2021, conforme ANEXO I deste Edital, organizado em ordem alfabética. Art. 2º Os candidatos aprovados deverão apresentar na sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, situada na Av. Dr. Arimateia Monte e Silva, nº 300, Junco, Sobral/CE, no dias e horários indicados no ANEXO I, munidos das declarações dispostas no ANEXO II desta publicação, preenchidas, bem como com os originais e cópias (em duas vias) dos documentos e exames laboratoriais abaixo descritos: 1.RG; 2.Título Eleitoral; 3.Comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral; 4.CPF; 5.Número da inscrição no PIS, PASEP ou NIS (não sendo aceito NIT); 6.Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; 7.Comprovante de endereço atualizado; 8. Carteira de Reservista para os candidatos do sexo masculino; 9. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual; 10.No caso de candidato deficiente, apresentar AutoDeclaração ou laudo médico à Perícia Oficial do Município de Sobral, ou credenciada, atestando que é Pessoa com Deficiência (PcD); 11. Declaração de bens; 12. Declaração de não acúmulo de cargos; 13. Cartão de vacinação Covid-19; 14. Declaração de renda familiar de até 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo; 15.Declaração para fins de comprovação de experiência profissional (ou comprovação mediante CTPS); 16.Declaração de renda familiar per capita; 17.Uma foto 3x4; 18. Comprovante bancário - Itaú (se possuir). Art. 3º Após a entrega dos documentos, a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico irá proceder aos preparativos para as contratações dos candidatos convocados que tenham comprovado os requisitos básicos necessários para a contratação. Parágrafo Único. Todas as publicações referentes à contratação serão realizadas no Diário Oficial do Município de Sobral, em Ato próprio

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - Ano V - Nº 1162, quinta-feira, 16 de setembro de 2021

das autoridades competentes, em seu juízo de conveniência e oportunidade. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Secretário do Planejamento e Gestão, em 16 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

	ANEXO I - CA	ANDIDATOS CONVOCADOS FUNÇÃO: GARI (AMPLA CO	- EDITAL DE CONVOCA	ÇÃO Nº 024/2021 - S	SEPLAG
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	N° DE INSCRIÇÃO	NOMES EM ORDEM ALFABÉTICA	DATA PARA APRESENTAÇÃO	HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO	CONTATO
178	116977	ANA AURICELIA DE MARIA ANTONIA AURINETE ALVES	20 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÃ 8H ÀS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
174	113416	GOMES ANTONIA EUDELANIA			88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
184	115596	GAMA DE SOUZA ANTONIO ISRAEL DA SILVA	20 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÃ 8H ÀS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
218	113481	MARTINS ANTONIO JULIERME DA		MANHÃ 8H ÀS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
202	115948	SILVA ANTONIO MAICON DA	20 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÃ 8H ÀS 12H MANHÃ 8H ÀS 12H	
254	114163	SILVA SARAIVA ARISTIDES EUZEBIO SILVA	20 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021	MANHA 8H AS 12H MANHÃ 8H ÀS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
198	113981	BENEDITA RAQUEL SILVA DE PAULO	20 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÃ 8H ÀS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
223	116474	BENEDITO ANDERSON DA SILVA	20 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÃ 8H ÀS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
169	115795	BENEDITO PAULO MONTE ARRUDA	20 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÃ 8H ÀS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
185	113106	CARLOS ALBERTO FERREIRA DE SOUZA	20 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÃ 8H ÀS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
187	117167	CASSIANO LOPES BARBOZA	20 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÃ 8H ÀS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
215	120602	CELIANE COSTA DO NASCIMENTO PEREIRA	20 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÃ 8H ÀS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
195	119665	CICERO TIAGO ARCANJO DA SILVA	20 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÃ 8H ÀS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
231	114135	CINARA MALVEIRA LINHARES	20 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÃ 8H ÀS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
197	120416	CLARICE DOMINGUES RIPARDO	20 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÃ 8H ÀS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
232	114706	COSMO DA SILVA LUZ CRISTIANA DO	20 DE SETEMBRO DE 2021		88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
181	119782	NASCIMENTO SILVA DANIEL FONTELES	20 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÃ 8H ÀS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
173	115997	RODRIGUES DANIELE DE SOUSA	20 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÃ 8H ÀS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
190	115048	IBIAPINA ELENILDA DE MELO	20 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÃ 8H ÀS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
196	116503	BEZERRA ERIKA RODRIGUES DE	20 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÃ 8H ÀS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
194	118848	MESQUITA ESMERALDA GOMES	20 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÃ 8H ÀS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
199	118070	PEREIRA EVERLANIO GOMES	20 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÃ 8H ÀS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
259	115838	AMARANTE	20 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÃ 8H ÀS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
168	115522	EXPEDITO SILVA DE MOURA	20 DE SETEMBRO DE 2021	TARDE 13H ÅS 17H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
230	114995	FLAVIANA DE SOUZA SILVA	20 DE SETEMBRO DE 2021	TARDE 13H ÅS 17H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
193	113890	FRANCISCA DANIELLE DO NASCIMENTO	20 DE SETEMBRO DE 2021	TARDE 13H ÅS 17H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
210	115905	FRANCISCA DAS CHAGAS BARBOSA DE SOUSA	20 DE SETEMBRO DE 2021	TARDE 13H ÀS 17H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
248	114876	FRANCISCA DAS CHAGAS BEZERRA DA SILVA FRANCISCA DAS CHAGAS	20 DE SETEMBRO DE 2021	TARDE 13H ÀS 17H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
166	118662	EPIFÂNIO DE AGUIAR	20 DE SETEMBRO DE 2021	TARDE 13H ÀS 17H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
188	114527	FRANCISCA FERNANDA SOUSA CRUZ	20 DE SETEMBRO DE 2021	TARDE 13H ÀS 17H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
249	113250	FRANCISCA IARA ROCHA SILVA	20 DE SETEMBRO DE 2021	TARDE 13H ÀS 17H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
175	113736	FRANCISCA MÔNICA VIDAL DE LIMA	20 DE SETEMBRO DE 2021	TARDE 13H ÀS 17H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
250	115346	FRANCISCO ARISVALDO PEREIRA	20 DE SETEMBRO DE 2021	TARDE 13H ÀS 17H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
211	116143	FRANCISCO DANIEL DUARTE FERNANDES	20 DE SETEMBRO DE 2021	TARDE 13H ÀS 17H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
206	115183	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SOUZA	20 DE SETEMBRO DE 2021	TARDE 13H ÀS 17H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
192	113531	FRANCISCO EDISON DO NASCIMENTO SANTOS	20 DE SETEMBRO DE 2021	TARDE 13H ÀS 17H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
200	119329	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO LIMA	20 DE SETEMBRO DE 2021	TARDE 13H ÀS 17H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
257	115709	FRANCISCO LUCILANY SOUSA PEREIRA	20 DE SETEMBRO DE 2021	TARDE 13H ÀS 17H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
219	114276	FRANCISCO NEWTON DE SOUSA OLIVEIRA	20 DE SETEMBRO DE 2021	TARDE 13H ÀS 17H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
237	116224	FRANCISCO REGINALDO BENICIO DE SOUSA JUNIOR	20 DE SETEMBRO DE 2021	TARDE 13H ÀS 17H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
252	114973	FRANCISCO RENAN DO NASCIMENTO	20 DE SETEMBRO DE 2021	TARDE 13H ÀS 17H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
212	122996	GLEICIANE DE OLIVEIRA SOUSA	20 DE SETEMBRO DE 2021	TARDE 13H ÀS 17H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
217	116196 115005	GLEICIANE FARIAS BASTOS IARA PAULA AIRES DA	20 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021	TARDE 13H ÅS 17H TARDE 13H ÅS 17H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
172	115220	SILVA IVANILDO LOURENÇO DO	20 DE SETEMBRO DE 2021		88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
221	116206	NASCIMENTO JAIMES ALVES DE SOUSA	20 DE SETEMBRO DE 2021		88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
258	116749	JANUÁRIO JANAINA DA SILVA SOUSA	20 DE SETEMBRO DE 2021	TARDE 13H ÀS 17H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
220 253	117887 115367	JANIELE ALVES FARIAS JEAN CARLOS DE SOUZA	21 DE SETEMBRO DE 2021 21 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÃ 8H ÀS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
170 227	116732 120223	JOÃO PAULO RUFINO JOCELIO CARLOS DE SOUZA	21 DE SETEMBRO DE 2021 21 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÃ 8H ÀS 12H MANHÃ 8H ÀS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
255	117795	JOELTON MARTINS DE OLIVEIRA	21 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÃ 8H ÀS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
242	114214	JOSE ALVES DUARTE JÚNIOR	21 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÃ 8H ÀS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
225	115767	JOSÉ DENES DO CARMO SILVA	21 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÃ 8H ÀS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
179 245	114768 117348	JOSEFA RODRIGUES PINTO JULIANA PARENTE MOITA	21 DE SETEMBRO DE 2021 21 DE SETEMBRO DE 2021		88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
167	114449	JULIANA RICARDO SANTANA	21 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÃ 8H ÀS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
244	113979	KELIANE DA SILVA MENEZES	21 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÃ 8H ÀS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
239 226	122251 114043	LAERCIO FELIPE DE SOUZA LEANE BEZERRA DO	21 DE SETEMBRO DE 2021 21 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÃ 8H ÀS 12H MANHÃ 8H ÀS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
228	117738	NASCIMENTO LEONARDO LEAO LOPES	21 DE SETEMBRO DE 2021 21 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÃ 8H ÀS 12H MANHÃ 8H ÀS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
213	114134	LUANA MARA DA SILVA MARTINS	21 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÃ 8H ÀS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
186	123463	MANOEL DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	21 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÃ 8H ÀS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
204 207	114198 113339	MANOEL JORGE PEREIRA MARCELO ARAUJO DE	21 DE SETEMBRO DE 2021 21 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÃ 8H ÀS 12H MANHÃ 8H ÀS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
207	113339	SOUSA MARCELO RICARDO	21 DE SETEMBRO DE 2021 21 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÂ 8H ÀS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
214	113429	OLIVEIRA SILVA MARIA CLAUDIA COSTA	21 DE SETEMBRO DE 2021 21 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÃ 8H ÀS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
214	117460	SOUZA MARIA FABIANA ALVES	21 DE SETEMBRO DE 2021 21 DE SETEMBRO DE 2021		88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
233	115103	MARIA LEIDIANE DE SOUSA	21 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÃ 8H ÀS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
236	113717	MARIA RAFAELE NASCIMENTO GOMES	21 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÃ 8H ÀS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
240	123258	MICHELI MESQUITA FERNANDES	21 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÃ 8H ÀS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
222	115849	MICHELLI DE SOUSA TAVARES	21 DE SETEMBRO DE 2021	TARDE 13H ÀS 17H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
216	115074	MIKAELE NASCIMENTO GOMES	21 DE SETEMBRO DE 2021	TARDE 13H ÀS 17H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
241	118079	MIRIAN CARDOSO DOS SANTOS	21 DE SETEMBRO DE 2021	TARDE 13H ÀS 17H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
177	113256	MÔNICA DUARTE DE SOUSA	21 DE SETEMBRO DE 2021	TARDE 13H ÀS 17H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
183	119832	MONICA MARIA CARNEIRO DE SOUSA	21 DE SETEMBRO DE 2021	TARDE 13H ÀS 17H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
203	113776	NATALINE ALVES FONTENELE	21 DE SETEMBRO DE 2021	TARDE 13H ÀS 17H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
209	114811	PATRICIA SOUSA DO NASCIMENTO	21 DE SETEMBRO DE 2021	TARDE 13H ÀS 17H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
		DANGCIMENTO			1
176	113824	PAULO DE SOUSA GUIMARES	21 DE SETEMBRO DE 2021	TARDE 13H ÀS 17H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632

246 247	113175 115519	RAFAEL AZEVEDO COELHO RAFAEL DE FREITAS	21 DE SETEMBRO DE 2021 21 DE SETEMBRO DE 2021	TARDE 13H ÅS 17H TARDE 13H ÅS 17H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
		ROBERTO TADEU DE			
171	115952	AGUIAR	21 DE SETEMBRO DE 2021	TARDE 13H ÀS 17H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
180	118354	ROSELANE CARNEIRO	20 DE SETEMBRO DE 2021	TARDE 13H ÀS 17H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
		FERREIRA DA SILVA ROSELANE DE CARVALHO			
229	113181	SOUSA	21 DE SETEMBRO DE 2021	TARDE 13H ÅS 17H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
205	116044	ROSIMARY SALES GONZAGA	21 DE SETEMBRO DE 2021	TARDE 13H ÀS 17H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
191	115661	SANDRA MONICA CAETANO	21 DE SETEMBRO DE 2021	TARDE 13H ÀS 17H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
191	115661	CIPRIANO	21 DE SETEMBRO DE 2021	TARDE 13H AS 1/H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
182	116214	SÉRGIO FERNANDES DE SOUSA	21 DE SETEMBRO DE 2021	TARDE 13H ÀS 17H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
235	118148	TAYANE GONÇALVES SILVA	21 DE SETEMBRO DE 2021	TARDE 13H ÀS 17H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
238	114100	VALÉRIA RODRIGUES DE	21 DE SETEMBRO DE 2021	TARDE 13H ÀS 17H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
		MESQUITA VANESSA CRISTAL MOURA			
243	118822	RODRIGUES	21 DE SETEMBRO DE 2021	TARDE 13H ÅS 17H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
165	117479	VÂNIA DIAS TEIXEIRA	21 DE SETEMBRO DE 2021	TARDE 13H ÀS 17H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
		ARAGÃO VANIA MARIA DE SOUSA			
189	114246	SILVA	21 DE SETEMBRO DE 2021	TARDE 13H ÀS 17H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
201	116222	VLADIMIR SILVA DUARTE WALQUIRIA VIEIRA DE	21 DE SETEMBRO DE 2021	TARDE 13H ÀS 17H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
251	117815	BRITO	21 DE SETEMBRO DE 2021	TARDE 13H ÅS 17H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
			LEIRO - Colocação de nº 21 a	31 HORÁRIO DA	
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	N° DE INSCRIÇÃO	NOMES EM ORDEM ALFABÉTICA	DATA PARA APRESENTAÇÃO	APRESENTAÇÃO	CONTATO
22	115780	ANA CAROLINE DE SOUSA	21 DE SETEMBRO DE 2021	TARDE 13H ÀS 17H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
22	113780	PATRIOLINO	21 DE SETEMBRO DE 2021	TARDE 13H AS 1/H	86 3011-0311 / 88 9.8802-4032
24	114907	ANA PAULA LOPES DO NASCIMENTO	22 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÃ 8H ÀS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
28	123545	ANDRÉ LUIZ MARTINS DE	22 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÃ 8H ÀS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
28	123343	LIMA	22 DE SETEMBRO DE 2021	MANIA SILAS 1211	88 3011-0311 / 88 9.8802-4032
21	115855	FRANCISCA MARIA DA SILVA	22 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÃ 8H ÀS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
29	120844	FRANCISCO CLERTON DUO	22 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÃ 8H ÀS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
		FRANÇA FRANCISCO RONILSON			
26	116674	MENDES DO NASCIMENTO	22 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÃ 8H ÀS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
23	117071	MARIA SAMARA SIQUEIRA	22 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÃ 8H ÀS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
		DO NASCIMENTO MARILANDIA RODRIGUES			
30	118363	GOMES	22 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÃ 8H ÀS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
25	113293	MAURICIO LIMA JUSTINO	22 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÃ 8H ÀS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
27	120592	PAULO ROBERTO DE SALES SANTOS	22 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÃ 8H ÀS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
31	123647	ROMARIA DE SOUZA	22 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÃ 8H ÀS 12H	88 3611-6311 / 88 9 8802-4632
31	123047	FONTELES FUNCTO MARCI	ENEIRO - Colocação de nº 11 :		88 3011-0311 / 88 9.8802-4032
ORDEM DE	N° DE	NOMES EM ORDEM	DATA PARA	HORÁRIO DA	
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	ALFABÉTICA	APRESENTAÇÃO	APRESENTAÇÃO	CONTATO
17	116489	ADEVANDE FERREIRA DE ASSIS	22 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÃ 8H ÀS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
14	112641	ANTONIO ALMEIDA	22 DE CETEN (DDC DE 2021	MANHÃ 8H ÀS 12H	00.3611.6311.600.0000.4633
14	113641	MONTEIRO	22 DE SETEMBRO DE 2021	MANHA 8H AS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
16	118805	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA SILVA	22 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÃ 8H ÀS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
15	116715	EMANUEL PORFIRIO DOS	22 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÃ 8H ÀS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
		SANTOS	22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÃ 8H ÀS 12H	
11 18	113405 113245	FRANCISCO JAN SILVA JOÃO PAULO DE SOUSA	22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÃ 8H ÀS 12H MANHÃ 8H ÀS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
13	114933	JOSE ORLANDO DO			
13	114933	NASCIMENTO	22 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÃ 8H ÀS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
12	116380	NASCIMENTO MARCILIO ARAÚJO LIMA FUNÇÃO: PEDR	22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÃ 8H ÀS 12H MANHÃ 8H ÀS 12H 2	
12 ORDEM DE	116380 N° DE	NASCIMENTO MARCILIO ARAÚJO LIMA FUNÇÃO: PEDR NOMES EM ORDEM	22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 EIRO - Colocação de nº 32 a 5 DATA PARA	MANHÂ 8H ÀS 12H MANHÃ 8H ÀS 12H 2 HORÁRIO DA	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
12	116380	NASCIMENTO MARCILIO ARAŬJO LIMA FUNÇÃO: PEDR NOMES EM ORDEM ALFABÉTICA	22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 EIRO - Colocação de nº 32 a 5 DATA PARA APRESENTAÇÃO	MANHÃ 8H ÀS 12H MANHÃ 8H ÀS 12H 32 HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 CONTATO
12 ORDEM DE	116380 N° DE	NASCIMENTO MARCILIO ARAŬJO LIMA FUNÇÃO: PEDR NOMES EM ORDEM ALFABÉTICA ALEXSANDRO SALES CHAVES	22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 EIRO - Colocação de nº 32 a 5 DATA PARA	MANHÂ 8H ÀS 12H MANHÃ 8H ÀS 12H 2 HORÁRIO DA	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	116380 N° DE INSCRIÇÃO	NASCIMENTO MARCILIO ARAÚJO LIMA FUNÇÃO: PEDR NOMES EM ORDEM ALFABÉTICA ALEXSANDRO SALES CHAVES ARTENE DE SOUZA SALES	22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 EIRO - Colocação de nº 32 a 5 DATA PARA APRESENTAÇÃO	MANHÃ 8H ÀS 12H MANHÃ 8H ÀS 12H 32 HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 CONTATO
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 38	116380 N° DE INSCRIÇÃO 113204	NASCIMENTO MARCILIO ARAÚJO LIMA FUNÇÃO: PEDR NOMES EM GRDEM ALFABÉTICA ALEXSANDRO SALES CHAVES ARTENE DE SOUZA SALES DOMINGOS RODRIGUES	22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 EIRO - Colocação de nº 32 a 5 DATA PARA APRESENTAÇÃO 22 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÃ 8H ÀS 12H MANHÃ 8H ÀS 12H 22 HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO MANHÃ 8H ÀS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 CONTATO 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
12 ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 38 50 49	116380 N° DE INSCRIÇÃO 113204 117232 121811	NASCIMENTO MARCILIO ARAÚJO LIMA FUNÇÃO: PEDR OMES EM ORDEM ALFABÉTICA ALEXSANDRO SALES CHAVES ARTENE DE SOUZA SALES DOMINGOS RODRIGUES DOMINGOS RODRIGUES FERNICISCO AIRTON	22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 EIRO- Colocação de nº 32 a s' DATA PARA APRESENTAÇÃO 22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÅ 8H ÅS 12H MANHÅ 8H ÅS 12H 2 HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO MANHÅ 8H ÅS 12H MANHÅ 8H ÅS 12H MANHÅ 8H ÅS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 CONTATO 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 38 50	116380 N° DE INSCRIÇÃO 113204 117232	NASCIMENTO MARCILIO ARAÚJO LIMA FUNÇÃO: PEDR NOMES EM ORDEM ALFABÉTICA ALENSANDRO SALES CHAVES ARTENE DE SOUZA SALES DOMINGOS RODRIGUES DUARTE FRANCISCO AIRTON FIRMINO	22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 EIRO - Colocação de nº 32 a 5 DATA PARA APRESENTAÇÃO 22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021	MANHĀ 8H ĀS 12H MANHĀ 8H ĀS 12H 2 HORĀRIO DA APRESENTAÇĀO MANHĀ 8H ĀS 12H MANHĀ 8H ĀS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 CONTATO 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
12 ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 38 50 49	116380 N° DE INSCRIÇÃO 113204 117232 121811	NASCIMENTO MARCILIO ARAÚJO LIMA FUNÇÃO: PEDR OMES EM ORDEM ALFABÉTICA ALEXSANDRO SALES CHAVES ARTENE DE SOUZA SALES DOMINGOS RODRIGUES DOMINGOS RODRIGUES FERNICISCO AIRTON	22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 EIRO- Colocação de nº 32 a s' DATA PARA APRESENTAÇÃO 22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÅ 8H ÅS 12H MANHÅ 8H ÅS 12H 2 HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO MANHÅ 8H ÅS 12H MANHÅ 8H ÅS 12H MANHÅ 8H ÅS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 CONTATO 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
12 ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 38 50 49 44	116380 Nº DE INSCRIÇÃO 113204 117232 121811 115521	NASCHIENTO MARCILIO ARAÚJO LIMA FUNÇÃO: PEDRI NOMES EM GRDEM ALEXASANDRO SALES CHAYES CHAYES ARTENE DE SOUZA SALES DOMINGOS RODRIGUES DUARTE FRANCISCO AIRTON FIRMINO RODRIGUES FURTUOSO FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES FURTUOSO FRANCISCO BETHIAGO	22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 EERRO - COIocació de nº 32 a s DATA PARA APRESENTAÇÃO 22 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÂ 8H ÀS 12H MANHÂ 8H ÀS 12H 2 HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO MANHÃ 8H ÀS 12H MANHÃ 8H ÀS 12H MANHÃ 8H ÀS 12H MANHÃ 8H ÀS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 CONTATO 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
12 ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 38 50 49 44 39 37	116380 N° DE INSCRIÇÃO 113204 117232 121811 115521 123709 121113	NASCHENTO MARCILIO ARAUJO LIMA FUNÇÃO: PEDB NOMES EN ORDEN ALEABÉTICA ALEXSANDRO SALES CHAVES ARTENE DE SOUZA SALES DOMINGOS RODRIGUES DUARTE FRANCISCO AIRTON FRANCISCO AIRTON FRANCISCO AIRTON FRANCISCO AIRTONIO RODRIGUES FURTUOSO	22 DE SETEMBRO DE 2021 122 DE SETEMBRO DE 2021 124 DE SETEMBRO DE 2021 125 DE 3021 125 DE	MANHĀ 8H ĀS 12H MANHĀ 8H ĀS 12H 2 HORĀRIO DA APRESENTACĀO MANHĀ 8H ĀS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 CONTATO 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
12 ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 38 50 49 44 39	116380 N° DE INSCRIÇÃO 113204 117232 121811 115521 123709	NASCHENTO MARCILIO ARAÚIO LIMA FUNÇÃO: PEDB NOMES EN ORDEM ALFABÉTICA ALFASANDRO SALES CHAVES AKTENE DE SOUZA SALES DOMINGOS RODRIGUES DUARTE FRANCISCO AIRTON FRANCISCO AIRTON FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES PIRTUISOO FRANCISCO BETHIAGO MATTAS RODRIGUES FRANCISCO CLEILTON METAS SOURTONIO FRANCISCO DETHIAGO MATTAS RODRIGUES FRANCISCO CLEILTON MENDES DO NASCIMENTO	22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 EIRO - COBACÇÃO de nº 32 a c DATA PARA APRESENTAÇÃO 22 DE SETEMBRO DE 2021	MANHĀ 8H ÀS 12H MANHĀ 8H ÀS 12H P HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO MANHĀ 8H ÀS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 CONTATO 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
12 ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 38 50 49 44 39 37	116380 N° DE INSCRIÇÃO 113204 117232 121811 115521 123709 121113	NASCHENTO MARCILIO ARAUJO LIMA FUNÇÃO: PEDB VOMES EN ORDEM ALFABÉTICA BODIAGRES FRANCISCO EDITIONO MATIAS RODRIGUES FRANCISCO CIELITON MENDES DO NASCIMENTO FRANCISCO CIELITON MENDES DO NASCIMENTO	22 DE SETEMBRO DE 2021 122 DE SETEMBRO DE 2021 124 DE SETEMBRO DE 2021 125 DE 3021 125 DE	MANHĀ 8H ĀS 12H MANHĀ 8H ĀS 12H 2 HORĀRIO DA APRESENTACĀO MANHĀ 8H ĀS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 CONTATO 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
12 ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 38 50 49 44 39 37 52 47	116380 N° DE INSCRIÇÃO 113204 117232 121811 115521 123709 121113 114008 116997	NASCHENTO MARCILIO ARAUJO LIMA FUNCÃO: PEDR ANGREM ALFABÉTICA ALEASANDRO SALES CHAVES AATENE DE SOUZA SALES DOMINGOS RODRIGUES DUJARTE FRANCISCO AIRTON FIRMINO FRANCISCO AIRTON FRANCISCO GEITHON MENDES DO NASCHMENTO FRANCISCO GEITHON FRANCISCO GUILTON MENDES DO NASCHMENTO FRANCISCO GUILTON FRANCI	22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 23 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 27 DE SETEMBRO DE 2021 28 DE SETEMBRO DE 2021 29 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 21 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 23 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021	MANHĀ SH ĀS 12H MANHĀ SH ĀS 12H 2 HORĀRIO DA APRESENTAÇÃO MANHĀ SH ĀS 12H TARDE 13H ĀS 17H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 CONTATO 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
12 ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 38 50 49 44 39 37 52	116380 N° DE INSCRIÇÃO 113204 117232 121811 115521 123709 121113 114008	NASCHENTO MARCILIO ARAÚIO LIMA FUNÇÃO: PEDB NOMES EN ORDEM ALFABÉTICA ALFASANDRO SALES CHAVES ALFANANDRO SALES DOMINGOS RODRIGUES DUARTE FRANCISCO AIRTON FRANCISCO AIRTON FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES PUTULOSO FRANCISCO BETHLAGO MATIAS RODRIGUES FRANCISCO CLEILTON MENDES DO NASCIMENTO FRANCISCO GLEDISON DE MARIA FRANCISCO GLEDISON DE MARIA FRANCISCO GLEDISON DE MARIA FRANCISCO GLEDISON DE MARIA FRANCISCO JAIR BATISTA DE OLIVEIRA	22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 ERRO - Cobecação de nº 32 a 5 DATA PARA APRESENTAÇÃO 22 DE SETEMBRO DE 2021 23 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÀ 8H ÀS 12H MANHÀ 8H ÀS 12H T HORÀRIO DA APRESENTAÇÃO MANHÀ 8H ÀS 12H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 CONTATO 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
12 ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 38 50 49 44 39 37 52 47 34	116380 N° DE INSCRIÇÃO 113204 117232 121811 115521 123709 121113 114008 116997 114216	NASCHENTO MARCILIO ARAUJO LIMA FUNÇÃO: PEDB ALEABÉTICA ALEASANDRO SALES CHAVES ALEASANDRO SALES CHAVES DOMINGOS RODRIGUES DUJARTE FRANCISCO AIRTON FIRMINO FRANCISCO AIRTON FRANCISCO GEITION MENDES DO NASCHMENTO FRANCISCO GIDISON DE MARIA DE OLIVERA FRANCISCO GIDISON DE MARIA DE OLIVERA	22 DE SETEMBRO DE 2021 ETRO- Colecção de nº 32 a 2 ETRO-	MANHĀ SH ĀS 12H MANHĀ SH ĀS 12H 2 HORĀRIO DA APRESENTAÇÃO MANHĀ SH ĀS 12H TARDE 13H ĀS 12H TARDE 13H ĀS 17H TARDE 13H ĀS 17H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 CONTATO 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
12 ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 38 50 49 44 39 37 52 47	116380 N° DE INSCRIÇÃO 113204 117232 121811 115521 123709 121113 114008 116997	NASCHENTO MARCILIO ARAUJO LIMA FUNCÃO: PEDR ALEABÉTICA ALEASANDRO SALES CHAVES ALEASANDRO SALES CHAVES ARTENE DE SOUZA SALES DOMINGOS RODRIGUES DUJARTE FRANCISCO AIRTON FRANCISCO AIRTON FRANCISCO AIRTON FRANCISCO AIRTON FRANCISCO GETHIAGO MENDES DO NASCHMENTO FRANCISCO GLEDISON DE MARIA FRANCISCO GLEDISON DE MARIA E COLVERRA FRANCISCO JAIR BATISTA DE OLIVEIRA FRANCISCO VANDERGLEYSON SOARES TEINEERA	22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 23 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 27 DE SETEMBRO DE 2021 28 DE SETEMBRO DE 2021 29 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 21 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 23 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021	MANHĀ SH ĀS 12H MANHĀ SH ĀS 12H 2 HORĀRIO DA APRESENTAÇÃO MANHĀ SH ĀS 12H TARDE 13H ĀS 17H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 CONTATO 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
12 ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 38 50 49 44 39 37 52 47 34	116380 N° DE INSCRIÇÃO 113204 117232 121811 115521 123709 121113 114008 116997 114216	NASCHENTO MARCILIO ARAUJO LIMA FUNÇÃO: PEDB VOMES EM ORDEM ALFABÉTICA BENNCISCO JARFON IGUES FRANCISCO CLEITON MENDES DO NASCIMENTO FRANCISCO GLEIDISON DE MARAUFECO JARF BATISTA DE OLIVERIA FRANCISCO VANDERGÉTES FRANCISCO VANDERGÍGUS O SOARES TEINERA FRANCISCO VANDERGÉTES DOS TEINERA	22 DE SETEMBRO DE 2021 ETRO- Colecção de nº 32 a 2 ETRO-	MANHĀ SH ĀS 12H MANHĀ SH ĀS 12H 2 HORĀRIO DA APRESENTAÇÃO MANHĀ SH ĀS 12H TARDE 13H ĀS 12H TARDE 13H ĀS 17H TARDE 13H ĀS 17H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 CONTATO 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
12 ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 38 38 49 44 39 37 52 47 34 46	116380 Nº DE INSCRIÇÃO 113204 117232 121811 115521 123709 121113 114008 116997 114216 116017	NASCHENTO MARCILIO ARAUJO LIMA FUNÇÃO: PEDB VOMES EN ORDEM ALFABÉTICA BONINGOS BENNICISOS FRANCISCO ELEITON MENDES DO NASCIMENTO FRANCISCO ELEITON FRANCISCO ELEITON ALFABETICA FRANCISCO SON SOARES TEINEIRA FRANCISCO VANDERGE DOS SANTOS JOÃO VITALINO AMORIM	22 DE SETEMBRO DE 2021 23 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 27 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÀ SH ÀS 12H MANHÀ SH AS 12H 2 HORÀRIO DA APRESENTAÇÃO MANHÀ SH ÀS 12H TÀRDE 13H ÀS 17H TÀRDE 13H ÀS 17H TÀRDE 13H ÀS 17H TÀRDE 13H ÀS 17H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 CONTATO 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
12 ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 38 50 49 44 39 37 52 47 34 46 51	116380 N° DE INSCREÇÃO 113204 117232 121811 115521 123709 121113 114008 116997 114216 116017	NASCHENTO MARCILIO ARAUJO LIMA FUNCÃO: PEDB ALEABÉTICA ALEASANDRO SALES CHAVES ALEASANDRO SALES CHAVES ARTENE DE SOUZA SALES DOMINGOS RODRIGUES DUJARTE FRANCISCO AIRTON FERMINO FRANCISCO AIRTON FERMINO FRANCISCO AIRTON FRANCISCO DETIHAGO MATIAS RODRIGUES PLANCISCO LEILIAN ARTAS RODRIGUES FRANCISCO JARTON DE MARIA SALESTA DE OLIVERA FRANCISCO JARTON DE MARIA DE OLIVERA FRANCISCO JARTON DE MARIA DE OLIVERA FRANCISCO VANDERLE FURTUS VANDERGIEFYSON SOARES TEINEERA FRANCISCO VANDERLE DOS SANTOS JOĞO VATALINO AMORIM JOĞE DA SILVA MIRANDA OMORIM JOĞE DA SILVA MIRANDA MIRANDA FRANCISCO VANDERLE DOS SANTOS JOĞO VATALINO AMORIM JOĞE DA SILVA MIRANDA MIRANDA	22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 23 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 27 DE SETEMBRO DE 2021 28 DE SETEMBRO DE 2021 29 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 21 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 23 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 27 DE SETEMBRO DE 2021 28 DE SETEMBRO DE 2021 29 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021	MANHĀ SH ĀS 12H MANHĀ SH ĀS 12H 2 HORĀRIO DA APRESENTAÇÃO MANHĀ SH ĀS 12H TARDE 13H ĀS 17H	83 3611-6311 / 88 9.8802-4632 83 3611-6311 / 88 9.8802-4632 CONTATO 83 3611-6311 / 88 9.8802-4632 83 3611-6311 / 88 9.8802-4632 83 3611-6311 / 88 9.8802-4632 83 3611-6311 / 88 9.8802-4632 83 3611-6311 / 88 9.8802-4632 83 3611-6311 / 88 9.8802-4632 83 3611-6311 / 88 9.8802-4632 83 3611-6311 / 88 9.8802-4632 83 3611-6311 / 88 9.8802-4632 83 3611-6311 / 88 9.8802-4632
12 ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 38 50 49 44 39 37 52 47 34 46 51	116380 N° DE N° DE N° DE 113204 113224 11232 121811 115521 123709 114406 116097 114216 116017 118446 115959 120759 117855	NASCHENTO MARCILIO ARAUJO LIMA FUNÇÃO: PEDB MARCILIO ARAUJO LIMA FUNÇÃO: PEDB ALFABÉTICA ALEASANDRO SALES CHAVES CHAVES DOMINGOS RODRIGUES DOMINGOS RODRIGUES DOMINGOS RODRIGUES DOMINGOS RODRIGUES FRANCISCO BETHIAGO MATIAS RODRIGUES FRANCISCO LEITON MENDES DO NASCHMENTO FRANCISCO LEITON MENDES DO NASCHMENTO FRANCISCO LEITON MENDES DO NASCHMENTO FRANCISCO GLEIDISON DE MARIA DE OLIVERRA FRANCISCO JAIR BATISTA DE OLIVERRA FRANCISCO SON SOARES FRANCISCO SON SOARES FRANCISCO JAIR DATISTA DE OLIVERRA FRANCISCO VANDERLÉ DOS SANTOS JOÃO VITALINO AMORIM JOGE DOS ANTOS SOUSA	22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 23 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 27 DE SETEMBRO DE 2021 28 DE SETEMBRO DE 2021 29 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 21 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021	MANHĀ SH ĀS 12H MANHĀ SH ĀS 12H 2 HORĀRIO DA APRESENTĀCĀO MANHĀ SH ĀS 12H TARDE 13H ĀS 17H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 CONTATO 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
12 ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 38 8 50 49 44 39 37 52 47 34 46 51 35 41 40 40 42	116380 N° DE INSCRICÃO 113204 117232 121811 115521 123709 121113 114097 114216 116017 118446 115959 117555 114585	NASCHENTO MARCILIO ARAUJO LIMA FUNÇÃO: PEDB MARCILIO ARAUJO LIMA FUNÇÃO: PEDB ALFABÉTICA ALEASANDRO SALES CHAVES ALEASANDRO SALES CHAVES DOMINGOS RODRIGUES DOMINGOS RODRIGUES DOMINGOS RODRIGUES DOMINGOS RODRIGUES FRANCISCO ESTINADO MATIAS RODRIGUES FRANCISCO LEITON MENDES DO NASCHMENTO FRANCISCO JAIR BATISTA DE OLIVEIRA FRANCISCO JAIR BATISTA DE OLIVEIRA FRANCISCO JAIR BATISTA DE OLIVEIRA FORMANCISCO SANTOS JOSÉ DAS SANTOS SOUSA JOSÉ EDMILSON DE SOUSA JOSÉ DA SOUSA JOSÉ EDMILSON DE SOUSA JOSÉ DA SOUSA JOSÉ EDMILSON DE SOUSA JOSÉ DA SO	22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 ERRO - Colecção de "32 a 5 de 15	MANHĀ SH ĀS 12H MANHĀ SH ĀS 12H 2 HORĀRIO DA APRESENTAÇÃO MANHĀ SH ĀS 12H TARDE 13H ĀS 17H	83 3611-6311 / 88 9.8802-4632 83 3611-6311 / 88 9.8802-4632 CONTATO 83 3611-6311 / 88 9.8802-4632 83 3611-6311 / 88 9.8802-4632 83 3611-6311 / 88 9.8802-4632 83 3611-6311 / 88 9.8802-4632 83 3611-6311 / 88 9.8802-4632 83 3611-6311 / 88 9.8802-4632 83 3611-6311 / 88 9.8802-4632 83 3611-6311 / 88 9.8802-4632 83 3611-6311 / 88 9.8802-4632 83 3611-6311 / 88 9.8802-4632 83 3611-6311 / 88 9.8802-4632 83 3611-6311 / 88 9.8802-4632 83 3611-6311 / 88 9.8802-4632
12 ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 38 50 49 44 39 37 52 47 34 46 51 35 41 40 42 43	116380 INSCRIÇÃO 113204 117232 121811 115521 123709 121113 114008 116997 114216 116017 118446 11897 118446 11897 118453 118074	NASCHENTO MARCILIO ARAUJO LIMA FUNÇÃO; PEDB NOMES EN GRDEN ALFABÉTICA ALEASANDRO SALES CHAVES ALEASANDRO SALES CHAVES ARTENE DE SOUZA SALES DOMINGOS RODRIGUES DUARTE FRANCISCO AIRTON FRANCISCO AIRTON FRANCISCO AIRTON FRANCISCO DETINAGO MATIAS RODRIGUES FURTUOSO FRANCISCO CALEILTON FRANCISCO CALEILTON FRANCISCO GLEIDISON DE MARIA MENDES DO NASCIMENTO FRANCISCO GLEIDISON DE MARIA DE OLIVERA FRANCISCO VANDERGLEYSON SOARES TEISMER FRANCISCO VANDERGLEYSON SOARES TEISMER FRANCISCO VANDERGLEYSON SOARES TEISMER FRANCISCO VANDERGLEYSON SOARES TEISMER FRANCISCO VANDERGLEYSON SOARES TEISMERA FRANCISCO VANDERGLEYSON SOARES TOSCHEMICS TO VANDERGLEYSON SOARES TOSCHEMICSON SOARES TOS	22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 23 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 27 DE SETEMBRO DE 2021 28 DE SETEMBRO DE 2021 29 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 21 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 23 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 27 DE SETEMBRO DE 2021 28 DE SETEMBRO DE 2021 29 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 21 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021	MANHĀ SH ĀS 12H MANHĀ SH ĀS 12H 2 HORĀRIO DA APRESENTĀCĀO MANHĀ SH ĀS 12H TARDE 13H ĀS 17H	83 3611-4311 / 88 9.8802-4632 CONTATO 83 3611-4311 / 88 9.8802-4632 83 3611-4311 / 88 9.8802-4632 83 3611-4311 / 88 9.8802-4632 83 3611-4311 / 88 9.8802-4632 83 3611-4311 / 88 9.8802-4632 83 3611-4311 / 88 9.8802-4632 83 3611-4311 / 88 9.8802-4632 83 3611-4311 / 88 9.8802-4632 83 3611-4311 / 88 9.8802-4632 83 3611-4311 / 88 9.8802-4632 83 3611-4311 / 88 9.8802-4632 83 3611-4311 / 88 9.8802-4632 83 3611-4311 / 88 9.8802-4632 83 3611-4311 / 88 9.8802-4632
12 ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 38 50 49 44 39 37 52 47 34 46 51 35 41 40 42 43 45	116380 N° DE 113204 11232 121811 115521 123709 121113 114008 116997 114216 116017 118446 115959 1207579 117885 114883 118074 118400	NASCHENTO MARCILIO ARAUJO LIMA FUNÇÃO: PEDB VOMES EN ORDEM ALFABÉTICA ALFABETICA ALFABET	22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 23 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 27 DE SETEMBRO DE 2021 28 DE SETEMBRO DE 2021 29 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 21 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 23 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 27 DE SETEMBRO DE 2021 28 DE SETEMBRO DE 2021 29 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021	MANHĀ SH ĀS 12H MANHĀ SH ĀS 12H 2 HORĀRIO DA APRESENTĀCĀO MANHĀ SH ĀS 12H TARDE 13H ĀS 17H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
12 ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 38 50 49 44 39 37 52 47 34 46 51 35 41 40 42 43	116380 N° DE NSCRIÇÃO 113204 117232 121811 115521 123709 121113 11403 116997 114216 116017 118446 115959 127859 127859 117855 114583 118074 118400 118575	NASCHENTO MARCILIO ARAUJO LIMA FUNÇÃO: PEDB MARCILIO ARAUJO LIMA FUNÇÃO: PEDB ALFABÉTICA ALEASANDRO SALES CHAVES ALEASANDRO SALES CHAVES AATENE DE SOUZA SALES DOMINGOS RODRIGUES DUARTE FRANCISCO AIRTON FRANCISCO BETHAGO MATIAS RODRIGUES FRANCISCO BETHAGO MATIAS RODRIGUES FRANCISCO GLEITON MENDES DO NASCHIENTO FRANCISCO GLEITON MENDES DO NASCHENTO FRANCISCO GLEITON MENDES DO NASCHENTO FRANCISCO GLEITON MENDES DO NASCHENTO FRANCISCO JURIS BATISTA DE OLIVEIRA JURIS BATISTA DE OLIVEIRA FRANCISCO JURIS BATISTA DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA FRANCISCO JURIS BATISTA DE OLIVEIRA FRANCISCO JURIS JURIS BATISTA DE OLIVEIRA FRANCISCO JURIS JURIS BATISTA DE OLIVEIRA FRANCISCO JURIS JURIS BATISTA JURIS BATISTA JURIS BATISTA JURIS BATISTA JURIS BATISTA JURIS BATISTA JURIS BA	22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 ERRO - COLORGO dE "32 a 5 DATA PARA A APRESSATIVAÇÃO 22 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÀ SH ÀS 12H MANHÀ SH ÀS 12H 2 HORÀRIO DA APRESENTAÇÃO MANHÀ SH ÀS 12H TARDE 13H ÀS 17H TARDE 13H AS 17H	83 3611-6311 / 88 9.8802-4632 83 3611-6311 / 88 9.8802-4632
12 ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 38 50 49 44 43 39 37 52 47 34 46 51 35 41 40 42 43 43 45 32 36	116380 N° DE N° DE 13204 117232 121811 115521 123709 121113 114008 116997 114216 116017 118446 115999 117835 11874 118450 118450	NASCHENTO MARCILIO ARAUJO LIMA FUNÇÃO: PEDB VOMES EN ORDEM ALFABÉTICA BONDRIGUES FRANCISCO CALEITON MENDES DO NASCHMENTO FRANCISCO VANDERGE EDISON DE MARIA FRANCISCO VANDERGE EDISON DE FRANCISCO VANDERGE EVIDENTO DO COLUMBETO DO C	22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 23 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 27 DE SETEMBRO DE 2021 28 DE SETEMBRO DE 2021 29 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 21 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 23 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 27 DE SETEMBRO DE 2021 28 DE SETEMBRO DE 2021 29 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 21 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 23 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÂ SH ÁS 12H MANHÁ SH ÁS 12H 2 HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO MANHÁ SH ÁS 12H TARDE 13H ÁS 17H	83 3611-6311 / 88 9.8802-4632 CONTATO 83 3611-6311 / 88 9.8802-4632
12 ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 38 38 49 44 39 37 52 47 34 46 51 35 41 40 42 43 45 32	116380 N° DE NSCRIÇÃO 113204 117232 121811 115521 123709 121113 11403 116997 114216 116017 118446 115959 127859 127859 117855 114583 118074 118400 118575	NASCHENTO MARCILIO ARAUJO LIMA FUNÇÃO: PEDB MARCILIO ARAUJO LIMA FUNÇÃO: PEDB ALEABÉTICA ALEASANDRO SALES CHAVES DOMINGOS RODRIGUES DOMINGOS RODRIGUES DOMINGOS RODRIGUES PRANCISCO ANTONIO RODRIGUES FURTUOSO REANCISCO CHEITON MENDES DO NASCHMENTO FRANCISCO CIELITON MENDES DO NASCHMENTO FRANCISCO VANDERGE EDISON DE MARIA FRANCISCO VANDERGE EDISON DE FRANCISCO VANDERGE EDISON DE TENERRA FRANCISCO VANDERGE EDISON DE JOSÉ DOS SANTOS JOSÉ DOS SANTOS JOSÉ DOS SANTOS SOUSA JOSÉ EDMIL SON DE SOUSA JOSÉ DOS MANTOS SOUSA JOSÉ DOS SANTOS SOUSA JOSÉ PANTOS NOUSA JOSÉ PANTOS NOUSA JOSÉ VALMIR LIMA DUARTE JOSÍNAM SIEBRA LEONARDO DARLI PRADO ARAUJO ARAUJO ARAUJO ARAUJO ARAUJO JORIAN SIEBRA LEONARDO DARLI PRADO ARAUJO ARAUJO ARAUJO ARAUJO ALEANARDO DARLI PRADO ARAUJO ARAUJO ALEANARAUJO ALEANARAUDO ARAUJO ALEANARAU ALEANARA AL	22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 ERRO - COLORGO dE "32 a 5 DATA PARA A APRESSATIVAÇÃO 22 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÀ SH ÀS 12H MANHÀ SH ÀS 12H 2 HORÀRIO DA APRESENTAÇÃO MANHÀ SH ÀS 12H TARDE 13H ÀS 17H TARDE 13H AS 17H	83 3611-6311 / 88 9.8802-4632 83 3611-6311 / 88 9.8802-4632
12 ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 38 50 49 44 43 39 37 52 47 34 46 51 35 41 40 42 43 43 45 32 36	116380 N° DE N° DE 13204 117232 121811 115521 123709 121113 114008 116997 114216 116017 118446 115999 117835 11874 118450 118450	NASCHENTO WARCILIO ARAUJO LIMA FUNÇÃO; PEDB WARGELIO ARAUJO LIMA FUNÇÃO; PEDB ALEABÉTICA ALEASANDRO SALES CHAVES ALEASANDRO SALES CHAVES ARTENE DE SOUZA SALES DOMINGOS RODRIGUES DUARTE FRANCISCO AIRTON FRANCISCO AIRTON FRANCISCO AIRTON FRANCISCO CHEITON MENDES DO NASCHMENTO FRANCISCO LEITON MENDES DO NASCHMENTO FRANCISCO UNIDERIO FRANCISCO VANDERGE FRANCISCO VANDERGIE DOS SANTOS JOSÉ DALISCO JAIR BATISTA DE OLIVEIRA FRANCISCO VANDERGIE DOS SANTOS JOSÉ DALISCO DALO JOSÉ DOS SANTOS SOUSA JOSÉ DOMIA SOUSA JOSÉ DALIS NO DE SOUSA JOSÉ PALMIR LIMA DUARTE JOSÍMAR SILVA SIEBRA LEONARDO JARLI PRADO RAIMJOO RAMINIO NONATO DE	22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 23 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 27 DE SETEMBRO DE 2021 28 DE SETEMBRO DE 2021 29 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 21 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 23 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 27 DE SETEMBRO DE 2021 28 DE SETEMBRO DE 2021 29 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 21 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 23 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÂ SH ÁS 12H MANHÁ SH ÁS 12H 2 HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO MANHÁ SH ÁS 12H TARDE 13H ÁS 17H	83 3611-6311 / 88 9.8802-4632 CONTATO 83 3611-6311 / 88 9.8802-4632
12 ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 38 50 49 44 43 39 37 52 47 34 46 51 35 41 40 42 43 43 45 32 36 33 48	116380 N° DE N° DE N° DE 13204 117232 121811 11521 123709 121113 114008 116997 114216 116017 118446 115979 117235 11873 11874 118450 118450 118450 118460 118460 118461	NASCHENTO MARCILIO ARAUJO LIMA FUNCÃO: PEDB ALEABÉTICA ALEASANDRO SALES CHAVES ALEASANDRO SALES CHAVES ALEASANDRO SALES CHAVES ARTENE DE SOUZA SALES DOMINGOS RODRIGUES DUJARTE FRANCISCO AIRTON FRANCISCO AIRTON FRANCISCO GEITION MENDES FURTUOSO FRANCISCO CELITON MENDES DO NASCHMENTO FRANCISCO GEITION MENDES DO NASCHMENTO FRANCISCO GUITION MENDES DO NASCHMENTO FRANCISCO VANDERLE FRANCISCO VANDERLE FRANCISCO VANDERLE DE SALES ALEAD DE OLIVEIRA FRANCISCO JAIR BATISTA DE OLIVEIRA FRANCISCO VANDERLE DOS ANDO JOSE DAS SALIVA MIRANDA JOSÉ DOS SANTOS JOSE DEMILSON DE SOUSA JOSE FOMILSON DE SOUSA JOSE FOMILSON DE SOUSA JOSE MARIO NE SOUSA JOSE MARION DE SOUSA JOSE MARION	22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 23 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 27 DE SETEMBRO DE 2021 28 DE SETEMBRO DE 2021 29 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 21 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 23 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 27 DE SETEMBRO DE 2021 28 DE SETEMBRO DE 2021 29 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 21 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 23 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 27 DE SETEMBRO DE 2021 28 DE SETEMBRO DE 2021 29 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 21 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 27 DE SETEMBRO DE 2021 28 DE SETEMBRO DE 2021 29 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 21 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 23 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 27 DE SETEMBRO DE 2021 28 DE SETEMBRO DE 2021 29 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 21 DE 2021 21 DE 2021 22 DE 2021 22 DE 2021 23 DE 2021 24 DE 2021 25 DE 2021 25 DE 2021 26 DE 2021 26 DE 2021 27 DE	MANHĀ SH ĀS 12H MANHĀ SH ĀS 12H 2 HORĀRIO DA APRESENTAÇÃO MANHĀ SH ĀS 12H TARDE 13H ĀS 17H	83 3611-6311 / 88 9.8802-4632 CONTATO 83 3611-6311 / 88 9.8802-4632
12 ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 38 50 49 44 43 39 37 52 47 34 46 51 35 41 40 42 43 45 32 36 33 48 ORDEM DE	116380 N° DE INSCRIÇÃO 113204 117232 121811 115521 123709 121113 114008 116997 114216 116017 118446 115959 120759 117855 114583 118400 118475 N° DE	NASCHIENTO MARCILIO ARAUJO LIMA FUNÇÃO: PEDB VOMES EN ORDEM ALFABÉTICA BOMARION FERMINO FERMINOS	22 DE SETEMBRO DE 2021 EIRO-COLORAGO DATA PARA APPAISANTACA 22 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 27 DE SETEMBRO DE 2021 28 DE SETEMBRO DE 2021 29 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 21 DE SETEMBRO DE 2021 21 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 27 DE SETEMBRO DE 2021 28 DE SETEMBRO DE 2021 29 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 21 DE SETEMBRO DE 2021 21 DE 2021 21 DE 2021 21 DE 2021 21 DE 2021 22 DE 2021 21 DE 2021 21 DE 2021 22 DE 2021 21 DE 2021 22 DE 2021 22 DE 2021 22 DE 2021 24 DE 2021 25 DE 2021 25 DE 2021 26 DE 2021 27 DE 2021 2	MANHÀ SH ÀS 12H MANHÀ SH ÀS 12H 2 HORÀRIG DA APRESENTAÇÃO MANHÀ SH ÀS 12H TARDE 13H ÀS 17H	83 3611-6311 / 88 9.8802-4632 CONTATO 83 3611-6311 / 88 9.8802-4632
12 ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 38 38 50 49 44 39 37 52 47 34 46 51 35 41 40 42 43 34 45 32 36 33 48 ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	116380 N° DE INSCRIÇÃO 113204 117232 121811 115521 123709 121113 114008 116997 114216 116017 118446 116917 118446 118575 118534 118575 118544 118575	NASCHENTO WARCILIO ARAUJO LIMA FUNCÃO: PEDB ANACILIO ARAUJO LIMA FUNCÃO: PEDB ALEABÉTICA ALEASANDRO SALES CHAVES ALEASANDRO SALES CHAVES ARTENE DE SOUZA SALES DOMINGOS RODRIGUES DUJARTE FRANCISCO AIRTON FRANCISCO AIRTON FRANCISCO AIRTON FRANCISCO CIGITON MENDES FURTUOSO FRANCISCO CIGITON MENDES DO NASCHIBENTO FRANCISCO VANDERLE ARAULISCO VANDERGLEVSON SOARES TELMERA FRANCISCO VANDERLE DOS SANTOS JOGE DASILIVA MIRANDA JOSÉ DOS SANTOS SOUSA JOSÉ MARIO DE SOUSA JOSÉ WALMIR LIMA DUARTE JOSÍMAR SILVA SIEBRA LEONARDO DALI PRADO ARAUJO RAIMUNDO NONATO DE LIMA LOPES FILHO FUNCÃO: ELETR NOMES EM ORDEM ALFABÉTICA	22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 23 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 27 DE SETEMBRO DE 2021 28 DE SETEMBRO DE 2021 29 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 21 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 23 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 27 DE SETEMBRO DE 2021 28 DE SETEMBRO DE 2021 29 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021	MANHĀ SH ĀS 12H MANHĀ SH ĀS 12H 2 HORĀRIO DA APRESENTAÇÃO MANHĀ SH ĀS 12H TARDE 13H ĀS 17H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 CONTATO 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
12 ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 38 50 49 44 39 37 52 47 34 46 51 35 41 40 42 43 43 45 32 36 33 48 ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 12	116380 **P DE** **No PDE** **No	NASCHIENTO MARCILIO ARAUJO LIMA FUNÇÃO: PEDB VOMES EM ORDEM ALFABÉTICA ALFABÉ	22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 23 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 27 DE SETEMBRO DE 2021 28 DE SETEMBRO DE 2021 29 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 21 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 23 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 27 DE SETEMBRO DE 2021 28 DE SETEMBRO DE 2021 29 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 21 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 23 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 27 DE SETEMBRO DE 2021 28 DE SETEMBRO DE 2021 29 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 21 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 27 DE SETEMBRO DE 2021 28 DE SETEMBRO DE 2021 29 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÂ SH ÁS 12H MANHÁ SH ÁS 12H 2 HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO MANHÁ SH ÁS 12H TARDE 13H ÁS 17H	83 3611-6311 / 88 9.8802-4632 CONTATO 83 3611-6311 / 88 9.8802-4632
12 ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 38 50 49 44 39 37 52 47 34 46 51 35 41 40 42 43 45 32 47 34 48 ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 12	116380 116380 116380 117232 121811 11521 123709 121113 114008 116097 114216 116017 118446 115959 120759 117855 114883 11807 118160 11867 N° DE 1NSCRIÇÃO 120153	NASCHENTO MARCILIO ARAUJO LIMA FUNÇÃO: PEDB AMARCILIO ARAUJO LIMA FUNÇÃO: PEDB AMARCILIO ARAUJO LIMA ALEABÉTICA. ALEASANDRO SALES CHAVES AATENE DE SOUZA SALES DOMINGOS RODRIGUES DUARTE FRANCISCO AIRTON RODRIGUES FURTUOSO REANCISCO AIRTON RODRIGUES FURTUOSO REANCISCO DEFINAÇÃO MATIAS RODRIGUES FRANCISCO CLEITON MENDES DO NASCIMENTO FRANCISCO JAIR BATISTA DE OLIVERA FRANCISCO DANDERLÉ DOS LOS DOS ANTOS SOUSA JOSÉ ED SILVA MIRANDA JOSÉ DAS SANTOS SOUSA JOSÉ DANDIS DO SOUSA JOSÉ DANDIS DO SOUSA JOSÉ DANDIS DO SOUSA JOSÉ VALMIR LIMA DUARTE JOSÍMAR SILVA SIEBBA LEONARDO DARLI PRADO JOSÉ NARIO BOLALI PRADO JOSÉ NARIO BOLALI PRADO JOSÉ NARIO BOLALI PRADO ARAUJO ARAUJO NASCIMENTO ARAUJO SOARES FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO ARAUJO SOARES JUNINED DA RANIO SOARES JUNINED DA RAUJO SOARES JUNINED DA RAUJO SOARES JUNINED DA RAUJO SOARES JUNINED DA RAUJO SOARES JUNINED DA RAUJO SOARES JUNINED DA RAUJO SOARES JUNINED DA RAUJO SOARES	22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 23 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 27 DE SETEMBRO DE 2021 28 DE SETEMBRO DE 2021 29 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 23 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 27 DE SETEMBRO DE 2021 28 DE SETEMBRO DE 2021 29 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 21 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 23 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 27 DE SETEMBRO DE 2021 28 DE SETEMBRO DE 2021 29 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 21 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021	MANHĀ SH ĀS 12H MANHĀ SH ĀS 12H 2 HORĀRIO DA APRESENTAÇÃO MANHĀ SH ĀS 12H TARDE 13H ĀS 17H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 CONTATO 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
12 ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 38 50 49 44 39 37 52 47 34 46 51 35 41 40 42 43 32 36 33 48 ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	116380 **P DE** **INSTRICTAGE** **INSTRICTAGE	NASCHIENTO MARCILIO ARAUJO LIMA FUNÇÃO: PEDB VOMES EM ORDEM ALFABÉTICA ALFABÉ	22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 23 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 27 DE SETEMBRO DE 2021 28 DE SETEMBRO DE 2021 29 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 21 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 23 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 27 DE 2021 28 DE 2021 29 DE 2021 20 DE 2021	MANHÂ SH ÁS 12H MANHÁ SH ÁS 12H 2 HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO MANHÁ SH ÁS 12H TARDE 13H ÁS 17H	83 611-6311 / 88 9.802-4632 83 6611-6311 / 88 9.802-4632
12 ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 38 50 49 44 39 37 52 47 34 46 51 35 41 40 42 43 45 32 47 34 48 ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 12	116380 116380 116380 117232 121811 11521 123709 121113 114008 116097 114216 116017 118446 115959 120759 117855 114883 11807 118160 11867 N° DE 1NSCRIÇÃO 120153	NASCHIENTO MARCILIO ARAUJO LIMA FUNÇÃO: PEDB VOMES EN ORDEM ALFABÉTICA ALEASANDRO SALES CHAVES CHAVES DOMINGOS RODRIGUES PRANCISCO ARTON FIRMINO FERNINO METADES FERNICISCO LEITON MENDES DO NASCHMENTO FERNINO METADES METADES DO NASCHMENTO FERNINO FERNINO FERNINO METADES DO NASCHMENTO FERNICISCO MATIAS RODRIGUES FERNICISCO CIELITON MENDES DO NASCHMENTO FERNICISCO METADES METADES TO LIVETED MARIA FERNICISCO VANDERGEEDISON DE MARIA FERNICISCO VANDERGEEDISON DE FERNICISCO VANDERGEEDISON DE FERNICISCO VANDERGEEDISON DE JOS SANTOS JOS FERNINO RABINIO	22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 ETRO-Colocação de nº 32 a º DATA PARA APRASSATIVAÇÃO 22 DE SETEMBRO DE 2021 23 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 27 DE SETEMBRO DE 2021 28 DE SETEMBRO DE 2021 29 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 21 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 27 DE SETEMBRO DE 2021 28 DE SETEMBRO DE 2021 29 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021	MANHĀ SH ĀS 12H MANHĀ SH ĀS 12H 2 HORĀRIO DA APRESENTAÇÃO MANHĀ SH ĀS 12H TARDE 13H ĀS 17H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 CONTATO 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
12 ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 38 50 49 44 39 37 52 47 34 46 51 35 41 40 42 43 32 36 33 48 ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	116380 **P DE** **INSTRICTAGE** **INSTRICTAGE	NASCHENTO MARCILIO ARAUJO LIMA FUNÇÃO: PEDB MARCILIO ARAUJO LIMA FUNÇÃO: PEDB ALFABÉTICA ALEASANDRO SALES CHAVES ALEASANDRO SALES CHAVES AATENE DE SOUZA SALES DOMINGOS RODRIGUES DUARTE FRANCISCO AIRTON RODRIGUES FURTUOSO FRANCISCO BETHAGO MATIAS RODRIGUES FRANCISCO DESTINATON MENDES DO NASCHMENTO FRANCISCO ELEITON MENDES DO NASCHMENTO FRANCISCO GLEDISON DE MARIA DE OLIVERRA FRANCISCO LEITON MENDES DO NASCHMENTO FRANCISCO JAR BATISTA DE OLIVERRA FRANCISCO JAR BATISTA JOS DANDERLE DOS SANTOS JOS DE SANTOS SOUSA JOSÉ DOS SANTOS SOUSA JOSÉ DAN JOSÉ DOS SANTOS SOUSA JOSÉ DOS SANTOS SOUSA JUNÇAS DE S	22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 23 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 27 DE SETEMBRO DE 2021 28 DE SETEMBRO DE 2021 29 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 21 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 23 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 27 DE 2021 28 DE 2021 29 DE 2021 20 DE 2021	MANHÂ SH ÁS 12H MANHÁ SH ÁS 12H 2 HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO MANHÁ SH ÁS 12H TARDE 13H ÁS 17H	83 611-6311 / 88 9.802-4632 83 6611-6311 / 88 9.802-4632
12 ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 38 50 49 44 39 37 52 47 34 46 51 35 41 40 42 43 32 36 33 48 ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	116380 **P DE** **INSTRICTAGE** 117212 121811 115212 121811 115212 123709 121113 114008 116997 114216 116017 118446 115959 117855 118450 118470 118400 118400 118400 11850 1181074 118505 1181074 118505 1181074 118500 1181074	NASCHENTO MARCILIO ARAUJO LIMA FUNÇÃO: PEDB MARCILIO ARAUJO LIMA FUNÇÃO: PEDB ALEABÉTICA ALEASANDRO SALES CHAVES ALEASANDRO SALES CHAVES AATENE DE SOUZA SALES DOMINGOS RODRIGUES DUARTE FRANCISCO AIRTON FRANCISCO BETHAGO MATIAS RODRIGUES FRANCISCO DEFINACION MENDES DO NASCIMENTO FRANCISCO GLEITON MENDES DO NASCIMENTO FRANCISCO JAIR BATISTA DE OLIVEIRA FRANCISCO JAIR BATISTA DOS LORGENIO JOSE MARIO BUGGENIO JOSE DE DES LIVA MIRANDA JOSE MARIO ELIGENIO JOSE NASCIMENTO JOSE NASCIMENTO JOSE NASCIMENTO RAIMUNDO NONATO DE LIMA LOPES FILHO FINÇÃO: ELETR NASCIMENTO FUNÇÃO: CONTROLA RICAGO FUNÇÃO: CONTROLA RICAGO FUNÇÃO: CONTROLA PLOÇÃO:	22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 23 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 27 DE SETEMBRO DE 2021 28 DE SETEMBRO DE 2021 29 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 21 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 23 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 27 DE 2021 28 DE SETEMBRO DE 2021 29 DE 2021 20 DE 2021 2021 20 DE	MANHÂ SH ÀS 12H MANHÀ SH ÀS 12H 2 HORÀRIO DA APRESENTAÇÃO MANHÀ SH ÁS 12H TARDE 13H ÁS 17H	83 3611-6311 / 88 9.8802-4632 CONTATO 83 3611-6311 / 88 9.8802-4632 CONTATO 83 3611-6311 / 88 9.8802-4632 83 3611-6311 / 88 9.8802-4632
12 ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 38 50 49 44 43 37 52 47 34 46 51 35 41 40 42 43 45 32 60 33 48 ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 12 13 11 15 14 ORDEM DE	116380 N° DE N° DE N° DE 13204 117232 121811 115232 121811 115521 123709 121113 114008 116997 114216 116017 118446 115999 117835 114833 118074 118400 118575 118167 N° DE 1N° DE 1N° DE 1N° DE 1N° DE 119908 119592	NASCHENTO MARCILIO ARAUJO LIMA FUNÇÃO: PEDB MARCILIO ARAUJO LIMA FUNÇÃO: PEDB ALEABÉTICA ALEASANDRO SALES CHAVES CHAVES DOMINGOS RODRIGUES DOMINGOS RODRIGUES DOMINGOS RODRIGUES DOMINGOS RODRIGUES PERANCISCO LORIGO MATIAS RODRIGUES FRANCISCO LOLITON MENDES DO NASCIMENTO FRANCISCO LEITON MENDES DO NASCIMENTO FRANCISCO CIEDISON DE MARIA MENDES DO NASCIMENTO FRANCISCO LEIDISON DE MARIA PERANCISCO LOLIDON MENDES DO NASCIMENTO FRANCISCO CIEDISON DE MARIA PERANCISCO LOLIDON MENDES DO NASCIMENTO FRANCISCO CIEDISON DE MARIA DE MARIA JOR JOR JOR JOR JOR JOR JOR JO	22 DE SETEMBRO DE 2021 ESTEMBRO DE 2021 ESTEMBRO DE 2021 ESTEMBRO DE 2021 ESTEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 27 DE SETEMBRO DE 2021 28 DE SETEMBRO DE 2021 29 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE 2021 2	MANHÂ SH ÀS 12H MANHÀ SH ÀS 12H MANHÀ SH ÀS 12H PAPRASENTAÇÃO MANHÀ SH ÀS 12H TARDE 13H ÀS 17H	83 3611-6311 / 88 9.8802-4632 CONTATO 83 3611-6311 / 88 9.8802-4632 CONTATO 83 3611-6311 / 88 9.8802-4632 83 3611-6311 / 88 9.8802-4632
12 ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 49 44 39 37 52 47 34 46 51 35 41 40 42 43 43 45 32 36 33 48 ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 12 13 11 11 14 ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	116380 116380 116380 117232 121811 11521 123709 121113 114008 116997 114216 116017 118446 116917 118446 118599 120759 117855 114583 11807 118140 11860 11875 115346 118167 № DE INSCRIÇÃO 120153 122381 119992 122381	NASCHENTO MARCILIO ARAUJO LIMA FUNÇÃO: PEDB MARCILIO ARAUJO LIMA FUNÇÃO: PEDB ALEABÉTICA ALEASANDRO SALES CHAVES ALEASANDRO SALES CHAVES AATENE DE SOUZA SALES DOMINGOS RODRIGUES DUARTE FRANCISCO AIRTON FRANCISCO BETHAGO MATIAS RODRIGUES FRANCISCO DEFINACION MENDES DO NASCIMENTO FRANCISCO GLEITON MENDES DO NASCIMENTO FRANCISCO JAIR BATISTA DE OLIVEIRA FRANCISCO JAIR BATISTA DOS LORGENIO JOSE MARIO BUGGENIO JOSE DE DES LIVA MIRANDA JOSE MARIO ELIGENIO JOSE NASCIMENTO JOSE NASCIMENTO JOSE NASCIMENTO RAIMUNDO NONATO DE LIMA LOPES FILHO FINÇÃO: ELETR NASCIMENTO FUNÇÃO: CONTROLA RICAGO FUNÇÃO: CONTROLA RICAGO FUNÇÃO: CONTROLA PLOÇÃO:	22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 ERRO, **COLORADA** APRISSATIVAÇÃO 22 DE SETEMBRO DE 2021 23 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021	MANHĀ SH ĀS 12H MANHĀ SH ĀS 12H 2 HORĀRIO DA APRESENTAÇÃO MANHĀ SH ĀS 12H TARDE 13H ĀS 17H TARDE 13H TARDE	83 3611-6311 / 88 9.8802-4632 CONTATO 83 3611-6311 / 88 9.8802-4632 CONTATO
12 ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 38 50 49 44 43 37 52 47 34 46 51 35 41 40 42 43 45 32 60 33 48 ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 12 13 11 15 14 ORDEM DE	116380 N° DE N° DE N° DE 13204 117232 121811 115232 121811 115521 123709 121113 114008 116997 114216 116017 118446 115999 117835 114833 118074 118400 118575 118167 N° DE 1N° DE 1N° DE 1N° DE 1N° DE 119908 119592	NASCHENTO MARCILIO ARAUJO LIMA FUNÇÃO: PEDB VOMES EN ORDEM ALFABÉTICA DOMINIO BORDAIGUES FRANCISCO JAIRON FRANCISCO BETHIAGO MATIAS RODRIGUES FRANCISCO CIELTON MENDES DO NASCHIENTO FRANCISCO GLEITON MENDES DO NASCHIENTO FRANCISCO JAIR BATISTA DE OLIVEIRA FRANCISCO CIELTON MENDES DO NASCHIENTO FRANCISCO GLEIDISON DE MARCIA CIELTON MENDES DO NASCHIENTO FRANCISCO GLEIDISON DE MARCIA CIELTON MENDES DO NASCHIENTO FRANCISCO GLEIDISON DE MARCIA CIELTON MENDES DO NASCHIENTO FRANCISCO JAIR BATISTA DE OLIVEIRA FRANCISCO VANDERLÉ DOS SANTOS JOSÉ DOS ANTOS JOSÉ DOS ANTOS JOSÉ DOS ANTOS JOSÉ DOS ANTOS SOUSA JOSÉ DOS ANTOS SOUSA JOSÉ DES ANTOS SOUSA JOSÉ DOS ANTOS DOS JOSÉ DOS ANTOS SOUSA JOSÉ DOS ANTOS SOUSA JOSÉ DOS ANTOS SOUSA J	22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 23 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 27 DE SETEMBRO DE 2021 28 DE SETEMBRO DE 2021 29 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 21 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 23 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 27 DE SETEMBRO DE 2021 28 DE SETEMBRO DE 2021 29 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 21 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 23 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 27 DE SETEMBRO DE 2021 28 DE SETEMBRO DE 2021 29 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 27 DE SETEMBRO DE 2021 28 DE SETEMBRO DE 2021 29 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÂ SH ÀS 12H MANHÀ SH ÀS 12H PHORÀRIO DA APRESENTAÇÃO MANHÀ SH ÀS 12H TARDE 13H ÀS 17H	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 CONTATO 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632
12 ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 49 44 39 37 52 47 34 46 51 35 41 40 42 43 45 32 36 33 48 ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 12 13 11 11 ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 6	116380 116380 116380 117232 121811 11521 123709 121113 114008 116997 114216 116017 118446 116917 118446 118599 120759 117855 114583 11807 118140 11860 11875 115346 118167 № DE INSCRIÇÃO 120153 122381 119992 122381	NASCHENTO MARCILIO ARAUJO LIMA FUNÇÃO: PEDB MARCILIO ARAUJO LIMA FUNÇÃO: PEDB MARCILIO ARAUJO LIMA ALEASANDRO SALES CHAVES ALEASANDRO SALES CHAVES AATENE DE SOUZA SALES DOMINGOS RODRIGUES DOMINGOS RODRIGUES DOMINGOS RODRIGUES FRANCISCO ESTINA MENDES DO NASCIMENTO FRANCISCO CIEITON MENDES DO NASCIMENTO FRANCISCO JAIR BATISTA DE OLIVEIRA FRANCISCO DAIR JOSÉ UNAS LIGITISMO NORRO JOSÉ DA SILVA MIRANDA JOSÉ DAS SANTOS SOUSA JOSÉ DAS SANTOS SOUSA JOSÉ DAS SANTOS SOUSA JOSÉ PARIO EJUÉRNIO DIOGO JOSÉ MARIO EJUÉRNIO DIOGO JOSÉ MARIO EJUÉRNIO DIOGO JOSÉ MARIO EJUÉRNIO JOSÉ VALMIR LIMA DUARTE JOSÉ VALUR LIMA D	22 DE SETEMBRO DE 2021 ETROS. COLORDO DE 2021 ETROS. COLORDO DE 2021 ETROS. COLORDO DE 2021 ETROS. COLORDO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 23 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 27 DE SETEMBRO DE 2021 28 DE SETEMBRO DE 2021 29 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 21 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE 2021	MANHĀ SH ĀS 12H MANHĀ SH ĀS 12H 2 HORĀRIO DA APRESENTAÇÃO MANHĀ SH ĀS 12H TARDE 13H ĀS 17H	83 3611-6311 / 88 9.8802-4632 CONTATO 83 3611-6311 / 88 9.8802-4632
12 ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 49 44 39 37 52 47 34 46 51 35 41 40 42 43 43 45 32 36 33 48 ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 12 13 11 11 14 ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	116380 N° DE INSCRIÇÃO 113204 117232 121811 115521 123709 121113 114008 116997 114216 116017 118446 115959 120759 117855 114583 118074 118400 118575 115344 118400 118575 115345 11592 N° DE INSCRIÇÃO 11993 122381 119908	NASCHENTO MARCILIO ARAUJO LIMA FUNÇÃO: PEDB MARCILIO ARAUJO LIMA FUNÇÃO: PEDB ALFABÉTICA ALEASANDRO SALES CHAVES ALEASANDRO SALES CHAVES AATENE DE SOUZA SALES DOMINGOS RODRIGUES DOMINGOS RODRIGUES DOMINGOS RODRIGUES PERANCISCO ENTONIO RODRIGUES FURTUOSO FRANCISCO BETHIAGO MATIAS RODRIGUES FRANCISCO CLEITON MENDES DO NASCIMENTO FRANCISCO DAS MENDES DO NASCIMENTO SANTOS SANTOS SANTOS SANTOS SANTOS JOSÉ DAS SANTOS SOUSA JOSÉ VALMIR LIMA DUARTE	22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 23 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 27 DE SETEMBRO DE 2021 28 DE SETEMBRO DE 2021 29 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 21 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 23 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 27 DE SETEMBRO DE 2021 28 DE SETEMBRO DE 2021 29 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 21 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 23 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 27 DE SETEMBRO DE 2021 28 DE SETEMBRO DE 2021 29 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 27 DE SETEMBRO DE 2021 28 DE SETEMBRO DE 2021 29 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021	MANHÂ SH ÀS 12H MANHÀ SH ÀS 12H PHORÀRIO DA APRESENTAÇÃO MANHÀ SH ÀS 12H TARDE 13H ÀS 17H	83 3611-6311 / 88 9.8802-4632 CONTATO 83 3611-6311 / 88 9.8802-4632 CONTATO
12 ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 38 50 49 44 43 39 37 52 47 34 46 51 35 41 40 42 43 43 45 32 36 33 48 ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 12 13 11 15 14 ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 6	116380 116380 116380 117232 121811 115232 121811 115521 123709 121113 114008 116997 114216 116017 114216 116017 118446 11890 118905 118074 118400 118531 118074 118505 118178 118179 11855 118171 118505 118171 118908 119908 119908 119908 119908 119908	NASCHENTO MARCILIO ARAUJO LIMA FUNÇÃO: PEDB VOMES EM ORDEM ALFABÉTICA ALEASANDRO SALES CHAVES CHAVES DOMINGOS RODRIGUES FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES FURTUOSO FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES FURTUOSO FRANCISCO BETHIAGO MATIAS RODRIGUES FRANCISCO CIELTON MENDES DO NASCHMENTO FRANCISCO CONTO MENDES DO NASCHMENTO FRANCISCO CONTO MENDES DO NASCHMENTO FRANCISCO VANDERGE EDISON DE OLOPETO MARCINETO MODES DES SANTOS SOUND JOSÉ DES MANTOS SOUSA JOSÉ EDMIL SON DE SOUSA JOSÉ DES SANTOS SOUSA JOSÉ DES SOUSA JOSÉ DES SANTOS JOSÉ DES JOSÉ	22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 23 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 27 DE SETEMBRO DE 2021 28 DE SETEMBRO DE 2021 29 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 21 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 23 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 27 DE SETEMBRO DE 2021 28 DE SETEMBRO DE 2021 29 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 21 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 23 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 27 DE SETEMBRO DE 2021 28 DE SETEMBRO DE 2021 29 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 21 DE SETEMBRO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 27 DE SETEMBRO DE 2021 28 DE SETEMBRO DE 2021 29 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 27 DE SETEMBRO DE 2021 28 DE SETEMBRO DE 2021 29 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE 2021	MANHÂ SH ÀS 12H MANHÀ SH ÀS 12H PHORÀRIO DA APRESENTAÇÃO MANHÀ SH ÁS 12H TARDE 13H ÁS 17H TARDE 13H TARDE 13H TARDE 13H TARDE 13H TARDE 13H TARDE 13H	83 3611-6311 / 88 9.8802-4632 CONTATO 83 3611-6311 / 88 9.8802-4632
12 ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 49 44 49 44 37 37 52 47 34 46 51 35 41 40 42 43 45 32 36 33 48 ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 11 ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	116380 116380 116380 117232 121811 11522 121811 11521 123709 121113 114008 116997 114216 116017 118446 11599 117835 114833 118074 118400 118575 118167 N° DE INSCRIÇÃO 119508 119592 N° DE INSCRIÇÃO 119508	NASCHENTO MARCILIO ARAUJO LIMA FUNÇÃO: PEDB MARCILIO ARAUJO LIMA FUNÇÃO: PEDB ALFABÉTICA ALEASANDRO SALES CHAVES ALEASANDRO SALES CHAVES AATENE DE SOUZA SALES DOMINGOS RODRIGUES DOMINGOS RODRIGUES DOMINGOS RODRIGUES PERANCISCO ENTONIO RODRIGUES FURTUOSO FRANCISCO BETHIAGO MATIAS RODRIGUES FRANCISCO CLEITON MENDES DO NASCIMENTO FRANCISCO DAS MENDES DO NASCIMENTO SANTOS SANTOS SANTOS SANTOS SANTOS JOSÉ DAS SANTOS SOUSA JOSÉ VALMIR LIMA DUARTE	22 DE SETEMBRO DE 2021 ETROS. CONTRACTOR DE 2021 ETROS. COLORDO DE 2021 ETROS. COLORDO DE 2021 22 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 27 DE SETEMBRO DE 2021 28 DE SETEMBRO DE 2021 29 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 27 DE SETEMBRO DE 2021 28 DE SETEMBRO DE 2021 29 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE SETEMBRO DE 2021 24 DE SETEMBRO DE 2021 25 DE SETEMBRO DE 2021 26 DE SETEMBRO DE 2021 27 DE SETEMBRO DE 2021 27 DE SETEMBRO DE 2021 28 DE SETEMBRO DE 2021 29 DE SETEMBRO DE 2021 20 DE 2021	MANHĀ SH ĀS 12H MANHĀ SH ĀS 12H 2 HORĀRIO DA APRESENTAÇÃO MANHĀ SH ĀS 12H TARDE 13H ĀS 17H TARDE 1	88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 CONTATO 88 3611-6311 / 88 9.8802-4632 CONTATO

	, declaro que até a data presente: Não possuo Bens a declarar;							
	DECLARAÇÃO DE BENS							
	CPF:							
(Não possuo Bens a declarar; Possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:							
	Descrição do bem	Valor						
	2							

DECLAR	AÇÃO DE NÃO ACU	MULAÇÃO ILÍCITA	DE CARGOS, EMI	PREGOS E FUNÇÕI	ES PUBLICAS
Eu,		, (estado civil)		to no CDEh o	
(nacionalidade)_ no RG nº	residente	e e domiciliado na Rua			, N°,
Bairro	. Cidi	ade, _, na Prefeitura Mun	nomeado/contra		
Município de Sol	oral, que:	resentina Milli	pur ue boorai, D	para os c	junto do
Municipal, Diret	terço outro cargo, emp a ou Indireta, conforme idade para licitamente es	e estabelecido pelo Art	. 37, inciso XVI e X	lministração Pública VII da CF/88 e suas	Federal, Estadual ou normatizações, tendo
()Municipal, I carga horária sen	outro cargo, emprego Direta ou Indireta, como nanal de horas, das do pelo Art. 37, inciso X	s horas àshoras	, lotado(a) no s, passível assim, de a	ração Pública ()Feo	deral, ()Estadual ou , com estar em conformidade
qualquer caso o d a) a de dois cargo b) a de um cargo c) a de dois cargo XVII - a proibiçã	a acumulação remunerad lisposto no inciso XI: so de professor; de professor com outro os so u empregos privativo io de acumular estende- ta, suas subsidiárias, e so	técnico ou científico; os de profissionais de sa se a empregos e funçõe	uúde, com profissões r es e abrange autarquia	egulamentadas; s, fundações, empresa	
	ue tomei conhecimento istas em Lei, caso ven				
		Sobral, de	de 20	121	
		Assinatura	do Declarante	_	
	**************************************	ADAGIO DE PROM	A CAMILLAD DOD	CARITA	
	DECI	LARAÇÃO DE REND		CAPITA	
Eu,declaro, por meio	desta, os membros da f	amília que residem no r		, CPF N° as rendas, conforme se	egue:
N°	Nome Completo	Grau de Parentesco	Data de	Situação Atual	Remuneração
1	Nome Completo	Grau de l'arentesco	Nascimento	Situação Atuai	Mensal Bruta
2					
2 3 4 5					
5					
7		-			
TOTAL					
Declaro, sob as prenda igual ou in	penas da lei e editalícia: ferior a 1,5 (um virgula o	s, que as informações : cinco) salário mínimo. Sobral, de	-		riundo de família com
		Assinatura	do Declarante	_	
·	DECLARAÇÃO PARA	FINS DE COMPRO	VAÇÃO DE EXPED	IÊNCIA PROFISSI	ONAL.
		SSÃO ORGANIZADO			V. 113L
Nome do(a) Can		SS. 10 ORGANIZADO	1001 (0000330)	Número da Inscriçã	io:
Nome do(a) Emp			NTO	Numero da Inscriça	
Nome do(a) Emp I. Função Desem	-		N-	CINIJ.	
Data de Início: 2. Função Desem	penhada:		le Fim:/		
Data de Início:		Data de	e Fim://_		
DECLARO, sob	as penas da Lei, que sou	responsável, civil e cri	minalmente, pelas inf	ormações prestadas ac	ima.
		Sobral/CE, de	de 20:	21.	
		Assinatura	do Candidato	=	
		Assinatura d	lo Empregador	-	

EXTRATO DO CONTRATO Nº 747/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). ANA CLAUDIA BOTO. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 11/08/2021 e findando em 11/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 11/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). ANA CLAUDIA BOTO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 748/2021 - COGEP/SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -

SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). ANA CLAUDIA SILVA GAMILEIRA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 11/08/2021 e findando em 11/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 11/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA -Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). ANA CLAUDIA SILVA GAMILEIRA. Mac'Douglas Freitas Prado Coordenador Jurídico/SEPLAG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 749/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). ANTÔNIA ANDRÉA DE LIMA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 11/08/2021 e findando em 11/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 11/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). ANTÔNIA ANDRÉA DE LIMA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 751/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). ANTONIA MARIA PEREIRA DA SILVA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 11/08/2021 e findando em 11/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 11/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). ANTONIA MARIA PEREIRA DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 753/2021 - COGEP/SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). ANTONIO DO NASCIMENTO MATOS. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal nº 1613, de 09 de março de 2017, na Lei nº 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de

2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 11/08/2021 e findando em 11/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 11/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). ANTONIO DO NASCIMENTO MATOS. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 754/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). ANTÔNIO SILVA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 11/08/2021 e findando em 11/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 11/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). ANTÔNIO SILVA DE OLIVEIRA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 755/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). ANTÔNIO RODRIGUES CRUZ. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 11/08/2021 e findando em 11/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 11/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). ANTÔNIO RODRIGUES CRUZ. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 757/2021 - COGEP/SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). BENEDITO FERREIRA GOMES. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital n° 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 11/08/2021 e findando em 11/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 11/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). BENEDITO FERREIRA GOMES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 758/2021 - COGEP/SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -

SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). CLÉA MARQUES DE SOUSA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 11/08/2021 e findando em 11/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 11/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). CLÉA MARQUES DE SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 759/2021 - COGEP/SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). EDIJANE MARIA DE CARVALHO SOUSA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 11/08/2021 e findando em 11/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 11/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). EDIJANE MARIA DE CARVALHO SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado -Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 761/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). ELAINE CRISTINA DOS SANTOS PARENTE. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal nº 1613, de 09 de março de 2017, na Lei nº 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 11/08/2021 e findando em 11/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 11/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). ELAINE CRISTINA DOS SANTOS PARENTE. Mac'Douglas Freitas Prado -Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 762/2021 - COGEP/SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). ELIS ROBERTO DA SILVA PAIVA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal nº 1613, de 09 de março de 2017, na Lei nº 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de

2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 11/08/2021 e findando em 11/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 11/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). ELIS ROBERTO DA SILVA PAIVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 763/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). ELISANGELA SILVA ALBUQUERQUE. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de servicos gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital n° 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 11/08/2021 e findando em 11/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 11/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA -Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). ELISANGELA SILVA ALBUQUERQUE. Mac'Douglas Freitas Prado -Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 765/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). FABIO SOARES DE LIMA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal nº 1613, de 09 de março de 2017, na Lei nº 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 11/08/2021 e findando em 11/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 11/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). FABIO SOARES DE LIMA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 766/2021 - COGEP/SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCA IVANA DE SOUSA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 11/08/2021 e findando em 11/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 11/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCA IVANA DE SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 746/2021 - COGEP/SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -

SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). ADRIANO GOMES DA SILVA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 12/08/2021 e findando em 12/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 12/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). ADRIANO GOMES DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 750/2021 - COGEP/SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). ANTONIA LMIDIA DA SILVA SOUZA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 12/08/2021 e findando em 12/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 12/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). ANTONIA LMIDIA DA SILVA SOUZA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 752/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). ANTONIA RUFINO AMARANTE. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 12/08/2021 e findando em 12/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 12/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). ANTONIA RUFINO AMARANTE. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 756/2021 - COGEP/SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). APARECIDA PEREIRA DA SILVA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal nº 1613, de 09 de março de 2017, na Lei nº 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de

2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 12/08/2021 e findando em 12/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 12/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). APARECIDA PEREIRA DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 764/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). FABIANA DE OLIVEIRA PEREIRA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 12/08/2021 e findando em 12/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 12/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). FABIANA DE OLIVEIRA PEREIRA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 767/2021 - COGEP/SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCA KELVIA SILVA LIMA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 12/08/2021 e findando em 12/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 12/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCA KELVIA SILVA LIMA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 768/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal nº 1613, de 09 de março de 2017, na Lei nº 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 12/08/2021 e findando em 12/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 12/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 771/2021 - COGEP/SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO EDMILSON COSTA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 12/08/2021 e findando em 12/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 12/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO EDMILSON COSTA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 772/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO LUCILANE MENDES. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 12/08/2021 e findando em 12/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 12/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO LUCILANE MENDES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 773/2021 - COGEP/SEPLAG CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO OSMAR LINS CAVALCANTE FILHO. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 12/08/2021 e findando em 12/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 12/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO OSMAR LINS CAVALCANTE FILHO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 776/2021 - COGEP/SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). GERLAN FRANCISCALINO REIS. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal nº 1613, de 09 de março de 2017, na Lei nº 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de

06 (seis) meses, iniciando em 12/08/2021 e findando em 12/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 12/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). GERLAN FRANCISCA LINO REIS. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 778/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). HORLEANGELA SOUSA SILVA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal nº 1613, de 09 de março de 2017, na Lei nº 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 12/08/2021 e findando em 12/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 12/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). HORLEANGELA SOUSA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 774/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO SOARES DA SILVA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 13/08/2021 e findando em 13/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 13/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO SOARES DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 775/2021 - COGEP/SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). GERARDO FERREIRA DA SILVA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 13/08/2021 e findando em 13/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 13/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). GERARDO FERREIRA DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 777/2021 - COGEP/SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -

SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). HILDEMAR SOUSA DE PAIVA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 13/08/2021 e findando em 13/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 13/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). HILDEMAR SOUSA DE PAIVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 779/2021 - COGEP/SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). IRWING AGOSTINHO OLIVEIRA DE SOUZA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 13/08/2021 e findando em 13/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 13/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). IRWING AGOSTINHO OLIVEIRA DE SOUZA. Mac'Douglas Freitas Prado -Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 780/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). ISMAEL DO MONTE NASCIMENTO. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 13/08/2021 e findando em 13/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 13/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA -Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). ISMAEL DO MONTE NASCIMENTO. Mac'Douglas Freitas Prado -Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 781/2021 - COGEP/SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). IVALDO SILVA RODRIGUES. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal nº 1613, de 09 de março de 2017, na Lei nº 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de

2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 13/08/2021 e findando em 13/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 13/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). IVALDO SILVA RODRIGUES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 782/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). JANILSA MARIA DA COSTA CRUZ. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 13/08/2021 e findando em 13/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 13/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). JANILSA MARIA DA COSTA CRUZ. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 783/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). JOANA DARQUE DE JESUS. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal nº 1613, de 09 de março de 2017, na Lei nº 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 13/08/2021 e findando em 13/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 13/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). JOANA DARQUE DE JESUS. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 784/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). JOÃO BATISTA DA SILVA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 13/08/2021 e findando em 13/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 13/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). JOÃO BATISTA DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 785/2021 - COGEP/SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -

SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). JOAO PAULO PORFIRIO. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 13/08/2021 e findando em 13/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 13/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). JOAO PAULO PORFIRIO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 786/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). JOELMA SALES BARBOZA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 13/08/2021 e findando em 13/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 13/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). JOELMA SALES BARBOZA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 787/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). JOSÉ AILSON OLIVEIRA DAMASCENO. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 13/08/2021 e findando em 13/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 13/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA -Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). JOSÉ AILSON OLIVEIRA DAMASCENO. Mac'Douglas Freitas Prado -Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 788/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). JOSE AIRTON DA SILVA COSTA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 13/08/2021 e findando em 13/02/2022,

podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 13/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). JOSE AIRTON DA SILVA COSTA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 789/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). JOSE ARI INACIO DE MESQUITA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 13/08/2021 e findando em 13/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 13/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). JOSE ARI INACIO DE MESQUITA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 790/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). JOSÉ DUARTE. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal nº 1613, de 09 de março de 2017, na Lei nº 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 13/08/2021 e findando em 13/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 13/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). JOSÉ DUARTE. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 791/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). JOSÉ EDMILSON RIPARDO LINO. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 13/08/2021 e findando em 13/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 13/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). JOSÉ EDMILSON RIPARDO LINO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 792/2021 - COGEP/SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). JOSÉ MACELMO SOUSA DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a

contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 13/08/2021 e findando em 13/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 13/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). JOSÉ MACELMO SOUSA DO NASCIMENTO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 793/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). JOSE ROBERTO FARIAS HOLANDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal nº 1613, de 09 de março de 2017, na Lei nº 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 13/08/2021 e findando em 13/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 13/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). JOSE ROBERTO FARIAS HOLANDA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 794/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). JOSE WILSON MENDES RODRIGUES. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 13/08/2021 e findando em 13/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 13/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA -Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). JOSE WILSON MENDES RODRIGUES. Mac'Douglas Freitas Prado Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 797/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). JUVINA MARIA DE LIMA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 13/08/2021 e findando em 13/02/2022,

podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 13/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). JUVINA MARIA DE LIMA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 769/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal nº 1613, de 09 de março de 2017, na Lei nº 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 16/08/2021 e findando em 16/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 795/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). JOSUE TEOTONIO SILVINO. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 16/08/2021 e findando em 16/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). JOSUE TEOTONIO SILVINO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 796/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). JOZELANE DE SOUZA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 16/08/2021 e findando em 16/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). JOZELANE DE SOUZA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 798/2021 - COGEP/SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). LEIDIANA BARROSO ALVES. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse

público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 16/08/2021 e findando em 16/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). LEIDIANA BARROSO ALVES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 799/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). LUCINEIDE DA SILVA DE SOUSA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal nº 1613, de 09 de março de 2017, na Lei nº 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 16/08/2021 e findando em 16/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). LUCINEIDE DA SILVA DE SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 800/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). LUIS WANDERLEY DA SILVA SILVINO. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 16/08/2021 e findando em 16/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). LUIS WANDERLEY DA SILVA SILVINO. Mac'Douglas Freitas Prado -Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 801/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA SALVELINA LIMA DA SILVA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 16/08/2021 e findando em 16/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -

SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA SALVELINA LIMA DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 802/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MANOEL EDSON SILVA HERCULANO. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital n° 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 16/08/2021 e findando em 16/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA -Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MANOEL EDSON SILVA HERCULANO. Mac'Douglas Freitas Prado -Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 803/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MANOEL GOMES DE SOUSA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 16/08/2021 e findando em 16/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MANOEL GOMES DE SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 804/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA AUCÉLIA LIMA SILVA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 16/08/2021 e findando em 16/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA AUCÉLIA LIMA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 805/2021 - COGEP/SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA AUXILIADORA PEREIRA JO. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo

determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 16/08/2021 e findando em 16/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA AUXILIADORA PEREIRA JO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 806/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA CIDIA RODRIGUES ARAGAO. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 16/08/2021 e findando em 16/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA CIDIA RODRIGUES ARAGAO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 807/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA CLEIDIANE DA SILVA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 16/08/2021 e findando em 16/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA CLEIDIANE DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 809/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA CLEIDINIR GOMES FREIRE. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 16/08/2021 e findando em 16/02/2022,

podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA CLEIDINIR GOMES FREIRE. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 811/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUSA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 16/08/2021 e findando em 16/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado -Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 812/2021 - COGEP/SEPLAG CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA DE FATIMA GOMES OLIVEIRA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal nº 1613, de 09 de março de 2017, na Lei nº 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 16/08/2021 e findando em 16/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA DE FATIMA GOMES OLIVEIRA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 813/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 16/08/2021 e findando em 16/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 814/2021 - COGEP/SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA DE JESUS LOPES

MARQUES. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 16/08/2021 e findando em 16/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA DE JESUS LOPES MARQUES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 816/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA DE LOURDE BARROS. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 16/08/2021 e findando em 16/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA DE LOURDE BARROS. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 818/2021 - COGEP/SEPLAG CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA JOSÉ ALVES BATISTA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 16/08/2021 e findando em 16/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA JOSÉ ALVES BATISTA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 819/2021 - COGEP/SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA LIDUINA EUFRASIO MENDES. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal nº 1613, de 09 de março de 2017, na Lei nº 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de

06 (seis) meses, iniciando em 16/08/2021 e findando em 16/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA LIDUINA EUFRASIO MENDES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 820/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA LIDUINA LIMA SANTOS CASTRO. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal nº 1613, de 09 de março de 2017, na Lei nº 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 16/08/2021 e findando em 16/02/2022. podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA LIDUINA LIMA SANTOS CASTRO. Mac'Douglas Freitas Prado -Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 821/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA LUIZA PINTO. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 16/08/2021 e findando em 16/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA LUIZA PINTO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 808/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA DA CONCEIÇÃO FROTA DOS SANTOS. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 17/08/2021 e findando em 17/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 17/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA -Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA DA CONCEIÇÃO FROTA DOS SANTOS. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 810/2021 - COGEP/SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA

FEIJÃO. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 17/08/2021 e findando em 17/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 17/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA FEIJÃO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 815/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA DE JESUS MOREIRA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 17/08/2021 e findando em 17/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 17/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA DE JESUS MOREIRA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 823/2021 - COGEP/SEPLAG CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA PATRICIA LINHARES DA SILVA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal nº 1613, de 09 de março de 2017, na Lei nº 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 17/08/2021 e findando em 17/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 17/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA PATRICIA LINHARES DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 825/2021 - COGEP/SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIANA DE SOUSA SILVA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal nº 1613, de 09 de março de 2017, na Lei nº 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de

06 (seis) meses, iniciando em 17/08/2021 e findando em 17/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 17/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIANA DE SOUSA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 826/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MAURÍCIO ALVES DE SOUSA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal nº 1613, de 09 de março de 2017, na Lei nº 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 17/08/2021 e findando em 17/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 17/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MAURÍCIO ALVES DE SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 830/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). NILSON DOS SANTOS ALVES. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 17/08/2021 e findando em 17/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 17/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). NILSON DOS SANTOS ALVES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 831/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). NILTON MAGALHÃES BARRETO. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 17/08/2021 e findando em 17/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 17/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). NILTON MAGALHÃES BARRETO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 832/2021 - COGEP/SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -

SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). NOELIA DE PINHO FERNANDES. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 17/08/2021 e findando em 17/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 17/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). NOELIA DE PINHO FERNANDES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 833/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). PEDRO BENTO RIPARDO. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 17/08/2021 e findando em 17/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 17/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). PEDRO BENTO RIPARDO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 834/2021 - COGEP/SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). RAIMUNDA MORORO PERNAMBUCO. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 17/08/2021 e findando em 17/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 17/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). RAIMUNDA MORORO PERNAMBUCO. Mac'Douglas Freitas Prado -Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 836/2021 - COGEP/SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). RAIMUNDO RENATO RODRIGUES. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal nº 1613, de 09 de março de 2017, na Lei nº 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará

pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 17/08/2021 e findando em 17/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 17/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). RAIMUNDO RENATO RODRIGUES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 837/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). RITA DE CASSIA FRUTUOSO. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal nº 1613, de 09 de março de 2017, na Lei nº 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 17/08/2021 e findando em 17/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 17/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). RITA DE CASSIA FRUTUOSO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 838/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). RITA MARIA LOPES FLOR. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal nº 1613, de 09 de março de 2017, na Lei nº 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 17/08/2021 e findando em 17/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 17/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). RITA MARIA LOPES FLOR. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 839/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). ROSA RODRIGUES DE SOUSA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 17/08/2021 e findando em 17/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 17/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). ROSA RODRIGUES DE SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 841/2021 - COGEP/SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). SANDRA RODRIGUES PORFIRIO.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 17/08/2021 e findando em 17/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 17/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). SANDRA RODRIGUES PORFIRIO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 844/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). VALDENIR SILVA DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 17/08/2021 e findando em 17/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 17/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA -Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). VALDENIR SILVA DO NASCIMENTO. Mac'Douglas Freitas Prado Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 845/2021 - COGEP/SEPLAG CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). VANUSA GERÔNIMO DE SOUSA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 17/08/2021 e findando em 17/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 17/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). VANUSA GERÔNIMO DE SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 760/2021 - COGEP/SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). EDMAR BALBINO DA SILVA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal nº 1613, de 09 de março de 2017, na Lei nº 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de

06 (seis) meses, iniciando em 18/08/2021 e findando em 18/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 18/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). EDMAR BALBINO DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 817/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA DO SOCORRO CARLOS DA SILVA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal nº 1613, de 09 de março de 2017, na Lei nº 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 18/08/2021 e findando em 18/02/2022. podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 18/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA DO SOCORRO CARLOS DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado -Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 822/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA NILMA DE SOUZA FERREIRA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 18/08/2021 e findando em 18/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 18/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA NILMA DE SOUZA FERREIRA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 824/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA ZILMAR BARBOSA LIRA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 18/08/2021 e findando em 18/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 18/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MARIA ZILMAR BARBOSA LIRA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 828/2021 - COGEP/SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -

SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MISSILENE XIMENES MESQUITA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 18/08/2021 e findando em 18/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 18/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA -Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MISSILENE XIMENES MESQUITA. Mac'Douglas Freitas Prado Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 829/2021 - COGEP/SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MORGANIA MARIA DA SILVA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 18/08/2021 e findando em 18/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 18/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MORGANIA MARIA DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 835/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). RAIMUNDO PAULA DE SOUSA FILHO. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal nº 1613, de 09 de março de 2017, na Lei nº 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 18/08/2021 e findando em 18/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 18/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). RAIMUNDO PAULA DE SOUSA FILHO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 842/2021 - COGEP/SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). SANDRA SILVA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal nº 1613, de 09 de março de 2017, na Lei nº 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de

2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 18/08/2021 e findando em 18/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 18/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). SANDRA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 843/2021 - COGEP/SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). SEBASTIANA MACHADO DE SOUZA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal nº 1613, de 09 de março de 2017, na Lei nº 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 18/08/2021 e findando em 18/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 18/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). SEBASTIANA MACHADO DE SOUZA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 846/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). VERONICA LOPES DE SOUZA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 18/08/2021 e findando em 18/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 18/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). VERONICA LOPES DE SOUZA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 847/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). VICENTE ALVES DOS SANTOS. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 18/08/2021 e findando em 18/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 18/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). VICENTE ALVES DOS SANTOS. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 849/2021 - COGEP/SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -

SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). ZÉLIA BORIZ DA COSTA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 18/08/2021 e findando em 18/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 18/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). ZÉLIA BORIZ DA COSTA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 850/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO WELTON MONTE LOPES. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 18/08/2021 e findando em 18/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 18/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO WELTON MONTE LOPES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 852/2021 - COGEP/SEPLAG CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). JOSÉ AIRTON DA SILVA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 18/08/2021 e findando em 18/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 18/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). JOSÉ AIRTON DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 853/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). JOSÉ FLÁVIO MARTINS MOURA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 18/08/2021 e findando em 18/02/2022,

podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 18/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). JOSÉ FLÁVIO MARTINS MOURA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 854/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). LINDOMAR RODRIGUES LIBERATO. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal nº 1613, de 09 de março de 2017, na Lei nº 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 18/08/2021 e findando em 18/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 18/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). LINDOMAR RODRIGUES LIBERATO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 855/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). LUCIEDES PAULA OLIVEIRA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal nº 1613, de 09 de março de 2017, na Lei nº 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 18/08/2021 e findando em 18/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 18/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). LUCIEDES PAULA OLIVEIRA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 827/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MICHELE MARIA ALVES SILVA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 19/08/2021 e findando em 19/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 19/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). MICHELE MARIA ALVES SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 840/2021 - COGEP/SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). SANDRA MARIA LIRA GOMES.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 19/08/2021 e findando em 19/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 19/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). SANDRA MARIA LIRA GOMES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 848/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). WALDECY RUFINO DA SILVA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 19/08/2021 e findando em 19/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 19/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). WALDECY RUFINO DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 857/2021 - COGEP/SEPLAG CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). ALEXSANDRO DA SILVA LIRA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 19/08/2021 e findando em 19/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 19/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). ALEXSANDRO DA SILVA LIRA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 858/2021 - COGEP/SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). ANTONIO EDMILSON RODRIGUES COSTA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município do Sobral, no art. 4º da Lei Municipal nº 1613, de 09 de março de 2017, na Lei nº 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará

pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 19/08/2021 e findando em 19/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 19/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). ANTONIO EDMILSON RODRIGUES COSTA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 859/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO ANTÔNIO PEREIRA FILHO. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal nº 1613, de 09 de março de 2017, na Lei nº 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 19/08/2021 e findando em 19/02/2022. podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 19/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO ANTÔNIO PEREIRA FILHO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 860/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 19/08/2021 e findando em 19/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 19/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA -Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 861/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO LIMA NASCIMENTO. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital n° 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 19/08/2021 e findando em 19/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 19/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA -Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO LIMA NASCIMENTO. Mac'Douglas Freitas Prado Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 862/2021 - COGEP/SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -

SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO RUFINO GOMES. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 19/08/2021 e findando em 19/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 19/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO RUFINO GOMES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 863/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO TADEU PRADO NASCIMENTO SOUSA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 19/08/2021 e findando em 19/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 19/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA -Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO TADEU PRADO NASCIMENTO SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 864/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO VALDEMIR GOMES DE SOUSA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 19/08/2021 e findando em 19/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 19/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO VALDEMIR GOMES DE SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado -Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 865/2021 - COGEP/SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO DE SALES SILVA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal nº 1613, de 09 de março de 2017, na Lei nº 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de

2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 20/08/2021 e findando em 20/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 20/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). FRANCISCO DE SALES SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 866/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). JOÃO BATISTA SILVA FURTADO. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 20/08/2021 e findando em 20/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 20/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). JOÃO BATISTA SILVA FURTADO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 867/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). JOÃO BATISTA DE SOUSA GOMES. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 20/08/2021 e findando em 20/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 20/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). JOÃO BATISTA DE SOUSA GOMES. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 868/2021 - COGEP/SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). JOSE MESSIAS FERNANDES FARIAS. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 20/08/2021 e findando em 20/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 20/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). JOSE MESSIAS FERNANDES FARIAS. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 869/2021 - COGEP/SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -

SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). JOSE ROBERTO QUINTO DA SILVA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 20/08/2021 e findando em 20/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 20/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). JOSE ROBERTO QUINTO DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 870/2021 - COGEP/SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). OSVALDO JANUARIO BALBINO. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 20/08/2021 e findando em 20/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 20/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). OSVALDO JANUARIO BALBINO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 871/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). RAIMUNDO NONATO CARVALHO. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 20/08/2021 e findando em 20/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 20/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA -Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). RAIMUNDO NONATO CARVALHO. Mac'Douglas Freitas Prado Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 872/2021 - COGEP/SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). ANTONIO LUIS DA SILVA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal nº 1613, de 09 de março de 2017, na Lei nº 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de

2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 20/08/2021 e findando em 20/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 20/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). ANTONIO LUIS DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 873/2021 - COGEP/SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). EDSON GOMES DE SOUSA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal nº 1613, de 09 de março de 2017, na Lei nº 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 20/08/2021 e findando em 20/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 20/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). EDSON GOMES DE SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 874/2021 - COGEP/SEPLAG CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). JOSÉ ROBERTO PINHO VENUTO. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal nº 1613, de 09 de março de 2017, na Lei nº 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 20/08/2021 e findando em 20/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 20/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). JOSÉ ROBERTO PINHO VENUTO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 875/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). RAIMUNDO IRAN OLIVEIRA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 20/08/2021 e findando em 20/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 20/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). RAIMUNDO IRAN OLIVEIRA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 876/2021 - COGEP/SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). RAIMUNDO NONATO SILVA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 20/08/2021 e findando em 20/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 20/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). RAIMUNDO NONATO SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 877/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). ANTONIO LUCIANO DA SILVA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 20/08/2021 e findando em 20/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 20/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). ANTONIO LUCIANO DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 878/2021 - COGEP/SEPLAG CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). EXPEDITO SOARES DE ARAÚJO. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 20/08/2021 e findando em 20/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 20/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). EXPEDITO SOARES DE ARAÚJO. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 879/2021 - COGEP/SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). JOÃO BATISTA DA SILVA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição de Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal nº 1613, de 09 de março de 2017, na Lei nº 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de

06 (seis) meses, iniciando em 20/08/2021 e findando em 20/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 - SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 20/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). JOÃO BATISTA DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 880/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). LUCIVANIA FERREIRA DE SOUZA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4° da Lei Municipal nº 1613, de 09 de março de 2017, na Lei nº 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 20/08/2021 e findando em 20/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 20/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). LUCIVANIA FERREIRA DE SOUZA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 881/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). TARCIZO SEVERIANO DA SILVA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 20/08/2021 e findando em 20/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 20/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). TARCIZO SEVERIANO DA SILVA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 882/2021 - COGEP/SEPLAG -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). PEDRO COSTA DE SOUSA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a ocupação da função de auxiliar de serviços gerais. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Edital nº 002/2021 - SEPLAG, bem como no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, no art. 4º da Lei Municipal n° 1613, de 09 de março de 2017, na Lei n° 2051, de 16 de fevereiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 2574, de 17 de fevereiro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando em 08/09/2021 e findando em 08/03/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital 002/2021 -SEPLAG. DATA DE ASSINATURA: 08/09/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEPLAG. CONTRATADO(A): Sr(a). PEDRO COSTA DE SOUSA. Mac'Douglas Freitas Prado - Coordenador Jurídico/SEPLAG.

ATO Nº 562/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de

2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P156986/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) ORLANDO CONSTANCIO GADELHA FILHO, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 24930, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de maio de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 563/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P157077/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) ARNALDO DOS SANTOS RENDEIRO NETO, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 24567, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 564/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P157076/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) JOSE ARTUR MUNIZ RIBEIRO, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 24566, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho -SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 565/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P157075/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) ANTONIO JOSEFFY FARIAS BESERRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 24565, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 566/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P157074/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) FRANCISCA SIMONE DE FREITAS ARAUJO, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 24558, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 567/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P157073/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) ROBERT KENNEDY PINHEIRO BRITO, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 24557, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho -SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 568/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P157066/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) RAY DERMISON LOPES DIAS, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 24556, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho -SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 569/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P157065/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) LUCAS JONAS FREIRE, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 24555, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho -SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 570/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P157064/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) JOSE NELCIONE DOS SANTOS NASCIMENTO, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 24553, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 571/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P157063/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) FELIPE MARANHAO DE LIMA, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 24551, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL,

vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 572/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P157061/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) PAULO CESAR TEIXEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 24550, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 573/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P157060/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) WESHILEY LIBERATO DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 24549, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho -SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 574/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P157059/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) FRANCISCO FERNANDO MOURA DE PAULA, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 24548, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 575/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P157058/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) RICHARDSON NASCIMENTO SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 24547, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho -SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 576/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe

no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P157057/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) FRANCISCO NATALENCIO MIRANDA VASCONCELOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 24545, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 577/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P157056/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) JOACIR LINHARES DE ARAGAO, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 24542, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho -SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 578/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P157054/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) FRANCISCO LANDIM CUSTODIO GOMES, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 24541, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 579/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P157053/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) FABIO JUNIOR RIBEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula N° 24539, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 580/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P157052/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) CLAUDIO SALES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 24538, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 581/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº

1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P157051/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) FRANCISCO RODRIGUES MOTA, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 24537, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 582/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P157049/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) ESDRESS SILVA DE MESQUITA, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 24536, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 583/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P157048/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) DAVID DAYAN LOPES QUEIROS, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 24535, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 584/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P157047/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) PAULO HENRIQUE DA SILVA VELOSO, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 24533, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 585/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P157046/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) SAULO COSTA DO VALE, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 24532, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 586/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P157045/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) IZAC EVANGELISTA SANTANA, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 24531, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho -SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 587/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P157043/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) ANTONIO OTACY VASCONCELOS NETO, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 24530, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho -SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 588/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P157042/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) EVERTON MARQUES MARREIRA. ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 24529, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho -SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 589/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P157041/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) ANTONIO DE PADUA DA ROCHA, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 24527, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho -SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 590/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P157040/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) THIAGO FERNANDES NOGUEIRA BORGES, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 24525, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE

SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 591/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P157038/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) DIEGO MESQUITA FEITOSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 24522, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho -SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 592/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P157032/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) JOAO PEDRO ALVES CARVALHO, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 24510, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho -SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 593/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P157031/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) ANTONIO WELLYSON COELHO DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 24509, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho -SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 594/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P157028/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) DANIEL SILVA SOUSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 24502, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho -SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 595/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe

no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P157026/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) EMIDIO VIANA LIBERATO, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 24496, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 596/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P157025/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) JESUS NAZARENO ARAUJO MONCAO, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2º CLASSE, matrícula Nº 24493, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 597/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P157024/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) EVANDO ARRUDA ROSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 24491, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 598/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P157022/2021, RESOLVE declarar estável no Servico Público Municipal o (a) servidor (a) DIEGO ALMEIDA CARDOSO, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 24489, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL. vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho -SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 599/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P157019/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) JORGE RODRIGUES FRANCA, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 24487, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho -SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 600/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº

1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P157016/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) FRANCISCO ESLEY GOMES GALVAO, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 24485, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 601/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P157014/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) FRANCISCO JAILSON LOPES DE CARVALHO, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 24484, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 602/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P157013/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) LUCAS CUNHA DE MELO, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 24482, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho -SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 603/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P157012/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) JOAS ANDRADE MAGALHAES, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 24480, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho -SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 604/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n $^\circ$ 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P157010/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) HIGOR MENEZES CARNEIRO, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 24478, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho -SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 605/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P157009/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) ANTONIO JOSE MACHADO CARDOSO, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 24476, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 606/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P157005/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) LUIZ GLAYSON ALBUQUERQUE BENTO, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 24472, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 607/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P157004/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) FRANCISCA VALDENIA BRITO GONCALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 24470, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 608/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P157002/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) YAN VICTOR DE LIMA CAVALCANTE, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 24469, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 609/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P157000/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) ARISTIDE PEREIRA CARNEIRO, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 24468, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL,

vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 610/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P156999/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) TAMARA FERREIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 24467, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho -SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 611/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P156998/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) KELSON NASCIMENTO SALES, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 24466, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho -SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 612/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P156997/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) NATA DA PONTE PARENTE, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 24465, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho -SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 613/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P156996/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) TIAGO CAMPOS DE AGUIAR, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 24464, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho -SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 614/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe

no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P156995/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) IDANILDA FERREIRA CUSTODIO, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 24462, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 615/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P156993/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) GONCALO JOSE DE ARAUJO FILHO, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 24459, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EÚCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho -SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 616/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P156992/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) THAYANNE LIMA PAIVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 24457, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 617/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P156991/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) FRANCISCO JONAS MARTINS DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 24454, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho -SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 618/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n $^\circ$ 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P156990/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) MURILO ROCHA DE MORAES, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 24452, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho -SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 619/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº

1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P156988/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) MATHEUS DE LIMA AURELIANO, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 24451, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 620/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P156985/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) FRANCISCO TALISON LIMA RIBEIRO LINHARES, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 24447, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 621/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P156983/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) OLIVANDO ALVES LIBERATO, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 24443, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 622/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P156980/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) THABATA LARISSE RODRIGUÉS BEZERRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2º CLASSE, matrícula Nº 24439, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 623/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o que consta no processo nº P156829/2021, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal o (a) servidor (a) ROSINEUDE FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 2ª CLASSE, matrícula Nº 24437, com lotação na GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho -SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P164411/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2021 - SMS (SRP) (BB Nº 895442). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de Abertura: 29/09/2021 às 14:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de suplementos, dietas enterais e fórmulas nutricionais destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Hospital Doutor Estevam, Hospital de Campanha Doutor Francisco Alves e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, conforme específicações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: http://licitacoes.sobral.ce.gov.br e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 15/09/2021. O Pregoeiro - RICARDO BARROSO CASTELO BRANCO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P163963/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2021 - SMS (SRP) (BB Nº 895316). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de Abertura: 29/09/2021 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de insulinas e agulhas para tratamento de pacientes diabéticos destinadas às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: http://licitacoessobral.ce.gov.br e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 15/09/2021. O Pregoeiro - RICARDO BARROSO CASTELO BRANCO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021-SMS -PROCESSO NÚMERO P152592/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/CE - CELIC, DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de medicamentos da atenção básica II (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 074/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P152592/2021, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 074/2021-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DAATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2021. Sobral, Ceará, aos 16 de setembro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso -PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

	ANE	XO - EXT	RATO DA ATA DE REGIST	TRO DE PREÇOS Nº	080/2021-SMS	
			DROGAFONTE LTDA - CNF	, , , , ,		
ITENS	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	COMPRIMIDO	3.150.000	AMITRIPTILINA 25 MG	BRAINFARMA	R\$ 0,09	R\$ 283.500,00
3	CÁPSULA	648.000	AMOXICILINA 500 MG	UNICHEM	R\$ 0,17	R\$ 110.160,00
16	COMPRIMIDO	1.260.000	PROPRANOLOL (CLORIDRATO) 40MG	OSORIO DE MORAES	R\$ 0,04	R\$ 50.400,00
LOGEI	R DISTRIBUIDOF	A DE MEI	DICAMENTOS E MATERIAIS H	IOSPITALARES EIREL	I – EPP – CNPJ: 27.6	500.270/0001-90
2	COMPRIMIDO	1.050.000	AMITRIPTILINA 25 MG	NEO QUIMICA	R\$ 0,09	R\$ 94.500,00
4	CÁPSULA	216.000	AMOXICILINA 500 MG	UNICHEM	R\$ 0,18	R\$ 38.880,00
9	COMPRIMIDO	840.000	FUROSEMIDA 40MG	HIPOLABOR	R\$ 0,07	R\$ 58.800,00
17	COMPRIMIDO	420.000	PROPRANOLOL (CLORIDRATO) 40MG	OSORIO DE MORAES	R\$ 0,04	R\$ 16.800,00
	CC	MERCIAI	CIRÚRGICA RIOCLARENS	E LTDA – CNPJ: 67.72	9.178/0006-53	
5	FRASCO	21.000	CEFALEXINA 250MG/5ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 60 ML	TEUTO	R\$ 8,50	R\$ 178.500,00
	•		PHARMAPLUS LTDA - CNF	J: 03.817.043/0001-52		
7	COMPRIMIDO	702.000	DIAZEPAM 5MG	SANTISA	R\$ 0,07	R\$ 49.140,00
18	COMPRIMIDO	1.350.000	SULFATO FERROSO 40MG	VITAMED	R\$ 0,04	R\$ 54.000,00
	MEDICAL	CENTER E	DISTRIBUIDORA DE MEDICA	MENTOS LTDA – CN	PJ: 23.706.033/0001	l-57
8	COMPRIMIDO	234.000	DIAZEPAM 5MG	SANTISA	R\$ 0,07	R\$ 16.380,00
15	FRASCO	10.800	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 3 MG/ML, FRASCO 100ML, SOLUÇÃO ORAL	PRATI	R\$ 7,82	R\$ 84.456,00
19	COMPRIMIDO	450.000	SULFATO FERROSO 40MG	VITAMED	R\$ 0,04	R\$ 18.000,00
	CI	MED IND	ÚSTRIA DE MEDICAMENTO	S LTDA - CNPJ: 02.814	4.497/0007-00	
10	COMPRIMIDO	5.400.000	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	CIMED	R\$ 0,03	R\$ 162.000,00
	RG2	S DISTRIE	BUIDORA DE MEDICAMENT	OS LTDA - CNPJ: 31.9	05.076/0001-90	
11	COMPRIMIDO	1.800.000	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	LEGRAND	R\$ 0,04	R\$ 72.000,00
13	COMPRIMIDO	60.000	METILDOPA 250 MG	SANVAL	R\$ 0,45	R\$ 27.000,00
	JB FARMA COM	IÉRCIO DI	E MEDICAMENTOS E REPRE	SENTAÇÕES EIRELI	- CNPJ: 20.301.53	5/0001-00
12	COMPRIMIDO	180.000	METILDOPA 250 MG	SANVAL	R\$ 0,42	R\$ 75.600,00
		PRA'	ΓΙ, DONADUZZI & CIA LTDA	- CNPJ: 73.856.593/00	01-66	
14	FRASCO	32.400	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 3 MG/ML, FRASCO 100ML, SOLUÇÃO ORAL	PRATI	R\$ 6,00	R\$ 194.400,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2021-SME - PROCESSO NÚMERO P157015/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições com instalação

de placas, brasões, letras de fachada e impressão em lona front light, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 099/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P157015/2021, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 099/2021-SME; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2021. Sobral, Ceará, aos 16 de setembro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

		ANEX	O - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	N° 083/2021	-SME	
		GLOBA	L SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI - CNI	PJ: 19.293.025	0001-59	
ITENS	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	UND	350	PLACA INTERNA INDICATIVA EM PVC 3 MM MEDINDO (28,7CM X 10 CM) COM IMPRESSO DE ALTA QUALIDADE E ALTO BRILHO ENVERNIZADO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM FITA DUPLA FACE NO VERSO PARA COLAGEM NA SUPERFÍCIE, COM INSTALAÇÃO.	PROPRIA	R\$ 8,00	R\$ 2.800,00
2	UND	750	IMPRESSÃO EM LONA FRONT LIGHT COM ACABAMENTOS EM ESTRUTURA EM METALON 20MM X 20 MM GALVANIZADO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM INSTALAÇÃO.	PROPRIA	R\$ 100,00	R\$ 75.000,00
3	UND	250	IMPRESSÃO EM LONA FRONT LIGHT COM ACABAMENTOS EM ESTRUTURA EM METALON 20MM X 20 MM GALVANIZADO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM INSTALAÇÃO.	PROPRIA	R\$ 100,00	R\$ 25.000,00
5	UND	132	LETRAS DE FACHADA EM AÇO INOX 304 MEDINDO 10 CM (INSTALADA EM FACHADA). ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: POLÍDO E COM ACABAMENTO A LASER, COM INSTALAÇÃO.	PROPRIA	R\$ 60,00	R\$ 7.920,00
6	UND	66	LETRAS DE FACHADA EM AÇO INOX 304 MEDINDO 20 CM (INSTALADA EM FACHADA). ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: POLIDO E COM ACABAMENTO A LASER, COM INSTALAÇÃO.	PROPRIA	R\$ 113,00	R\$ 7.458,00
8	UND	15	PLACA DE HOMENÁGEM EM AÇO INOX 304, TAMANHO: 20 CM X 25 CM COM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO. EMBALAGEM EM MDF COBERTA COM TECIDO VELUDO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM INSTALAÇÃO.	PROPRIA	R\$ 280,00	R\$ 4.200,00
9	UND	15	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX, TAMANHO: 35 CM X 45 CM, GRAVADA EM BAIXO RELEVO EM CHAPA DE AÇO 304 NO PROCESSO DE FOTOCORROSÃO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM MOLDURA DE ALUMÍNIO DE 2 CM. (INSTALADA), COM INSTALAÇÃO.	PROPRIA	R\$ 700,00	R\$ 10.500,00
	AI	UMIPLAC	AS SHQ NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA - ME	- CNPJ: 05.50	2.243/0001-41	
4	UND	15	BRASÃO EM AÇO INOX COM RECORTE, PINTADO EM ATÉ 04 CORES, COM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO. TAMANHO DA PEÇA APROXIMADAMENTE 39 CM X 47.5 CM. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM INSTALAÇÃO.	PROPRIA	R\$ 520,00	R\$ 7.800,00
7	UND	350	LETRAS DE FACHADA EM AÇO INOX 304 MEDINDO 30 CM (INSTALADA EM FACHADA). ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: POLIDO E COM ACABAMENTO A LASER, COM INSTALAÇÃO.	PROPRIA	R\$ 185,00	R\$ 64.750,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2021-SMS -PROCESSO NÚMERO P159847/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de Kit Gestante destinados ao Projeto Trevo de Quatro Folhas da Secretaria Municipal da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 107/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P159847/2021, com os detentores do Registro de Precos e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 107/2021-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16 de setembro de 2021. Sobral, Ceará, aos 16 de setembro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

			ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PI G. C. PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA – CI			
ITENS	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	PACOTE	11408	FRALDA DUPLA FACE (MODELO PINTE E BORDE, TAMANHO MÍNIMO 70X70 CM, 100% ALGODÃO, PCT COM 05 UNIDADES) DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COR BRANCA	MINASREY	R\$ 18,01	R\$ 205.458,0
2	PACOTE	3802	FRALDA DUPLA FACE (MODELO PINTE E BORDE, TAMANHO MÍNIMO 70X70 CM, 100% ALGODÃO, PCT COM 05 UNIDADES) DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COR BRANCA	MINASREY	R\$ 18,01	R\$ 68.474,02
3	UND	11830	MIJÃO PARA BEBÉ, TECIDO DE MALHA FIO 30, TAMANHO MÍNIMO: 40 M DE COMPRIMENTO, COM RIBANA (TAMANHO MÍNIMO: 8 CM DE COMPRIMENTO X 2 CM DE LARGURA) NAS PONTAS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CADA MIJÃO DE COR ŰNICA, VARIANDO NAS CORES: BRANCO, VERDE BEBÉ, AMARELO BEBÉ, ROSA BEBÉ, AZUL BEBÉ.	FUFU BABY	R\$ 4,09	R\$ 48.384,70
7	UND	1268	REDE PEQUENA PARA RECÉM-NASCIDO, COM APROXIMADAMENTE 2 METROS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: A REDE CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOLINE E MALHA, ANTIALÉRGICO, DUPLA FACE, PARA MELHOR CONFORTO DO RECÉM-NASCIDO.	FUFU BABY	R\$ 43,84	R\$ 55.589,1
8	UND	422	REDE PEQUENA PARA RECÉM-NASCIDO, COM APROXIMADAMENTE 2 METROS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: A REDE CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOLINE E MALIHA, ANTIALÉRGICO, DUPLA FACE, PARA MELHOR CONFORTO DO RECÉM-NASCIDO.	FUFU BABY	R\$ 43,84	R\$ 18.500,4
9	UND	1268	BANHEIRA PARA RECÉM-NASCIDO TRANSPARENTE BRANCO. ALTURA 27 CM. LARGURA 50 CM. COMPRIMENTO 78 CM. MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE.	PLASUTIL	R\$ 20,49	R\$ 25.981,3
10	UND	422	BANHEIRA PARA RECÉM-NASCIDO TRANSPARENTE BRANCO. ALTURA 27 CM. LARGURA 50 CM. COMPRIMENTO 78 CM. MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE.	PLASUTIL	R\$ 20,49	R\$ 8.646,78
			SANGER CONFECÇÕES LTDA – CNPJ: 04.4	45.494/0001-79		
4	UND	11830	CAMISETA PARA BEBÉ, TECIDO DE MALHA FIO 30, TAMANHO MÍNIMO: 34 CM DE COMPRIMENTO X 24 CM DE LARGURA, COM BORDADO, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CADA CAMISETA DE COR ÓNICA, VARIANDO NAS CORES: BRANCO, VERDE BEBÉ, AMARELO BEBÉ, ROSA BEBÉ, AZUL BEBÉ.	SANGER	R\$ 3,31	R\$ 39.157,3
5	UND	11830	MEIA PARA RECÉM-NASCIDO NAS CORES BRANCO, VERDE BEBÊ, AMARELO BEBÊ, ROSA BEBÊ, AZUL BEBÊ.	SANGER	R\$ 1,59	R\$ 18.809,7

			GENESIS DOS SANTOS MACHADO – ME – CNPJ	23.065.755/00	01-70	
6	UND	3000	BOLSA DE TECIDO BAGUIM DE 1º QUALIDADE, DA MESMA ESPÉCIE EM TODA SUA EXTENSÃO, DE COR (NICA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: VARIANDO NAS CORES. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: VARIANDO NAS CORES. DE TAMANIOS DESCRIÇÃO DE TRABAJOS DESCRIÇÃO DE TRABAJOS DE SENTENTICA. COM PERSO DA MESMA COR DA BOLSA; COM 02 ALÇAS DE GURGURÃO NA MESMA TONALIDADE; COM ZÍPER NACIONAL, REPECÇADO: 02 BOLSOS LATERAIS SEM FECHAMENTO, DI BOLSO FRONTAL COM FECHAMENTO, COM PINTRE AN A FRENTE COM 02 LOGOMÂRICAS COLORIDAS. DO TREVO DE QUATRO DESCRIÇÃO DESCRIÇÃO DE COMPLETA DE SEMENTA DE SE	GENESIS	R\$ 22,90	R\$ 68.700,00

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2021 - SAAE - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 179/2020, 233/2019, 296/2019, 297/2019, 469/2019 - GABPREF, 523/2017 e 82/2019 - SECOGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2021 SAAE (BB Nº 881483). OBJETO: Aquisições de ventosas para tubulações de água, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 14/09/2021 e homologado em 15/09/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 16 de setembro de 2021. Jorge Luiz de Sousa Ferreira Júnior - PREGOEIRO.

		ANEXO	- AVI	SO DE RESULTADO FINAL DE LIC	CITAÇÃO) - PREGÃO I	ELETRÔNICO	N° 091/2021 - SA	AE	
ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT.	VR.	VR.	DIFERENCA	ECONOMIA
HEM	VENCEDORA	CAD	QID	VENTOSA FOPO, TRIPLICE FUNÇÃO, FF, DN 50 MM, PN 25. Descrição complementar Com flamps NBR 7675 / ISO 251 / Horma Vigente), PN 25. Corpo, tampa e suporte em ferro fumídio diciti lesgundo a NBR 6916 (Norma Vigente) classe 42012 ou ASTIMA A536 60-40-18 ou susperior (Normas Vigente) classe 42012 ou ASTIMA A536 60-40-18 ou susperior (Normas Vigente), com revestimento interno e externo em próxi pó shávico. Niple de descarga em próxi pó shávico. Niple de descarga em	MARCA	OFERT (RS)	ESTIMADO	ARREMATADO	DITENEN, A	(%)
1	CCK COMERCIAL	UNIDADE	15	ladia, filmader esférico do competiblamento acultir o princi pola em borracha, neis de vedação em borracha intrilica conferime a norma AST IN 20200. [Norma Vigente). Filmador automático em polipropelhom. Temperatura da águ asté 60°C; parafisos em aço inox, área do enfício automático igual o maiser que 1,10 mm². Area do enfício cientício igual o maiser que 1,10 mm². Tampa superior com giro de 300°. Boia cinética de polipropielaco em formato cilindico. Presido minima para acionar o sistema de fechamento le medicinales y 0.50 para fechamento le medicinales y 0.	Ivalve	598,86	18.822,60	8.982,90	9.839,70	52,28%
2	M V COSTA	UNIDADE	5	VENTOSA FOR O, SIMPLES, ROSCAVEL, J. 4 POL., PAC 25. Descrição complementar. Com mesa, conficience nomes MIR 1075, PISOS. Coppe- e tampa em ferro fundido dienti, conforme nomes NIR 6016, seas 42012, revestida internas externamente co em opios pão, stático, na cer and RAT, 5005, splicado eletrostaticamente, com espessar minima do 150 mirca. Bada para utilização em contato com ágan para comsumo humano. Negle de descarga em laín, flortundor estérico em EFDM maciço, justa em horrecha intilica, parafasoe en aço inco.	Inapi	R\$ 254,00	2.509,75	1.270,00	1.239,75	49,40%
			•	TOTAIS	•	•	21.332,35	10.252,90	11.079,45	51,94%
			VLR LI	CITADO NÃO ARREMATADO				0,00		

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0114/2021 - SME - PROCESSO SPU Nº P157015/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADA: Empresa GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.293.025/0001-59. OBJETO: Aquisição, com instalação, de placas, brasões, letras de fachada e impressão em lona front light, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 099/2021 - SME e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 126.968,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos e sessenta e oito reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.01.12.365.0153. 1.116.4.4.90 .52.00.1. 120 .0000.00; 06.01.12. 365.0153. 1.116.4.4.90 .52.00.1. 111 .0000.00; 06.01.12.361 .0149. 1.197.4.4.90 .52.00.1. 111 .0000.00; 06.01.12.361 .0149. 1.197.4.4.90 .52.00.1. 120 .0000.00; 06.01.12.361.0149 .2.090.4.4. 90.52. 00.1.120 .0000.00; 06.01.12.361.0149 .2.090.4.4. 90 .52.00.1. 111 .0000.00; 06.03.12.361.0005, 2.404.4.4.90, 52.00.1, 113.0000.00; 06.01.12.365.0153.1.116 .3.3.90.30. 00.1.120 .0000.00; 06.01. 12.365.0153. 1.116 .3.3.90.30. 00.1.111.0000.00; 06.01.12.361.0149.1.197.3.3.90.30.00.1.111.0000.00; 06.01.12.361 .0149. 1.197 .3.3.90.30. 00.1.120 .0000.00; 06.01.12.361 .0149. 2.090.3.3. 90.30.00.1.120 .0000.00 06.01.12.361 .0149. 2.090 .3.3.90.30. 00.1.111 .0000.00; 06.03.12.361. 0005.2.404 .3.3.90.30. 00.1.113 .0000.00; 06.01.12.365.0153. 1.116 .3.3.90.39. 00.1.120 .0000.00; 06.01.12.365.0153. 1.116 .3.3.90.39. 00.1.111 .0000.00; 06.01.12.361 .0149. 1.197 3.3.90.39.00. 1.111 .0000.00; 06.01.12.361.0149 .1.197.3. 3.90.39.00.1.120.0000.00; 06.01.12.361.0149. 2. 090.3.3.90.39. 00.1.120 .0000.00 06.01.12.361 .0149. 2.090 .3.3.90.39. 00.1.111 .0000.00; 06.03. 12.361.0005.2.404 .3.3.90.39. 00.1.113 .0000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Gabriele de Oliveira Souza, Coordenadora de Comunicação e Tecnologia da Informação da SME, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Conceição Adriana Liberato Alves - CONTRATADA. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0211/2019 - SME - PROCESSO Nº P163286/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADA: Empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, compreendida no período de 06/09/2021 a 05/12/2021, para a "conclusão da obra de construção de uma escola de 12 salas, padrão FNDE, Distrito de Jaibaras, em Sobral/CE". DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Francisco Renan de Azevedo Portela - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021 - CEI JEAN TOREZ TRINDADE - PROCESSO Nº P164605/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ, inscrito no CNPJ sob o Nº 20.516.425/0001-65. CONTRATADA: Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob o No 28.975.806/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/18300 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo/gás engarrafado, para atender as necessidades básicas do CEI Jean Torez Trindade, pagos com recurso do PMDE, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ R\$ 2.525,00 (dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais), a ser pago com recursos do PMDE do CEI Jean Torez Trindade, conforme contas bancárias abaixo: Agência 0554 Operação 03; Conta 03004189-8. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Francisca Neila Marques Barbosa, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Teresa de Jesus Oliveira CONTRATANTE e Karine da Costa Oliveira - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021 - ESCOLA RAUL MONTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROCESSO Nº P164310/2021 -CONTRATANTE: CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE, inscrito no CNPJ sob o Nº 01.913.527/0001-70. CONTRATADA: Empresa ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o N° 40.910.360/0001-45. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/17973 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviço/Limpeza do reservatório de água da escola com emissão de laudo técnico/certificado constando data de validade, capacidade de 3.000L, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), a ser pago com recurso do PMDE da Escola Raul Monte, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agencia: 0554 Operação: 003 Conta: 00001472-6. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Gleyciane Carneiro Ponte Aragão, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Rosejania do Nascimento Dias - CONTRATANTE e Aricia Jurandy Oliveira Juvêncio - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021 - CEI PROFESSORA MARIA JOSÉ CARNEIRO PROCESSO Nº P162763/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CEI PROFESSORA MARIA

JOSÉ CARNEIRO, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.285.849/0001-14. CONTRATADA: Empresa VIÇOSA COMERCIO DE GAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 05.581.887/0001-72. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/15857 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/gás engarrafado, liquefeito de petróleo - glp, composição básica propano e butano, gás de cozinha, cilindro 45.0 quilogramas (P45), conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.110,00 (hum mil cento e dez reais), a ser pago com recurso do PMDE do CEI Maria José Carneiro, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agencia: 0554 Operação: 003 Conta: 3808-0. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Anna Carolina Ripardo Dias, Agente Administrativa, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67. da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Antonia Raquel Chaves Luciano - CONTRATANTE e Francisco Haroldo Carvalho Mapurunga-CONTRATADO.

PORTARIA 098/2021 - SME - Concede gratificação por atividade docente aos professores do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município e, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Conceder gratificação por atividade docente de 13,3% (código 240) sobre o seu vencimento base, aos professores em pleno exercício em sala de aula e que participam integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação conforme anexo único desta portaria. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento no mês de setembro/2021, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 15 de setembro de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 098/2021 - SME				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR			
8727	ADRIANA MARIA DIAS			
2100	ANA CÉLIA BASTOS SANTOS OLIVEIRA			
9393	ANA CÉLIA BASTOS SANTOS OLIVEIRA			
9296	ANA FLÁVIA VERDE SAMPAIO VASCONCELOS			
0645	ANA FLÁVIA VERDE SAMPAIO VASCONCELOS			
17092	BETANHA ARAÚJO DE LIMA			
2653	CÂNDIDA MARIA SOUSA LOPES			
34127	ELIONE ESTEVAM DA SILVA			
16460	FERNANDA MOURA ALMEIDA BATISTA			
19782	FERNANDA MOURA ALMEIDA BATISTA			
8641	FRANCISCO CESAR RODRIGUES			
1847	FRANCISCO RANIERE LUCAS			
8653	JOANA DUARTE SOUZA			
16489	JOANA DUARTE SOUZA			
8082	JOSÉ FRANCISCO LOPES SALES			
34125	MARIA VALERIA AGUIAR PESSOA			
34126	VANESSA LIMA NERY OLIVEIRA			

PORTARIA 099/2021 - SME - Cancelar gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º - Cancelar gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas (Código 211) do Sistema Municipal de Ensino de Sobral da Servidora JOANA DUARTE SOUZA, matrícula 8653, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de setembro/2021, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 15 de setembro de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE ADESÃO - EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO SPU Nº P163333/2021. ADESÃO (CARONA) Nº 067/2021 - SMS. A Secretaria Municipal da Saúde comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 001/2021 - SEINFRA, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 038/2021 - SEINF, da Secretaria Municipal da Infraestrutura de Sobral/CE. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços para serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) das edificações físicas de

prédios e equipamentos públicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.009.594/0001-76. VALOR GLOBAL: R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.01.10.30 1.0072.1370 .33903900. 1211000000; 07.01.10.30 1.0072.1370 .33903900. 1211000000; 07.01.10.30 2.0072.1371 .33903900. 1211000000; 07.01.10.30 2.0072.1371 .33903900. 1211000000; 07.01.10.30 2.0073.2376 .33903900. 1214000000; 07.01.10.30 2.0073. 2376 .33903900. 121400000; 07.01.10.30 2.0073. 2376 .33903900. 1214000000; 07.01.10.30 2.0073. 2376 .33903900. 1214000000; 07.01.10.30 2.0073. 2376 .33903900. 121000000; 07.01.10.30 2.0073. 2376 .33903900. 121000000; 07.01.10.30 2.0073. 2376 .33903900. 1210000000; 07.01.10.30 2.0073. 2376 .33903900. 1210000000; 07.01.10.30 2.0073. 2376 .33903900. 1210000000; 07.01.10.30 2.0073. 2376 .33903900. 1210000000; 07.01.10.30 2.0073. 2376 .33903900. 1210000000; 07.01.10.30 2.0073. 2376 .33903900. 1210000000; 07.01.10.30 2.0073. 2376 .33903900. 1210000000; 07.01.10.30 2.0073. 2376 .33903900. 1210000000; 07.01.10.30 2.0073. 2376 .33903900. 1210000000; 07.01.10.30 2.0073. 2376 .33903900. 1210000000; 07.01.10.30 2.0073. 2376 .33903900. 1210000000; 07.01.10.30 2.0073. 2376 .33903900. 1210000000; 07.01.10.30 2.0073. 2376 .33903900. 1210000000; 07.01.10.30 2.0073. 2376 .33903900. 1210000000; 07.01.10.30 2.0073. 2376 .33903900.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0351/2021 - SMS - PROCESSO SPU Nº P163333/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. MODALIDADE: Adesão (CARONA) Nº 067/2021 à Ata de Registro de Preços Nº 001/2021 - SEINFRA, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 038/2021 - SEINF, da Secretaria Municipal da Infraestrutura de Sobral/CE. OBJETO: Serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) das edificações físicas de prédios e equipamentos públicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.009.594/0001-76. VALOR GLOBAL: R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.01.10.30 1.0072.1370 .33903900. 1211000000; 07.01.10.30 1.0072.1370 .33903900. 1214000000; 07.01.10.30 2.0072.1371 .33903900. 1211000000; 07.01.10.30 2.0072.1371 .33903900. 1214000000; 07.01.10.122.0072.2381 .33903900. 1211000000; 07.01.10.122.0072.2379 .33903900. 1211000000; 07.01.10.30 2 .0073. 2376 .33903900. 1214000000; 07.01.10.30 2 .0073. 2376 .33903900. 1211000000; 07.01.10.30 2 .0073. 2376 .33903900. 1220000002. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 15 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e o Sr. Rafael dos Santos Cunha - Representante da Empresa CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI. Viviane de Morais Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P160781/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2021 - SMS. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Exames Laboratoriais, de acordo com a tabela SUS. CONTRATADA: VIDEN PATOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 29.119.417/0001-50. VALOR GLOBAL: R\$ 593.056,80 (quinhentos e noventa e três mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25, Art. 26 paragrafo único, incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e o Credenciamento nº 003/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.30 2. 0072.2 316 .33903900. 1214000000. Sobral-CE, 15 de setembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0352/2021 - SMS - PROCESSO SPU Nº P160781/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde - SMS. CONTRATADA: VIDEN PATOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 29.119.417/0001-50. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Exames Laboratoriais, de acordo com a tabela SUS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25, Art. 26 paragrafo único, incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e o Credenciamento nº 003/2021. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 019/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 593.056,80 (quinhentos e noventa e três mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.01.10.30 2.0072.2316.33903900. 1214000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 15/09/2021. SIGNATÁRIOS: Regina Célia Carvalho da Silva -Secretária Municipal da Saúde e o Sr. Fernando Wagner de Araújo -Representante da empresa VIDEN PATOLOGIA LTDA. Viviane de Morais Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0353/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob o nº

05.675.713/0001-79. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 076/2021, A.R.P. nº 073/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de MEDICAMENTOS II destinados ao Hospital Dr. Estevam Ponte (HDE), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 076/2021, A.R.P. nº 073/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 8.804,00 (oito mil oitocentos e quatro reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Assistência Farmacêutica 0701.10.303 .0073. 1289 .33903000. 1214000000 - Federal (Recurso da Assistência Farmacêutica); 0701.10.303 .0073. 1289 .33903000. 1211000000 - Municipal; - Atenção Especializada 0701.10.302 .0073. 2385 .33903000. 1214000000 - Federal; 0701.10.302 .0073. 2385 .33903000. 1211000000 - Municipal; - Hospital DR ESTEVAM - 0701.10.302 .0073. 2376 .33903000. 1214000000 - Federal; 0701.10.302 .0073. 2376 .33903000. 1220000002 - Estadual; 0701.10.302 .0073. 2376 .33903000. 1211000000 - Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral, DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: João Pedro Sales Silveira Chacon. Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0195/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: LIGIA MARIA CARNEIRO-ME. CNPJ sob o nº 29.228.930/0001-89. OBJETO: acordam em apostilar o Contrato nº 0195/2021-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2021, tendo em vista as seguintes alterações contratuais em anexo. Conforme processo P163331/2021. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ligia Maria Carneiro. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURIDICA DA SMS.

ANEXO - EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0195/2021-SMS						
			ONDE SE LÊ	:		
ITENS	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
9	11.700	BISNAGA	DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G	SANVAL	R\$ 1,05	R\$ 12.285,00
VALOR TOTAL						R\$ 12.285,00
LEIA-SE						
ITENS	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
9	11.700	BISNAGA	DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G	GREENPHARMA	R\$ 1,05	R\$ 12.285,00
			VALOR TOTAL		•	R\$ 12.285,00

PORTARIA Nº 030/2021 - SMS, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE SOBRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Secretária da Saúde de Sobral, Regina Célia Carvalho da Silva, Gestora do Sistema Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68, inciso II da Lei Orgânica do Município, bem como art. 39, inciso X da Lei Municipal nº 1607de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1162, de 10 de julho de 2012, que modifica a Lei nº 341/2001, tratando sobre a reestruturação e modernização do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Sobral; CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Sobral é um órgão normativo, propositivo, deliberativo, consultivo e fiscalizador das Políticas Públicas sobre Drogas; CONSIDERANDO a necessidade de nomear os conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Sobral RESOLVE: Art. 1º Nomear os conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Sobral, para exercerem seu mandato de Conselheiro(a), para o Biênio 2021/2023, de acordo com o Regimento Interno, com representantes dos órgãos e instituições abaixo relacionadas de acordo com os seguintes segmentos: I - PODER PÚBLICO MUNICIPAL: a)SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: TITULAR: Jorgeana Brito de Moraes; SUPLENTE: Joreolana Brito da Silva. b)SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE: TITULAR: José da Silva Sousa; SUPLENTE: Claudine Carneiro Aguiar c) SECRETARIA DA SEGURANCA CIDADÃ: TITULAR: Francisco Ivo Duarte de Sousa. SUPLENTE: Bruna Lopes Paiva. d) SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER: TITULAR: Ana Maria Serra Dias; SUPLENTE: Ada Verbena de Loiola Vasconcelos. e) SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL: TITULAR: Antônio Humberto de Sousa;

SUPLENTE: Maria Reisglaucia Lobo de Oliveira. f) POLÍCIA MILITAR: TITULAR: Roberto Fernandes Pessoa; SUPLENTE: Francisco Edísio Moura Lima. II - ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ELEITAS NO 5º FÓRUM DAS ENTIDADES DO BIÊNIO 2021/2023, REALIZADO DIA 03/09/2021 a) INSTITUTO TEIAS DA JUVENTUDE (ITJ): TITULAR: Janaina Magalhães de Azevedo; SUPLENTE: Gleicivania Eleuterio de Oliveira. b) SOCIEDADE DE APOIO À FAMÍLIA SOBRALENSE (SAFS): TITULAR: Francisca das Chagas Silva Mesquita; SUPLENTE: Antônia Márcia Mesquita da Silva. c) FAZENDA DA ESPERANÇA: TITULAR: Danilo dos Santos Silva; SUPLENTE: Francisca Francirene Tomaz Parente. d) INSTITUTO BENEFICENTE CASA BELÉM: TITULAR: Roberto Mesquita de Medeiros; SUPLENTE: Tamilles Mesquita de Medeiros. e) ASSOCIAÇÃO SHALOM TITULAR: José Ricardo dos Santos; SUPLENTE: Mariana Pereira da Silva. a) REPRESENTAÇÃO DE USUÁRIOS E/OU FAMILIARES: TITULAR: Alexandre Augusto Chastinet; SUPLENTE: Maria Suzana de Souza Castro. TITULAR: Maria Ribeiro Lopes; SUPLENTE: Eziel Santiago da Silva. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 16 de setembro de 2021. regina célia carvalho da silva -SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EDITAL SMS Nº 19/2021 - RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICÓ E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 9 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.682, DE 18 DE JUNHO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 19/2021, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva destinado à contratação temporária de excepcional interesse público de Agente Comunitário de Saúde destinado à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, RESOLVE: I.Deferir os recursos interpostos pelos candidatos abaixo relacionados: Ana Glaucia Ferreira Celestino; Bruna Balica da Silva; Jezraele Carolini Segundo Mesquita; Jose Gerardo Sousa Araújo; Nubia Mikaele da Silva Sousa; Paulo Henrique Duarte Nascimento e Tarcila Maria Magalhães Mendes Carneiro. II.Deferir parcialmente o recurso interposto pela candidata Maria Elizangela Jacinto Pires quanto ao motivo inicialmente registrado como em desacordo com o item 3.4, alínea A do edital inaugural, mas ratificando o indeferimento de sua inscrição por estar em desacordo com o item 3.4, alínea F do edital inaugural. III.Incluir na relação do resultado das inscrições indeferidas, pelo princípio da autotutela, as candidatas Antonia Leiliane da Silva e Maria Eliaza Pereira Mendes. IV.Reabrir, em razão da retificação supramencionada, o prazo para apresentação de recurso, exclusivamente, para as candidatas indicadas no item III do presente termo. A interposição do recurso deverá ocorrer no dia 17 de setembro de 2021, nos termos previstos no edital inaugural, os quais deverão ser enviados para o email recursos.espvs +edital192021@gmail.com. V.Incluir na relação do resultado das inscrições deferidas, pelo princípio da autotutela, a candidata Juliana Oliveira de Andrade. VI. Informar que os demais recursos interpostos foram julgados indeferidos. VII.Informar que os recorrentes poderão solicitar, dentro do prazo de 48 horas, caso queiram, as razões do indeferimento por meio de requerimento dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo enviado através do e-mail recursos.espvs +edital192021@gmail.com, as quais serão respondidas para o e-mail do recorrente dentro do prazo de cinco dias úteis a contar do recebimento da solicitação. VIII.Divulgar, em ordem alfabética, o resultado final das inscrições, conforme ANEXO do presente termo. Sobral, CE, 16 de setembro de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				
NOME	MICROÁREA	SITUAÇÃO			
ABIGAIL DE MESQUITA GONÇALVES	13		Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.		
ADRIANA LIBERATO RODRIGUES	23		Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.		
ADRIANA MARIA VIANA	6	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.		
AILA MARIA DUARTE DE SOUSA	22	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alíneas C e E do edital inaugural.		
AIRLA DA SILVA TIBURCIO	NÃO INFORMADA	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea F do edital inaugural.		
ALESSANDRO LIMA DE OLIVEIRA	3	DEFERIDA			
ALINE NAYARA LIBERATO MENDES	3	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.		
ALINE SOUSA LIMA	20	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A e F do edital inaugural.		
ALYNE DE PAIVA VASCONCELOS	NÃO INFORMADA	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alineas A, C, D, E e F do edital inaugural.		
AMANDA MARTINS OLIVEIRA	22	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.		
AMANDA PAULA DOS SANTOS	20	DEFERIDA			
ANA CARLA RIPARDO ELOI	12	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.		
ANA CLAUDIA VASCONCELOS MARCELINO	20	DEFERIDA			
ANA CLÉCIA MELO DA SILVA	20	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea F do edital inaugural.		
ANA EDINARA DA SILVA	2	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alinea F do edital inaugural.		
ANA GLAUCIA FERREIRA CELESTINO	6	DEFERIDA			
ANA GLEICE DE SOUSA SILVA	2	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alinea F do edital inaugural.		
ANA IVANILDE SOUSA	11	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.		
ANA JACQUELINE DO NASCIMENTO	20	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea F do edital inaugural.		
ANA JOYCE SOUSA DOS SANTOS	3	DEFERIDA	•		
ANA KARLA ALVES DE SOUSA	6	DEFERIDA	•		
ANA KAROLINE BORGES MARTINS	20	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea F do edital inaugural.		
ANA KAUANY EUFRÁSIO DA SILVA	10	DEFERIDA	•		
ANA KEILA GALDINO FRANÇA	1	DEFERIDA	•		
ANA KLIVIA DOURADO CARLOS SANTOS	10	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea F do edital inaugural.		
ANA MARIA DA CRUZ HOLANDA	8	DEFERIDA	•		
ANA MARIA DE MESQUITA MORAIS	19	DEFERIDA	•		
ANA PAULA DA SILVA LOPES	15	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.		
ANA PAULA PEREIRA SOUSA	3	DEFERIDA	•		
ANDRÉA SILVA BRASIL	2	DEFERIDA	•		
ANTONIA CLAUDIA FROTA OLIVEIRA	5	DEFERIDA	-		
ANTONIA CLEANE ANDRADE DE AGUIAR	1		Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.		
ANTONIA LEILIANE DA SILVA	-	INDEFERIDA	Constatado o item 3.6 do edital inaugural.		
ANTONIA LIMA DE CARVALHO	3	DEFERIDA			
ANTONIA MABEL PEREIRA DOS SANTOS	23	INDEFERIDA	Constatado o item 3.6 do edital inaugural.		

SCHOOL 1997 1997 1997 1997 1997 1997 1997 199			·
ADMINISTRATION			
ACCORDING 1987 19	ANTONIO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO	3	DEFERIDA -
Company	ANTONIO RONDIELE FERREIRA LIRA	11	INDEFERIDO Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.
Telephone	ARIANE DO NASCIMENTO SILVA	6	DEFERIDA -
The Control of Contr	BEATRIZ COSTA DE CARVALHO	19	DEFERIDA -
The Company of the	BRENO DOS SANTOS RODRIGUES	3	INDEFERIDO Em desacordo com o item 3.4, alínea B do edital inaugural.
A. M. A. MARCHEN DEL CONTROL	BRUNA DOS SANTOS LIMA	- 11	DEFERIDA -
College	CAMILA LIMA FERREIRA	13	DEFERIDA - INDEFERIDA Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.
Valence Vale	CARLA MARIA MELO OLEGÁRIO		DEFERIDA -
Column C	CAROLINE SOUSA PAIVA		
CONTENT CONT	CLARICE DOMINGUES RIPARDO		
1			
SOURCE Company Compa	DAIANA GOMES PEREIRA		
DOOR PRINTS ON COMMENT OF COMME	DANIELA MELO DA SILVA	20	DEFERIDA - INDEFERIDA Em desacordo com o item 3.4, alíneas B e E do edital inaugural.
Column C			DEFERIDO -
The Comment of the	DEBORA HEVENLY FEIJÃO ALCANTARA	9	DEFERIDA -
DEAL PRINTED DEAL	DIANA MARIA DA COSTA SILVA	15	DEFERIDA -
PRICA MANUAL ACCORDING CAMPORTER	EDNA FABIA GOMES FERREIRA	21	INDEFERIDA Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.
FIRST ADMINISTRATION	ERICA MARA CARNEIRO CANAFISTULA	2	DEFERIDA -
CAPPENDED 1	EUZELANGIA DE SOUZA SILVA	6	DEFERIDA -
CAMADA IN CONTRIBUTION	EXPEDITA HELLEN DINIZ ARAÚJO ROCHA	1	INDEFERIDA Em desacordo com o item 3.4, alínea F do edital inaugural.
NAMES AND CONTROL AND CONTRO	FABIANA DE OLIVEIRA SOUSA	9	DEFERIDA -
FROME CARLES AND STATES CONTRIBUTE C	FABIANA OLIVEIRA REINALDO	2	INDEFERIDA Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.
FRANCISCA DEPTENDED.	FRANCIANE LIMA DA SILVA	13	DEFERIDA -
FRANCE ALBERT CONTROL	FRANCINILDA DE SOUSA ALVES	7	DEFERIDA -
FANCES AND CHARGE PROPERTY	FRANCISCA AURENIR RODRIGUES SILVA	6	DEFERIDA -
PAMPER LIGHT AND PROPERTY	FRANCISCA DAS CHAGAS DUARTE BRITO	12	INDEFERIDA Em desacordo com o item 3.4, alínea F do edital inaugural.
PANNES APPENDED A CONTROLL OF A CASE OF OF A	FRANCISCA ELOIZA BARBOSA DE OLIVEIRA	22	DEFERIDA -
ENDITED CONTROL OF STREET	FRANCISCA FERNANDES BASTOS	4	INDEFERIDA Em desacordo com o item 3.4, alíneas A e F do edital inaugural .
FRANCES CARRONS OF GOVERN AND STREET Continues on the Author of activation of the production of the Author of the	FRANCISCA GLEICIANE VIEIRA DO NASCIMENTO	20	INDEFERIDA Em desacordo com o item 3.4, alínea F do edital inaugural.
FRANCISC DA ASSESS DES ANYS STEED FRANCISC DES ASSESS	FRANCISCA JANAINA SILVA FRANÇA	22	INDEFERIDA Em desacordo com o item 3.4, alínea F do edital inaugural.
FRANCESCO ASSESS ENRISON TOPS SAVEYS	FRANCISCA NOBRES DA SILVA	6	DEFERIDA -
FRANCE CONTROL RIAL AND ASSETTION	FRANCISCO DE ASSIS BARROS DOS SANTOS	2	INDEFERIDO Em desacordo com o item 3.4, alínea F do edital inaugural.
FRANCE CORPORTION 1			INDEFERIDO Em desacordo com o item 3.4, alínea F do edital inaugural.
GENAMA MAGIAN PARCESTA 19	FRANCISCO MÁRIO CARNEIRO PINTO	4	DEFERIDO -
CERLAND CONTERN DA MINA			INDEFERIDO Em desacordo com o item 3.4, alínea F do edital inaugural.
STELLY MANA SINCY A MOTTON	GERLANIA OLIVEIRA DA SILVA	2	INDEFERIDA Em desacordo com o item 3.4, alínea F do edital inaugural.
CHEMINST ALRECTION COMES 2 DEFERDIX	GISELLE NAYARA SILVA BASTOS	15	INDEFERIDA Em desacordo com o item 3.4, alínea D do edital inaugural.
COMPATE COMMENT AMERICAN 20 NORTHERINA In decousion come to m. 1. A, flore 7 de ordin sungard.	GISELY MORAES ROCHA GLEICIANE DE ALBUQUERQUE GOMES	2	DEFERIDA -
BACT BARROSO DE TRETTAS 15 NORFERRIA	GORETE GOMES DUARTE MOREIRA	20	INDEFERIDA Em desacordo com o item 3.4, alinea F do edital inaugural.
AGELINA SIGNACOSTA DE RASCOA (ACCREDATE MARK ADED) CANADES (AD DEPERDA (ACCREDATE MARK ADED) CANADES (AD DEPERDA (AD	IRACI BARROSO DE FREITAS	15	INDEFERIDA Em desacordo com o item 3.4, alínea F do edital inaugural.
ANAMA CRETERIA SARRAN 1 STATEMAN PRETERIA POLICIA ANAMA CRETERIA SARRAN 1 DEFERIDA 2 DEFERIDA 3 DEFERIDA 3 DEFERIDA 3 DEFERIDA 4 DEFERIDA 4 DEFERIDA 4 DEFERIDA 5 DEFERIDA 6 D	JACILENE SOUSA COSTA DE PASCOA	10	DEFERIDA -
ANNIEL MARIA PERENERA DEL LIMA 22 DEPERDA . SANANDE MARIA POSANTOS 23 DEPERDA . SANANDA LARGE ROSANTOS 24 DEPERDA . SANANDA GARRIA ROSANTOS 25 DEPERDA . SANANDA GARRIA ROSANTOS BARRIA . DE SANANDA LARGE ROSANTOS BARRIA . DE SANANDA GARRIA ROSANTOS BARRIA . DE SANANDA GARRIA ROSANDA GUARRA . DE SANANDA GARRIA ROSANDA GARRIA . DE SANANDA GARRIA . DE SANANDA GARRIA . DEPERDA . SANANDA GARRIA GARRIA GARRIA . SANANDA GARRIA GARRIA . SANANDA GARRIA GARRIA GARRIA . SANANDA GARRIA GARRIA . SANANDA GARRIA GARR	JANAINA CRISTINA BARROSO CRUZ	6	DEFERIDA -
PERSIANS DO NASCHRISTO TORRES	JANIELE MARIA FERREIRA DE LIMA	22	DEFERIDA -
DANA DARC BRANDO DE MELO 23 DEFERIDA	JESSIANE DO NASCIMENTO TORRES	13	INDEFERIDA Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.
GAO PALLO SILVINO XAMENIS 21 DEFERIDO	JOANA DARC BRANDÃO RIPARDO	19	DEFERIDA -
FILLAMA PERENTA	JOÃO PAULO SILVINO XIMENES	21	DEFERIDO -
INTELNAN SOURS DA SELVA 15 DEFERRIDA	JULIANA OLIVEIRA DE ANDRADE	10	DEFERIDA -
SALDRE RIBERIO LOPES 6 DEFERIDA SALRAN CONTRACTOR SALRAN 16 INSPERIENTA Em desecuedo como item 3.4, alinea F. do edul insugural. CATANN PAGEORO (2016) DEFERIDA SALRAN ALINEA PLANCE (2016) DEFERIDA	JULIANA SOUSA DA SILVA	15	DEFERIDA -
EXTAINS FALID FRANCA 20 INDEPERDA 11 DEFERDA 12 DEFERDA 13 DEFERDA 14 DEFERDA 15 DEFERDA 16 DEFERDA 17 DEFERDA 18 DEFERDA 18 DEFERDA 18 DEFERDA 19 DEFERDA 19 DEFERDA 10 DEFERDA 10 DEFERDA 10 DEFERDA 10 DEFERDA 10 DEFERDA 10 DEFERDA 11 DEFERDA 12 DEFERDA 13 DEFERDA 14 DEFERDA 15 DEFERDA 16 DEFERDA 17 DEFERDO 18 DEFERDA 18 DEFERDA 19 DEFERDA 10 DEF	KALINE RIBEIRO LOPES	6	DEFERIDA -
KEILL DE VASCONCTION NEGRETION ALLI DE VASCONCTION NEGRETION BEFERIDA LUCLARIS SILVA ALVES 2 NINDETERIDO Em desecondo com n item 3.4, alinea Fd o edital inaugural. LUCLARIS SILVA ALVES 10 DEFERIDA LUCLARIS GONZALARIS DE MORAIS 10 DEFERIDA LUCLARIS GONZALARIS DE MORAIS 10 DEFERIDA LUCLARIS GONZALARIS DE MORAIS 11 DEFERIDA LUCLARIS GONZALARIS DE MORAIS 12 DEFERIDA LUCLARIS GONZALARIS DE MORAIS 13 DEFERIDA LUCLARIS GONZALARIS DE MORAIS 14 DEFERIDA LUCLARIS GONZALARIS DE MORAIS 15 DEFERIDA LUCLARIS GONZALARIS DE MORAIS 16 DEFERIDA LUCLARIS GONZALARIS DE MORAIS 17 DEFERIDA LUCLARIS GONZALARIS DE MORAIS 18 DEFERIDA LUCLARIS GONZALARIS DE MORAIS 19 DEFERIDA 10 NINDETERIDO EM desecondo com n item 3.4, alinea I do edital inaugural. MANCO SEVENCIAS DE SILVA VASCONCTION 10 NINDETERIDO EM desecondo com n item 3.4, alinea I do edital inaugural. MARCI LINCANO BONSA BERNARISMO 3 DEFERIDA MARCI LINCANO BONSA BERNARISMO 4 DEFERIDA MARCI LINCANO BONSA BERNARISMO 5 NIDETERIDA BONSA BERNARISMO 5 NIDETERIDA BONSA BONSA BERNARISMO 5 NIDETERIDA BONSA BERNARISMO 5 NIDETERIDA BONSA BONSA BERNARISMO 5 NIDETERIDA BONSA BONSA BERNARISMO 5 NIDETERIDA BONSA	KATIANE FIALHO FRANCA	20	INDEFERIDA Em desacordo com o item 3.4, alínea F do edital inaugural.
EGLIA CRISTINA SANTOS SALES ECONARDO FERRIDO 7 DEFERIDO 16 NOSPETERDO En desacondo com o item 3.4, alinea E do edital insugaral. LUCAS CAMAL CANTE DO MONTE 16 NOSPETERDO En desacondo com o item 3.4, alinea E do edital insugaral. LUCANOS SILANO LAVIERO 19 DEFERIDO. 10 DEFERIDO. 10 DEFERIDO. 10 DEFERIDO. 10 DEFERIDO. 11 DEFERIDO. 11 NOSPETERDO En desacondo com o item 3.4, alinea E do edital insugaral. 12 NOSPETERDO En desacondo com o item 3.4, alinea E do edital insugaral. 12 NOSPETERDO En desacondo com o item 3.4, alinea E do edital insugaral. 12 NOSPETERDO En desacondo com o item 3.4, alinea E do edital insugaral. 13 NOSPETERDO En desacondo com o item 3.4, alinea E do edital insugaral. 14 NOSPETERDO En desacondo com o item 3.4, alinea E do edital insugaral. 15 NOSPETERDO En desacondo com o item 3.4, alinea E do edital insugaral. 16 NOSPETERDO En desacondo com o item 3.4, alinea E do edital insugaral. 17 NOSPETERDO En desacondo com o item 3.4, alinea E do edital insugaral. 18 NOSPETERDO En desacondo com o item 3.4, alinea E do edital insugaral. 18 NOSPETERDO En desacondo com o item 3.4, alinea E do edital insugaral. 18 NOSPETERDO En desacondo com o item 3.4, alinea E do edital insugaral. 18 NOSPETERDO En desacondo com o item 3.4, alinea E do edital insugaral. 18 NOSPETERDO En desacondo com o item 3.4, alinea E do edital insugaral. 18 NOSPETERDO En desacondo com o item 3.4, alinea E do edital insugaral. 18 NOSPETERDO EN DEFERIDO EN	KEILA MARA FERREIRA	6	DEFERIDA -
LICAS CAMALCANTE DO MONTE 16 NNDETERIDO Din desacondos como niem 3.4, alinea E do edital mangural. LUCLANDE DAS MINA AVES DA SILVA 19 DEFERIDA LUCLANDE MASS LIVA OLIVEIRA 10 DEFERIDA LUCLANDE MASS LIVA OLIVEIRA 11 DEFERIDA LUCLANDE MASS LIVA OLIVEIRA 12 DEFERIDA LUCLANDE MASS LIVA OLIVEIRA 13 DEFERIDA LUCLANDE MASS LIVA OLIVEIRA 14 DEFERIDA LUCLANDE MASS LIVA OLIVEIRA 15 DEFERIDA LUCLANDE MASS LIVA OLIVEIRA 16 DEFERIDA LUCLANDE MASS LIVA OLIVEIRA 17 DEFERIDA LUCLANDE MASS LIVA OLIVEIRA 10 DEFERIDA LUCLANDE MASS LIVEI	KELLY CRISTINA SANTOS SALES	20	DEFERIDA -
LICLANS SILVA GLYVEIRA 19 DEFERIDA LUCCHARIYANDRADE DE MORAIS 19 DEFERIDA LUCCHARIYANDRADE DE MORAIS 19 DEFERIDA LUCCHARIYANDRADE DE MORAIS 10 NEDFERIDA LUCCHARIYANDRADE DE MORAIS 10 NEDFERIDA LUCCHARIYANDRADE DE MORAIS 11 NEDFERIDA LUCCHARIYANDRADE DE MORAIS 12 NEDFERIDA LUCCHARIYANDRADE DE MORAIS 13 NEDFERIDA LUCCHARIYANDRADE DE MORAIS 14 NEDFERIDA LUCCHARIYANDRADE DE MORAIS 15 NEDFERIDA LUCCHARIYANDRADE DE MORAIS 16 NEDFERIDA LUCCHARIYANDRADE DE MORAIS 17 NEDFERIDA LUCCHARIYANDRADE DE MORAIS 18 NEDFERIDA MARCELLINCON SOURA BERNARDINOR 19 DEFERIDA MARCELLINCON SOURA BERNARDINO 3 DEFERIDO MARCELLINCON SOURA BERNARDINO 3 DEFERIDO MARCELLINCON SOURA BERNARDINO 3 DEFERIDO MARCELLINCON SOURA BERNARDINO 10 DEFERIDO MARCELLINCON SOURA BERNARDINO 11 DEFERIDA MARCELLINCON SOURA BERNARDINO 10 DEFERIDO MARCELLINCON SOURA BERNARDINO 10 DEFERIDA MARCELLINCON SOURA MARCELLINCON SOURA 10 DEFERIDA MARCELLINCON SOURA MARCELLINCON SOURA MARCELLINCON SOURA MARCELLINCON SOURA MARCELLINCON SOURA	LUCAS CAVALCANTE DO MONTE		INDEFERIDO Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.
LICHAMY ANDRADE DE MORAIS 19 DEFERIDA	LUCIANE SILVA OLIVEIRA		DEFERIDA -
LIMAYASCONCELLOS FREITAS	LUCIMARY ANDRADE DE MORAIS	19	DEFERIDA -
MANCEL LINCON DOUS ABERNARDINO 3 DEFERIDO 10 NINFEREDO En descordo com o item 3.4, alinea F do edital imagural. MARCO EVENICIAS DA SILVA VASCONCELOS 10 NINFEREDO En descordo com o item 3.4, alinea F do edital imagural. MARCO EN ARADO EN ARAD	LUMA VASCONCELOS FREITAS	7	INDEFERIDA Em desacordo com o item 3.4, alínea A do edital inaugural.
MARICA SYNICIUS DA SILVA WASCONCELOS 10 INDEPERDO Em desacordo com o item 3.4, alinea D do célul insugural.	MANOEL XIMENES PRADO JUNIOR MARCEL LINCON SOUSA BERNARDINO	11 3	INDEFERIDO Em desacordo com o item 3.4, alínea F do edital inaugural. DEFERIDO -
MARIA ANTONIA DA SILVA 11 DEFERIDA MARIA ANTONIA PALISTIMO 6 NEDETRIDA BI Mesacordo com o item 3.4, alinea E do edital insugaral. MARIA ANTONIA DA SILVA 20 DEFERIDA MARIA ANTONIA DA SILVA 19 DEFERIDA MARIA DA CONCEIÇA DO SANDRADIE 1 NOFERERIDA BI MESACORDO COMO DE CONCEIÇA DE CONCEIÇ	MARCOS VENICIUS DA SILVA VASCONCELOS MARIA ALANA ALBANO DE ARAÚJO	10 11	INDEFERIDO Em desacordo com o item 3.4, alínea D do edital inaugural. DEFERIDA -
MARIA CARLETION DA SILVA 20 DEFERIDA MARIA CALCUNDA DA SILVA 19 DEFERIDA MARIA CONCERÇA DE ANDRADE 1 DEFERIDA MARIA DA CONCERÇA DE ANDRADE 1 NOFEREIDA MARIA DA CONCERÇA DE ANDRADE 1 NOFEREIDA MARIA DE MARIA DE MARIA MERIBERO PONTE 1 NOFEREIDA MARIA DE MARIA MERIBERO PONTE 1 NOFEREIDA MARIA DE MARIA MERIBERO PONTE 1 DEFERIDA MARIA DE MARIA MERIBERO PONTE 1 NOFEREIDA MARIA MERIBERO PONTE MARIA MERIBERO LA MERIBERO MARIA MERIBERO LA MERIBERO MARIA MERIBERO PONTE MARIA MERIBERO LA MERIBERO MARIA MERIBERO LA MERIBER	MARIA ANTONIA FAUSTINO	6	INDEFERIDA Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.
MARIA DA CONCEIÇÃO DISA SANTOS COSTA 1 DEFERIDA MARIA DA CONCEIÇÃO TELEBRA DA SILVA MARIA DA CONCEIÇÃO TELEBRA DA SILVA 5 NOFFERIDA En descordo com o item 3.4, alime E do edital insugural. MARIA DA CONCEIÇÃO TELEBRA DA SILVA 1 NOFFERIDA En descordo com o item 3.4, alime E do edital insugural. MARIA DA CONCEIÇÃO TELEBRA DA SILVA MARIA DA CONCEIÇÃO TELEBRA DA SILVA MARIA DA CONCEIÇÃO TELEBRA DA SILVA MARIA DE SILVA BERRA MARIANO LOS SANTOS 2 NOFFERIDA EN CONCEIRA DE CONCEIR	MARIA APARECIDA DA SILVA MARIA CILEUDA DA SILVA	19	DEFERIDA -
MARIA DA CONCEIRÁO TERENDERA DE ASILVA 5 INDEFERIDA 6 the descondos como o item 3.4, alimes F do edital imagental. MARIA DA CONCEIRÁO TERENDERA DE ASILVA 1 DEFERIDA MARIA DE MESCOS TERRANADES MOTA 1 DEFERIDA MARIA ELIZA PERENDA MONTO MARIA DO SON CORRECTION DE LA CONTROLLA DEL CONTROLLA DEL CONTROLLA DE LA CONTROLLA DEL	MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS PESSOA	7	DEFERIDA -
MARIA DE PESUS PERRAADES MOTA 1 DEFERIDA MARIA ELIZA PERETRA MENDES 21 NINDEFERIDA En deascordo com o item 3.4, alima F do celtid insugural. MARIA ELIZA PERETRA MENDES 22 NINDEFERIDA En deascordo com o item 3.4, alima F do celtid insugural. MARIA ELIZA MERIA MENDES 23 NINDEFERIDA En deascordo com o item 3.4, alima F do celtid insugural. MARIA ELIZAMERIA MARIANO LOPES 30 NINDEFERIDA En deascordo com o item 3.4, alima F do celtid insugural. MARIA ELANGELIA ANGELIA ONA, ALVES SILVA 31 NINDEFERIDA En deascordo com o item 3.4, alima F do celtid insugural. MARIA FANNELIA ANGELIA SONA, ALVES SILVA 31 DEFERIDA MARIA CRIETIANE DE SOUSA NAO INFORMADA INDEFERIDA En deascordo com o item 3.4, alima F do celtid insugural. MARIA SAMEL MARIA SILVA MERIA MARIA INAMELIA MARIA MENDERICA NAO INFORMADA INDEFERIDA En deascordo com o item 3.4, alima F do celtid insugural. DEFERIDA MARIA SAMEL MARIA CONCASA EN SILVA 1 DEFERIDA MARIA SAMEL MARIA SILVA MERIA NAO INFORMADA INDEFERIDA En deascordo com o item 3.4, alima F do celtid insugural. MARIA SAMEL MARIA SILVA SILVA 1 DEFERIDA MARIA MERIA MARIA MENDERICA SILVA 1 DEFERIDA MARIA MARIA MENDERICA SILVES CAMPOS 1 DEFERIDA MARIA MARIA MARIA MUNES CAMPOS 1 DEFERIDA MARIA MARIA MARIA MUNES CAMPOS 1 DEFERIDA MARIA MARIA MUNES CAMPOS 1 DEFERIDA MARIA MARIA MUNES SOUSA 7 NINDEFERIDA En deascordo com o item 3.4, alima E do celtid insugural. MARIA MARIA MUNES	MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DA SILVA	5	INDEFERIDA Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.
MARIA ELEJAM GUEL DOS SANTOS 2 INDEFERIDA De descondos com o item 3.4, alimes F do cellal imagural. MARIA ELEJAM GUEL DOS SANTOS 2 DEFERIDA MARIA ELEJAMOGELA RODRIGUES SOARES 2 DEFERIDA MARIA ELEJAMOGELA RODRIGUES SOARES 3 DEFERIDA MARIA ELEJAMOGELA ACRINTO PRIES 30 INDEFERIDA De descondos com o item 3.4, alimes F do cellal imagural. MARIA ELEJAMOGELA MARIA DE SANTOS MARIA GUEL TRANS DE SANTOS NAGIO INFORMADA NAGIO PRIESTRADA NAGIO PRIESTRADA NAGIO PRIESTRADA NAGIO PRIESTRADA DEFERIDA MARIA CRETE LANA ELEJAMOGELA MARIA DE SANTOS MARIA CRETE LANA ELEJAMOGELA MARIA DE SANTOS NAGIO PRIESTRADA NAGIO PRIESTRADA NAGIO PRIESTRADA NAGIO PRIESTRADA DEFERIDA MARIA LARRES MARIA ELEJAMOGELA MARIA DE SANTOS MARIA CRETE LANA ELEJAMOGELA MARIA DE MARIA DE SANTOS MARIA CRETE LANA ELEJAMOGELA MARIA DE MARIA DE MARIA DE MARIA	MARIA DE JESUS FERNANDES MOTA	13	DEFERIDA -
MARIA ELEANOGUES SOARES 2 DEFERIDA	MARIA ELIAZA PEREIRA MENDES	21	INDEFERIDA Em desacordo com o item 3.4, alínea F do edital inaugural.
MARIA FANNUEL (ADMICAL) LOPIES 18 NODEFREIDO. Em descordos como niem 3.4, alime E do celidal insugural. MARIA FANNUEL (ADMICAL) CONTROLLA SILVA 13 DEFREIDO. 14 DEFREIDO. 15 DEFREIDO. 16 DEFREIDO. 16 DEFREIDO. 17 DEFREIDO. 18 DEFREIDO. 19 DEFREIDO. 10 DEFREIDO. 10 DEFREIDO. 10 DEFREIDO. 10 DEFREIDO. 10 DEFREIDO. 11 DEFREIDO. 11 DEFREIDO. 12 DEFREIDO. 13 DEFREIDO. 14 DEFREIDO. 15 DEFREIDO. 16 DEFREIDO. 17 DEFREIDO. 18 DEFREIDO. 19 DEFREIDO. 10 DEFREIDO. 10 DEFREIDO. 10 DEFREIDO. 10 DEFREIDO. 11 DEFREIDO. 11 DEFREIDO. 12 DEFREIDO. 13 DEFREIDO. 14 DEFREIDO. 15 DEFREIDO. 16 DEFREIDO. 17 DEFREIDO. 18 DEFREIDO. 18 DEFREIDO. 18 DEFREIDO. 19 DEFREIDO. 10 DEFREI	MARIA ELISÂNGELA RODRIGUES SOARES	2	DEFERIDA -
MARIA GERTILANE DE SOUSA NÃO INFORMADA INDEFERIDA In descordo com o item 3.4, alinea F do edital inaugural.	MARIA EMANUELA MARIANO LOPES	18	INDEFERIDA Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.
MARIA RACHEODRIGUES MOTA	MARIA GELTILANE DE SOUSA	NÃO INFORMADA	INDEFERIDA Em desacordo com o item 3.4, alínea F do edital inaugural.
MARIA JANTES SALES DE ALMEIDA 19 DEFERIDA MARIA FORGAS ALVES CAMPOS 11 DEFERIDA 11 DEFERIDA 12 DEFERIDA 13 DEFERIDA 14 DEFERIDA 15 DEFERIDA	MARIA IRACI RODRIGUES MOTA	1	DEFERIDA -
MARIA ADRIGANE ALVIS CAMPOS 11 INDEFERED A fine descorded come item 3.4, allience for de odital insugeral.	MARIA JANETE SALES DE ALMEIDA	19	DEFERIDA -
MARIA HARANE DO NASCHENTO 20 INDEPERDO Em desecordo com o item 3.4, alinea E do edital imagental	MARIA JORGIANE ALVES CAMPOS	11	INDEFERIDA Em desacordo com o item 3.4, alíneas E e F do edital inaugural.
MARIA NANIA ROBRIGUES SOURSA 16 DEFERIDA	MARIA LIRIANE DO NASCIMENTO	20	INDEFERIDA Em desacordo com o item 3.4, alinea E do edital inaugural.
MARIA SAMINY LIRA GOMES 22 DEFERIDA	MARIA NIVANIA RODRIGUES SOUSA	16	DEFERIDA -
MARIA VALDENI GONÇALIVES DA COSTA 22 INDEFERIDA Em desseordo com o item 3.4, alima F do edital imagural.	MARIA SAMILY LIRA GOMES	22	DEFERIDA -
MARIZA AGUIAR DE OLIVEIRA 18 INDEFERIDA 18 descendo com o item 3.4, alinea E do edital insugaral.	MARIA VALDENI GONÇALVES DA COSTA	22	INDEFERIDA Em desacordo com o item 3.4, alínea F do edital inaugural.
MAYONE B SOUSA VERSISMO	MARIZA AGUIAR DE OLIVEIRA MARY LANE GOMES	18	INDEFERIDA Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.
MIKAELE DOS SANTOS SIQUEIRA 17 NOBETRIDO Em desacordo com o item 3.4, alinea E do edital insugaral	MAYONE DE SOUSA VERISSIMO	23	DEFERIDA -
NATANAEL PINTO DE ARALIDO \$ DEFERIDO	MIKAEL DOS SANTOS SIQUEIRA	17	INDEFERIDA Em desacordo com o item 3.4, alinea E do edital inaugural.
NURIA MIKAREE DA SHAN SOUNA 11 DEFERIDA	NATANAEL PINTO DE ARAUJO NISLANDIA CRUZ FERREIRA	5	DEFERIDO - DEFERIDA -
PALLO DES CARVALIO ROQUE 23 DEFERIDO PALLO DISC CARVALIO ROQUE 2 INDEFERIDO Em desacordo com o item 3.4, alinea E do celtal inaugural. RAJANE DO NASCIMENTO CAMPOS 2 DEFERIDA - RAMUNDA AGONES BRAGA MENDONÇA 2 DEFERIDA - RAMUNDA ROLLE BRAGA DA COSTA 8 NIDEFERIDA - NIDEFERIDA SERVA DA COSTA 8 NIDEFERIDA -	NUBIA MIKAELE DA SILVA SOUSA PAULO ARISTIDES ALVES	11	DEFERIDA - DEFERIDO -
RAIANE DO NASCIMENTO CAMPOS 2 DEFERIDA RAIMUNDA AGNES BRAGA MENDONCA 2 DEFERIDA RAIMUNDA RAQUEL BRAGA DA COSTA 8 NINEFERIDA RAIMUNDA RAQUEL BRAGA DA COSTA 8 NINEFERIDA Em desacordo com o item 3.4, alínea F do edital inaugural.	PAULO HENRIQUE DUARTE NASCIMENTO PAULO JOSÉ CARVALHO ROQUE	23 2	DEFERIDO - INDEFERIDO Em desacordo com o item 3.4, alinea E do edital inaugural.
RAIMUNDA RAQUEL BRAGA DA COSTA 8 INDEFERIDA Em desacordo com o item 3.4, alínea F do edital inaugural.	RAIANE DO NASCIMENTO CAMPOS RAIMUNDA AGNES BRAGA MENDONÇA	2 2	DEFERIDA - DEFERIDA -
	RAIMUNDA RAQUEL BRAGA DA COSTA		

RAUNNE ARAÚJO CAMERINO	6	DEFERIDA	
RAYSSA MARIA DE SOUZA SANTOS	19	DEFERIDA	
REJANE MARIA MOURA DA SILVA	10	DEFERIDA	
RENATO DA CONCEIÇÃO GOMES	20	DEFERIDO	
RHANNA RAYRA LOPES PAULA	2	DEFERIDA	
RIANA JESSICA DE SOUSA SILVA	NÃO INFORMADA	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alineas C, E e F do edital inaugural.
ROGERVÂNIA MOURA DE SOUZA	16	DEFERIDA	
ROGEVANIA PINHEIRO LIMA	17	DEFERIDA	
SAMARA OLIVEIRA DA SILVA	15		Em desacordo com o item 3.4, alinea E do edital inaugural.
SAMILA EVELINY RIBEIRO BEZERRA	7	DEFERIDA	
SANDRA MARIA DE SOUSA SOARES	11	DEFERIDA	
SERGIANE KELLE DIAS NASCIMENTO	5	DEFERIDA	
SILVANA MARIA PEREIRA MOTA	10	DEFERIDA	
SILVIA HELENA ALVES EUFRASIO	22	DEFERIDA	
SILVIA HELENA MENDES DA SILVA	20	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alinea F do edital inaugural.
SILVIA MARIA MENEZES DE FREITAS	10	DEFERIDA	
SIRLIANE GOMES DOS SANTOS ALVES	10	DEFERIDA	
TAINAR ALVES GUIMARÃES	13	DEFERIDA	
TAMILES DO NASCIMENTO VERAS	23	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alinea E do edital inaugural.
TANIELE MARIA MELO APOLINÁRIO	5	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea F do edital inaugural.
TARCILA MARIA MAGALHÃES MENDES CARNEIRO	6	DEFERIDA	
TATIANE MARIA DO NASCIMENTO MAIA	6		Em desacordo com o item 3.4, alinea F do edital inaugural.
TAYNARA RODRIGUES LIMA	3	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A e D do edital inaugural
TEREZINHA DA SILVA SOUSA	NÃO INFORMADA	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea F do edital inaugural.
THAIS HELENA SOUSA DA SILVA	1	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alinea A e F do edital inaugural.
THALISON GOMES VASCONCELOS	19	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alinea E do edital inaugural.
THIAGO DA SILVA VASCONCELOS	17	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alinea E do edital inaugural.
UINIQUELE BARBOSA MONTE	16	DEFERIDA	
VALDIANA CAVALCANTE FERREIRA	5		Em desacordo com o item 3.4, alinea E do edital inaugural.
VALDINEA TORRES DE SOUSA	3	DEFERIDA	•
VALESSA SOUSA MESQUITA	22	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alinea E do edital inaugural.
VALQUIRIA DUTRA TEIXEIRA	9		Em desacordo com o item 3.4, alinea F (não anexou a declaração).
VANIELLE FROTA PONTE	6	DEFERIDA	
VERILANE ARAÚJO DOS SANTOS	9	DEFERIDA	
VITOR MANUEL PEREIRA DOS SANTOS	3		Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.
VIVIANE DO NASCIMENTO TORRES	13	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.
YAMARA MARIA NERI OLIVEIRA	6	DEFERIDA	

EDITAL SMS Nº 21/2021 - RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 9 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.682, DE 18 DE JUNHO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 21/2021, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva destinado à contratação temporária de excepcional interesse público de Agente de Combate às Endemias destinado à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, RESOLVE: I. Deferir o recurso interposto pelo candidato Francisco Roney de Amorim Teixeira. II.Informar que os demais recursos interpostos foram julgados indeferidos. III.Informar que os recorrentes poderão solicitar, dentro do prazo de 48 horas, caso queiram, as razões do indeferimento por meio de requerimento dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo enviado através do e-mail recursos.espvs +edital192021@gmail.com, as quais serão respondidas para o e-mail do recorrente dentro do prazo de cinco dias úteis a contar do recebimento da solicitação. IV.Divulgar, em ordem alfabética, o resultado final das inscrições, conforme ANEXO do presente termo. Sobral, CE, 16 de setembro de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EDITAL SMS N° 21/2021 - RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS					
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO			
ADÃO ALMEIDA NERI	DEFERIDO	-			
ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	DEFERIDA	-			
ALAN DJANDER PAULA ROMÃO	DEFERIDO	-			
ALAN NASCIMENTO GOMES		Em desacordo com o item 3.4, alíneas B, C, D e E do edital inaugural.			
ALEX ALBUQUERQUE BALICA	DEFERIDO	-			
ALEXANDRE LIMA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	-			
ALEXSANDRO DA SILVA VASCONCELOS		Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.			
ALEXSANDRO PEREIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	-			
ALONÇO NETO RIPARDO OLIVEIRA		Em desacordo com o item 3.4, alíneas A e E do edital inaugural .			
ANA EDINARA DA SILVA ANTONIO DIEGO SERGIO FROTA	DEFERIDA				
ANTONIO DIEGO SERGIO FROTA ANTONIO EDUARDO SANTOS DA SILVA		Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural. Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.			
ANTONIO EDUARDO SANTOS DA SILVA ANTONIO FÁBIO GOMES DE SOUSA	DEFERIDO	Em desacordo com o nem 5.4, annea E do editar maugurar.			
ANTONIO FABIO GOMES DE SOCSA ANTONIO JARDEL JARDELINO FARIAS	DEFERIDO	F			
ANTONIO JARDEE JARDEEINO FARIAS ANTONIO REGIS DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO				
ANTONIO ROBERTO SENA DA SILVA	DEFERIDO	-			
ANTONIO THIAGO DE SOUSA RODRIGUES	DEFERIDO	-			
ANTONIO WAGNER PEDROSA BRAGA	DEFERIDO	-			
ARISTIDES ANDRADE DE SOUSA	DEFERIDO	-			
BENEDITO CARLOS GRACIANO MESQUITA	DEFERIDO	-			
BENEDITO CRISTIANO FAUSTINO DA SILVA	DEFERIDO	-			
BENEDITO DE SOUSA DA SILVA JUNIOR	DEFERIDO	-			
BENEDITO ELVIS DE SOUZA VASCONCELOS	DEFERIDO	-			
BRENO VIEIRA PORTELA		Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.			
BRUNO FERNANDES LIMA SOUSA	DEFERIDO	-			
CARLOS ALBERTO MONTE FERREIRA		Em desacordo com o item 3.4, alíneas A, C e E do edital inaugural.			
CARLOS ALBERTO SOARES PRADO		Em desacordo com o item 3.4, alíneas A e D do edital inaugural .			
CARLOS DAVID RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO	-			
CARLOS EUGENIO TEIXEIRA MOREIRA	DEFERIDO	-			
CARLOS HENRIQUE DE SOUSA SILVA	DEFERIDO				
CARLOS HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA CLEIDIANE MARIA RODRIGUES		Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural. Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.			
DANIEL CONSTÂNCIO GADELHA	DEFERIDO	Em desacordo com o nem 5.4, annea E do editar maugurar.			
DANUZIO CORDEIRO DA SILVA	DEFERIDO	-			
DARTANHA FERREIRA GOMES LEANDRO	DEFERIDO	-			
DAVID GOMES DA SILVA		Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.			
DEYVISON HELTON BARBOSA FEIJÃO	DEFERIDO	-			
EDILSON BENEDITO FURTADO JÚNIOR	DEFERIDO	-			
EDWILTON DE MOURA MESQUITA	DEFERIDO	-			
ELIELSON SOUSA BARROS	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.			
ELZILANE NEVES SILVA	DEFERIDA	-			
ERASMO DO NASCIMENTO FEIJÃO	DEFERIDO	-			
FELIPE MOTA DA SILVA	DEFERIDO	-			
FLAVIO GALDINO DE OLIVEIRA		Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.			
FRANCINET JOSÉ DE VASCONCELOS	DEFERIDO	-			
FRANCISCA EDIGLEUDA PINTO FREIRE	DEFERIDA	-			
FRANCISCA RENATA DA SILVA FRANCISCO ALAN FELISMINO SALES LIMA	DEFERIDA DEFERIDO	-			
FRANCISCO ALAN FELISMINO SALES LIMA FRANCISCO ANAILSON XIMENES VASCONCELOS	DEFERIDO				
FRANCISCO ANAILSON AIMENES VASCONCELOS FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA	DEFERIDO				
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA FRANCISCO ANTONIO PESSOA OLIVEIRA	DEFERIDO	_			
FRANCISCO ARISTIDES SILVA AURELIANO	DEFERIDO	_			
FRANCISCO CLEIDSON FRANCA DUARTE	DEFERIDO	-			
FRANCISCO DANILO SOARES DO NASCIMENTO	DEFERIDO	-			
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE SOUSA	DEFERIDO	-			
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA		Em desacordo com o item 3.4, alíneas A e D do edital inaugural .			
FRANCISCO DIMAS LUNA DE MOURA	DEFERIDO	-			
FRANCISCO DIOGRENI SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	-			
FRANCISCO DOUGLAS FERREIRA	DEFERIDO	-			
FRANCISCO EDICELIO SILVA LIMA	DEFERIDO	-			
FRANCISCO EMERSON DE MORAIS GONÇALVES	DEFERIDO	-			
FRANCISCO ERCULES DAMASCENOS SANTOS	DEFERIDO	-			
FRANCISCO ERTON GARCIA DE SOUZA	DEFERIDO	-			
FRANCISCO FRANCISNANDO DE SOUZA SILVA	DEFERIDO	-			
FRANCISCO GASPAR DA SILVA FRANCISCO GERSON NASCIMENTO PAIVA	DEFERIDO DEFERIDO	-			
FRANCISCO GERSON NASCIMENTO PAIVA	DEFERIDO	l -			

FRANCISCO GLEICIANO DE FRANCA DUARTE	DEFERIDO	-
FRANCISCO GLEISON GOMES FILOMENO FRANCISCO ILTON CARNEIRO SANTOS	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.
	DEFERIDO	-
FRANCISCO JANDER CORDEIRO DE SOUSA FRANCISCO JANDERSON CARNEIRO FERREIRA	DEFERIDO INDEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.
FRANCISCO MARCIO ARAGÃO SOUSA	DEFERIDO	-
FRANCISCO MATEUS LOPES MARQUES	DEFERIDO	
FRANCISCO PEDRO DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO	-
FRANCISCO RONEY DE AMORIM TEIXEIRA	DEFERIDO	-
GERUSA DO NASCIMENTO ANDRADE	DEFERIDA	-
GILDO MARCULINO DA SILVA	DEFERIDO	-
GLEUSON RODRIGUES OLIVEIRA	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alínea B e E do edital inaugural.
HANNYELY DAVID FARIAS ROMUALDO ICARO DE SOUSA SILVA	INDEFERIDO DEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.
IRLANDO MARQUES FERREIRA	DEFERIDO	-
JEIMSOM VICTO MENDES	DEFERIDO	-
JOAN HERBERTY DOMINGUES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A, C, D, E e F do edital inaugural.
JOÃO MAXSUEL DE CASTRO ALMEIDA	DEFERIDO	-
JOAQUIM NOGUEIRA COIMBRA	DEFERIDO	-
JOHN FERREIRA ZEFERINO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A e E do edital inaugural .
JOHN SOUZA DOS SANTOS	DEFERIDO	-
JONATHAN LEITE DE SOUSA	DEFERIDO INDEFERIDO	
JORGELAN DA SILVA FERREIRA JOSÉ ALVES MONÇÃO	DEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A, C, D e E do edital inaugural
JOSE EDILSON DE SOUSA ALBUQUERQUE	DEFERIDO	
JOSÉ EDVAL TEIXEIRA	DEFERIDO	-
JOSE EXPEDITO DA SILVA NETO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.
JOSÉ MAGNO OLIVEIRA	DEFERIDO	-
JOSÉ NOBERTO DO NASCIMENTO MARQUES	INDEFERIDO	
JOSE NORMELANDIO DA COSTA	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.
JOSÉ RICARDO TORRES LOPES	DEFERIDO	-
JOSE RONALDO FELIX	DEFERIDO	-
JOSÉ WANDERSON MARTINS RODRIGUES JOSE WILKENS DO NASCIMENTO DUARTE	DEFERIDO DEFERIDO	<u> </u>
JOSIANO FERREIRA DE SOUSA	DEFERIDO	<u> </u>
JOVANILDO DOS SANTOS FERNANDES	DEFERIDO	_
JUCILIA RIBEIRO AVILA	DEFERIDA	-
JULIA ELEN SALES DE CASTRO	DEFERIDO	-
KELVIO DE CASTRO SILVA	DEFERIDO	-
LARESSA MARIA OLIVEIRA ASSUNÇÃO	DEFERIDA	-
LARISSE NEVES DE SOUZA	DEFERIDA	-
LEANDRO DE LIMA FRANCA	DEFERIDO	
LEONARDO DE VASCONCELOS LIMA LUANA DO NASCIMENTO SILVA	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.
LUCIANO FARIAS HOLANDA	DEFERIDO	-
LUCIANO LIMA DA SILVA	DEFERIDO	-
LUCINEIDE MESQUITA HOLANDA PEREIRA	DEFERIDA	
LUIZ HENRIQUE FURTADO SALES	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A e D do edital inaugural.
LUZIA DUARTE RODRIGUES		Em desacordo com o item 3.4, alíneas A e E do edital inaugural .
MANOEL ANDRADE LIMA	DEFERIDO	-
MARCELO MARINHO DE SOUSA	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.
MARCIO BLEIG SILVA BRAGA MARCIO DAVID DA SILVA ARAUJO	DEFERIDO DEFERIDO	-
MARCOS VINICIOS MOREIRA SOUSA	DEFERIDO	-
MARIA ADELIANE AZEVEDO MESSIAS	DEFERIDA	-
MARIA AUXILIADORA MENDES	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea D do edital inaugural.
MARIA CÉLIA DA SILVA SOUSA	DEFERIDA	-
MARIA CINTHIA BARBOSA DE SOUSA	DEFERIDA	-
MARIA DAS DORES TORRES DE SOUSA	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.
MARIA DE FATIMA BARBOSA RODRIGUES	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.
MARIA MÔNICA GOMES DO NASCIMENTO	DEFERIDA	<u>-</u>
MARIO DE SOUSA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	Constatado item 3.5 do edital inaugural.
MARIO MACHADO AGUIAR FREITAS MARIO PAULA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO DEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.
MARIO PAULA DO NASCIMENTO MATHEUS DOS SANTOS FERREIRA	INDEFERIDO	Constatado item 3.5 do edital inaugural.
MONALIZA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDA	
OTAVIO TORRES NETO	DEFERIDO	-
PATRICIA PONTES DE FREITAS	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A a E do edital inaugural
PAULO ARISTIDES ALVES	DEFERIDO	-
PAULO DE PINHO COUTINHO	DEFERIDO	-
PAULO ROBERTO CELESTINO DA SILVA	DEFERIDO	-
PAULO ROBERTO FERREIRA LOPES	DEFERIDO	-
	** *** ***	
PAULO RONDINELE MORORO SOUSA	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alínea A do edital inaugural.
PAULO SERGIO DE SOUSA MACHADO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alínea A do edital inaugural . Em desacordo com o item 3.4, alíneas A e B do edital inaugural .
PAULO SERGIO DE SOUSA MACHADO PAULO VICTOR SOUSA DA SILVA	INDEFERIDO DEFERIDO	
PAULO SERGIO DE SOUSA MACHADO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A e B do edital inaugural .
PAULO SERGIO DE SOUSA MACHADO PAULO VICTOR SOUSA DA SILVA PEDRO EDUARDO SOUZA JUNIOR RAIMUNDA MARIA XIMENES VASCONCELOS RAUL AUGUSTO SOUZA	INDEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO	
PAULO SERGIO DE SOUSA MACHADO PAULO VICTOR SOUSA DA SILVA PEDRO EDUARDO SOUZA JUNIOR RAIMUNDA MARIA XIMENES VASCONCELOS RAUL AUGUSTO SOUZA RAVANY DIEGO DE SOUSA MENDES	INDEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A e B do edital inaugural .
PAULO SERGIO DE SOUSA MACHADO PAULO VICTOS SOUSA DA SILVA PEDRO EDUARDO SOUZA JUNIOR RAIMUNDA MARIA XIMENES VASCONCELOS RAULA LUGUSTO SOUZA RAVANY DIEGO DE SOUSA MENDES REGILANE PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDA DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A e B do edital inaugural .
PAULO SERGIO DE SOUSA MACHADO PAULO VICTOS SOUSA DA SILVA PEDRO EDUARDO SOUZA JUNIOR RAIMUNDA MARIA SIMENES VASCONCELOS RAUL AUGUSTO SOUZA RAVANY DIEGO DE SOUSA MENDES REGILANE PEREIRA DA SILVA ROMERO SILVA RIPARDO	INDEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDA DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDA DEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A e B do edital inaugural .
PAULO SERGIO DE SOUSA MACHADO PAULO VICTOS SOUSA DA SILVA PEDRO EDUARDO SOUZA JUNIOR RAIMUNDA MARIA XIMENES VASCONCELOS RAUL AUGUSTO SOUZA RAVANY DIEGO DE SOUSA MENDES REGILANE PEREIRA DA SILVA ROMERO SILVA RIPARDO SAMUEL MARQUES MARTINS	INDEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A e B do edital inaugural. Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.
PAULO SERGIO DE SOUSA MACHADO PAULO VICTOS SOUSA DA SILVA PEDRO EDUARDO SOUZA JUNIOR RAMUNDA MARIA SIMENES VASCONCELOS RAULA JUGUSTO SOUZA RAVANY DIGEO DE SOUSA MENDES REGILANE PEREIRA DA SILVA ROMERO SILVA RIPARDO SAMUEL MARQUES MARTINS SAVIO DOS REIS SALES	INDEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDA DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A e B do edital inaugural. Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural. Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural. Em desacordo com o item 3.4, alínea A do edital inaugural.
PAULO SERGIO DE SOUSA MACHADO PAULO VICTOS SOUSA DA SILVA PEDRO EDUARDO SOUZA JUNIOR RAMINDA MARIA XIMENES VASCONCELOS RAULA LIGUSTO SOUZA RAVANY DIEGO DE SOUSA MENDES REGILANE PEREIRA DA SILVA ROMERO SILVA RIPARDO SAMUEL MARQUES MARTINS SAVIO DOS REIS SALES SERGIO LUCE SAS LOURENÇO MACHADO	INDEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A e B do edital inaugural. Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural. Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural. Em desacordo com o item 3.4, alínea A do edital inaugural.
PAULO SERGIO DE SOUSA MACHADO PAULO VICTOS GOUSA DA SILVA PEDRO EDUARDO SOUZA JUNIOR RAMUNDA MARIA SIMENES VASCONCELOS RAULA JUGUSTO SOUZA RAVANY DIGEO DE SOUSA MENDES REGILANE PEREIRA DA SILVA ROMERO SILVA RIPARDO SAMUEL MARQUES MARTINS SAVIO DOS RESI SALES SERGIO LUCAS LOURENÇO MACHADO TIAGO DA SILVA VENUTO	INDEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A e B do edital inaugural. Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.
PAULO SERGIO DE SOUSA MACHADO PAULO VICTOR SOUSA DA SILVA PEDRO EDUARDO SOUZA JUNIOR RAIMINDA MARIA KIMENES VASCONCELOS RAIL AUGUSTO SOUZA RAVANY DIEGO DE SOUSA MENDES REGILANE PEREIRA DA SILVA ROMERO SILVA RIPARDO SAMUEL MARQUES MARTINS SAVIO DOS REIS SALES SERGIO LUCEAS LOURENÇO MACHADO TIAGO DA SILVA VENUTO TIAGO HANDIQUE COMBRA	INDEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A e B do edital inaugural. Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.
PAULO SERGIO DE SOUSA MACHADO PAULO VICTOS GOUSA DA SILVA PEDRO EDUARDO SOUZA JUNIOR RAMUNDA MARIA SIMENES VASCONCELOS RAULA JUGUSTO SOUZA RAVANY DIGEO DE SOUSA MENDES REGILANE PEREIRA DA SILVA ROMERO SILVA RIPARDO SAMUEL MARQUES MARTINS SAVIO DOS RESI SALES SERGIO LUCAS LOURENÇO MACHADO TIAGO DA SILVA VENUTO	INDEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alínea A e B do edital inaugural. Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.
PAULO SERGIO DE SOUSA MACHADO PAULO VICTOS SOUSA DA SILVA PEDRO EDUARDO SOUZA JUNIOR RAMINDA MARIA SIMENES VASCONCELOS RAULA LAUGUSTO SOUZA RAVANY DIGEO DE SOUSA MENDES REGILANE PEREIRA DA SILVA ROMERO SILVA RIPARDO SAMUEL MARQUES MARTINS SAVIO DOS REIS SALES SERGIO LUCAS LOURENÇO MACHADO TIAGO DA SILVA VENUTO TIAGO DE HENRIQUE COMBRA LUYSSES ALESER LIMA DE SĂ	INDEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A e B do edital inaugural. Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.
PAULO SERGIO DE SOUSA MACHADO PAULO VICTOS SOUSA DA SILIVA PEDRO EDUARDO SOUZA JUNIOR RAIMINDA MARIA XIMENES VASCONCELOS RAUL ALGUISTO SOUZA RAVANO MEGO DE SOUSA MENDES REGULANE PEREIRA DA SILIVA ROMERO SILVA RIPARDO SAMUEL MARQUES MARTINS SAVIO DOS REIS SALES SERGIO LUCA SULVA VENUTO TIAGO DA SILIVA VENUTO TIAGO DA SILIVA VENUTO TIAGO HENRIQUE COMBRA ULYSSES ALBERT LIMA DE SĂ VINICIUS SILVA LIMA WAGNER SOUSA DA SILVA WAGNER SOUSA DA SILVA WAGNER SOUSA DA SILVA WERBERTE NECKYO LIAURO ALBUQUERQUE	INDEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO DEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alínea A e B do edital inaugural. Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.
PAULO SERGIO DE SOUSA MACHADO PAULO VICTOS GOUSA DA SILVA PEDRO EDUARDO SOUZA JUNIOR RAMUNDA MARIA SIMENES VASCONCELOS RAULA JUGUSTO SOUZA RAVANY DIGEO DE SOUSA MENDES REGILANE PEREIRA DA SILVA ROMERO SILVA RIPARDO SAMUEL MARQUES MARTINS SAVIO DOS RESI SALES SERGIO LUCAS LOURENÇO MACHADO TIAGO DA SILVA VENUTO TIAGO DA SILVA VENUTO TIAGO DA SILVA VENUTO TIAGO DA SILVA VENUTO TIAGO MENRIQUE COMBRA ULYSSES ALBERT LIMA DE SÁ VINICIUS SILVA LIMA WAGNER SOUSA DA SILVA WAGNER SOUSA DA SILVA	INDEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO DEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alínea A e B do edital inaugural. Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF. NOTIFICADA: CONSTRUTORA E & J LTDA -CNPJ 41.634.619/0001-35, com sede na Rua Elpidio Ribeiro da Silva nº 141/Sala 01, bairro Campo dos Velhos, em Sobral/CE. LICITAÇÃO/CONTRATO: Concorrência pública nº 017/2018-SME/CPL -Contrato Administrativo nº 096/2018-SME (Processo nº p021327/2018). OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para Execução da Conclusão da Obra de Construção de uma Escola de 12 salas, padrão FNDE, no Distrito de Aprazível, no Município de Sobral/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL -SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da Cláusula Nona do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 096/2018-SME, considerando a constatação de obra paralisada, conforme evidenciado por visitas feitas pela fiscalização nos dias 13/09/2021 e 14/09/2021 o que já prejudica a regular observância ao cronograma físico-financeiro da obra, vem, perante V. Sra., NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, seja dado o ritmo necessário à execução da obra, para adequá-la ao cronograma contratual, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais, CLÁUSULA 13ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS e CLÁUSULA 14ª - DA RESCISÃO. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá

acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 14 de setembro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADESÃO - EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO SPU Nº P161822/2021. ADESÃO (CARONA) Nº 068/2021 - SEDHAS. A Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 034/2021 decorrente do Pregão Eletrônico Nº 014/2021, da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar, destinados às demandas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADA: MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 05.696.303/0001-04. VALOR GLOBAL: R\$ 72.445,00 (setenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23.01.08 .122.0045 .2198.339030 00.1001 000000; 23.01.08.2 43.0416.21 99.33903000 .1001000000; 23.02.08.2 44.0155.22 02.33903000. 1311000000; 23.02.08.244 .0156.220 3.339030 00.1311000000; 23.02.08.24 4.0416.2208. 33903000. 1311000000; 23.02.08.24 4.0416.220 9.33903000.1 311000000. Sobral-CE, 15 de setembro de 2021. Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2021 - AMA - PROCESSO SPU Nº P164924/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Agência Municipal do Meio Ambiente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 do Decreto Municipal nº 2.257/2019. MODALIDADE: Adesão (CARONA) Nº 069/2021 à Ata de Registro de Preços Nº 001/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 038/2021, Processo nº P145616/2021 da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA. OBJETO: Serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) das edificações físicas de prédios e equipamentos públicos, para atender as necessidades da Agência Municipal do Meio Ambiente. CONTRATADA: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.009.594/0001-76. VALOR GLOBAL: R\$ 801.920,00 (oitocentos e um mil e novecentos e vinte reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 24.02.04.122.0 050.2219. 3390390 0.1990000000 e 24.03.18.54 1.0039.2378. 33903900. 1990000002. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 16 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Francisco Erlanio Matoso de Almeida - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente e o Sr. Rafael dos Santos Cunha - Representante da Empresa CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI. Jamily Campos Teles de Lima -PROCURADORA JURÍDICA DA AMA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0067/2021 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: CCK COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ n° 22.065.938/0001-22, representado pelo Sr. Fabio Hauschild Mondardo. OBJETO: Aquisição de anel de borracha para tubos de PVC DEFOFO. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 084/2021. VALOR de R\$ 3.328,38 (Três mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. João Batista Fernandes do Nascimento - Gerente de Patrimônio e Suprimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 084/2021, e respectivos anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações, bem como, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL. Fabio Hauschild Mondardo: REPRESENTANTE DA CCK COMERCIAL EIRELI - Larissa de Assis Viana: PROCURADOR ASSISTENTE DO SAAE SOBRAL.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL - CMDCA

EDITAL Nº 01/2021 - CMDCA - RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS PARA O XIX FÓRUM DE ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral, regulado pelo Edital nº 01/2021, publicado no dia 23 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para conhecimento dos interessados que não houve recursos contra o resultado das entidades habilitadas para o XIX Fórum de Entidade da Sociedade Civil para o Processo de Escolha do Colegiado do CMDCA ao Biênio 2021/2023. Sobral - CE, 16 de setembro de 2021. Janaina Magalhães de Azevedo - PRESIDENTE DO CMDCA.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA, REALIZADA NA DATA DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2021. Aos 08 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (2021), por meio da plataforma digital google meet, às oito horas realizou-se a III reunião extraordinária do CMDCA. Estiveram presentes: a Presidenta do CMDCA Janaina Magalhães de Azevedo (Instituto Teias da Juventude). O (s) Conselheiro (s) (a) Titular (es) Shyrlane do Nascimento Souza (APAE), Tamiles Mesquita de Medeiros (Instituto Casa Bélem), Conselheiro (s) (a) Suplente (s): José Leonardo Florêncio Viana (Secretaria de Educação), João Lucas Matias Pimentel Nogueira (STDE), Ailma Gurgel da Silva (APAE), Antonia Márcia Mesquita da Silva (SAFS), Suelem Dias Monteiro Oliveira (Sec. Saúde), Marília Leonarda Cavalcante Gomes (CIEE). A presidente deu boas vindas ao colegiado, a Conselheira Antonia Márcia Mesquita da Silva integrante da Comissão Eleitoral do Fórum de Entidades, iniciou a pauta colocando para o colegiado a sugestão da comissão que é composta por Ailma Gurgel da Silva e Shyrlane do Nascimento Souza (APAE), da alteração do formato do fórum de entidades, que segundo o edital 001/2021, seria realizado online, mas a comissão sugere a alteração para o formato presencial, considerando DECRETO MUNICIPAL Nº 2.746 DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.MANTÉM AS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, COM A LIBERAÇÃO DE ATIVIDADES.E a redução apontada pelos especialistas dos dados epidemiológicos e assistenciais relativos à Covid19 no Estado, embora o cenário da pandemia ainda inspire cuidados e prudência por parte de todos. A conselheira Antonia Marcia Mesquita da Silva, ressaltou que serão cumpridas todas as medidas de isolamento estabelecidas pelos órgão de saúde pública e abriu para votação. O colegiado sem ressalvas, aprovou por unanimidade a alteração no formato da realização do fórum presencial a ser realizada no auditório APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sobral, localizado na R. Maestro Acácio Alcântara, 231 - Junco, Sobral A presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Eu Raiana Venâncio de Souza, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata. Sobral, 08 de setembro de 2021. Janaina Magalhães de Azevedo - PRESIDENTE DO CMDCA.

RESOLUÇÃO Nº 08/2021 - CMDCA/SOBRAL - O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE APROVA A ALTERAÇÃO DO FÓRUM DE ENTIDADE DO BIÊNIO 2021/2023 PARA O FORMATO PRESENCIAL. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral- CE, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal nº 239/99, de 06 de dezembro de 1999 em atendimento a situação de emergência em conformidade com o DECRETO MUNICIPAL Nº 2.746 DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.MANTÉM AS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, COM A LIBERAÇÃO DE ATIVIDADES. CONSIDERANDO a deliberação do colegiado em reunião extraordinária realizada no dia 08 de setembro, as 08:30, por meio da plataforma virtual Google Meet; CONSIDERANDO a redução apontada pelos especialistas dos dados epidemiológicos e assistenciais relativos à Covid19 no Estado, embora o cenário da pandemia ainda inspire cuidados e prudência por parte de todos; CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que o Estado vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia, sempre primando pela adoção de medidas baseadas nas recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde emergência. RESOLVE: Art. 1º-Respeitando as medidas de proteção já estabelecidas, APROVAR a alteração no edital 001/2021, para o formato presencial da realização do XIX Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para Compor o CMDCA, que será realizado dia 21 de setembro de 2021, as 08:00 no Auditório da APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sobral, localizado na R. Maestro Acácio Alcântara, 231 - Junco, Sobral. Registre-se, Publique-se. Sobral, 08 de setembro de 2021. Janaina Magalhães de Azevedo PRESIDENTE DO CMDCA

